

Diário Oficial



Maceio - quinta-feira
14 de dezembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2216

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa os Projetos de Leis que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Estadual do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”, “Altera a Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, alterada pelas leis que dispõem sobre a carreira dos profissionais da educação de nível fundamental e médio, e dá outras providências.”, “Fixa os critérios para definição e classificação das Unidades Escolares de Dificil Acesso ou Lotação e dispõe sobre a concessão de gratificação de natureza indenizatória aos profissionais da educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências.” e “Institui o auxílio-alimentação para os profissionais da educação, nas condições que especifica, e dá outras providências.”

As presentes proposições legislativas são resultado de extenso debate do Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria/SEPLAG n° 9771/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AL em 8 de setembro de 2023, para a Revisão do Plano de Cargos e Carreira – PCC da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Portaria/SEPLAG n° 12.797/2023, publicada no DOE/AL em 21 de novembro de 2023.

Deste modo, os Projetos encaminhados justificam-se em razão do atual contexto da educação, que impõe desafios significativos à administração da Rede Estadual de Ensino, e para atender a esses desafios é necessária uma revisão estrutural na carreira de seus servidores, incluindo uma revisão de valores remuneratórios e a criação de gratificação.

As proposições em enfoque têm por objetivo o incentivo à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional, regulamentando e incrementando o processo de desenvolvimento dos servidores pertencentes à carreira de Magistério Público Estadual e dos Profissionais da Educação de Nível Fundamental e Médio do Estado de Alagoas, propiciando a promoção da valorização do servidor e, por conseguinte, do serviço público ofertado pela Rede Estadual de Ensino à sociedade alagoana.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2023

ALTERA A LEI ESTADUAL 6.907, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, ALTERADA PELAS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:
I – o caput do art. 7º:

“Art. 7º Os cargos da Parte Permanente e Quadro de Provisão Temporária serão distribuídos por 6 (seis) Níveis, assim determinados, I, II, III, IV, V e VI, aos quais estão associados critérios de habilitação e titulação, e por 9 (nove) Classes, constituídas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, e I, associadas a critérios de Avaliação para o Desempenho e à participação em programas de desenvolvimento para a carreira, conforme discriminação no Anexo I-A desta Lei.
(...)” (NR)

II – o inciso II do § 2º e o § 5º, ambos do art. 20:

“Art. 20. O desenvolvimento na Carreira dos Profissionais de Educação da Parte Permanente e do Quadro de Provisão Temporária ocorrerá por meio de progressões vertical e horizontal.
(...)”

§ 2º A Progressão Horizontal na carreira é a passagem do profissional de uma Classe para a imediatamente superior, dentro do mesmo nível, com interstício mínimo de 3 (três) anos, e ocorrerá mediante a combinação de critérios específicos de avaliação da prática profissional e participação em atividades de atualização, capacitação e qualificação profissional relacionadas à sua área de atuação, obedecendo o que segue:

(...)

II – O servidor será dispensado da avaliação para o desempenho anual, desde que a SEDUC não tenha iniciado o processo avaliativo ou quando iniciado, não tenha concluído e publicado o resultado no mesmo exercício do ano de progressão;

(...)

§ 5º A progressão prevista no § 3º deste artigo ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído.” (NR)

III – o § 1º do art. 20-C:

“Art. 20-C. Os servidores que foram enquadrados no Quadro de Provisão Temporária da Carreira dos Profissionais da Educação com base nos arts. 8º e 9º desta Lei terão direito à contagem do interstício e comprovação de desenvolvimento a que se refere o art. 19 desta Lei, da seguinte forma:

(...)

§ 1º Excepcionalmente, o servidor ficará dispensado da avaliação para o desempenho anual, nos termos do art. 20, inciso II, desta Lei.

(...)” (NR)

IV – o caput e o inciso I do art. 23:

“Art. 23. A estrutura remuneratória da Parte Permanente e do Quadro de Provisão Temporária deve observar:

I – a viabilidade econômica em relação ao impacto financeiro, com vistas à disponibilidade do erário e à necessidade de preservar o poder aquisitivo dos servidores integrantes da Carreira regulamentada por esta Lei, tomando como uma das bases de estudos, dentre outros, os recursos previstos nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

(...)” (NR)

V – o art. 26:

“Art. 26. Os servidores pertencentes à Carreira dos Profissionais da Educação, além do subsídio percebido pelo cargo de provimento efetivo, poderão, ainda, perceber a gratificação de função, difícil acesso ou lotação e auxílio nos seguintes casos:

I – Dificil Acesso ou Dificil Lotação; e

II – Auxílio Alimentação.

Parágrafo único. As gratificações instituídas neste artigo terão seus valores e condições de auferimento estabelecidos em lei específica.” (NR)

VI – art. 40:

“Art. 40. Os valores dos subsídios dos cargos que integram a Carreira dos Profissionais da Educação instituída por esta Lei serão fixados por lei específica, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e serão revistos anualmente.” (NR)

VII – o parágrafo único do art. 42:

“Art. 42. É assegurado aos integrantes da Carreira instituída por esta Lei, o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, estadual ou municipal, sindicato representativo da categoria a que pertence em função do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo único. A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição.” (NR)

Art. 2º A Lei Estadual nº 6.907, de 2008, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

I – as alíneas f aos incisos I, II, III do § 1º do art. 7º:

“Art. 7º Os cargos da Parte Permanente e Quadro de Provisão Temporária serão distribuídos por 6 (seis) Níveis, assim determinados, I, II, III, IV, V e VI, aos quais estão associados critérios de habilitação e titulação, e por 9 (nove) Classes, constituídas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, e I, associadas a critérios de Avaliação para o Desempenho e à participação em programas de desenvolvimento

para a carreira, conforme discriminação no Anexo I-A desta Lei.

§ 1º Os níveis constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do mesmo cargo, assim considerada:

I – Agente Educacional I:

(...)

f) Nível VI: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento acrescida da formação técnico-pedagógica, acrescido de Pós- Graduação stricto-sensu, Mestrado em área pedagógica.

II – Agente Educacional II:

(...)

f) Nível VI: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento acrescida da formação técnico-pedagógica, acrescido de Pós- Graduação stricto-sensu, Doutorado em área pedagógica.

III – Técnico em Multimeios Didáticos:

(...)

f) Nível VI: com formação de Nível Superior em área pedagógica ou em área de conhecimento acrescida da formação técnico-pedagógica, acrescido de Pós- Graduação stricto-sensu, Doutorado em área pedagógica.” (AC)

II – os incisos III e IV ao § 2º e as alíneas e aos incisos I e II do § 3º, todos do art. 20:

“Art. 20. O desenvolvimento na Carreira dos Profissionais de Educação da Parte Permanente e do Quadro de Provisão Temporária ocorrerá por meio de progressões vertical e horizontal:

(...)

§ 2º A Progressão Horizontal na carreira é a passagem do profissional de uma Classe para a imediatamente superior, dentro do mesmo nível, com interstício mínimo de 3 (três) anos, e ocorrerá mediante a combinação de critérios específicos de avaliação da prática profissional e participação em atividades de atualização, capacitação e qualificação profissional relacionadas à sua área de atuação, obedecendo o que segue:

(...);

III – o resultado da avaliação para o desempenho publicado posterior à data de abertura do processo de progressão não interferirá na data dos efeitos financeiros, desde que a publicação ocorra no mesmo exercício e que o servidor seja considerado apto e tenha cumprido os demais requisitos para fins de progressão; e

IV – os resultados de avaliação para o desempenho publicados em exercício posterior serão considerados para o cálculo da média aritmética, exceto na hipótese do inciso III deste parágrafo.

§ 3º A progressão vertical na carreira para o Profissionais de Educação da Parte Permanente e do Quadro de Provisão Temporária é a passagem de um Nível para outro, mediante habilitação ou titulação na área da educação e ocorrerá na forma a seguir:

I – para os cargos de Nível Fundamental/Elementar:

(...)

e) será progredido para o Nível VI, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o profissional ocupante de cargo de Nível Fundamental com Nível IV ou V que obtiver com formação de nível superior em área pedagógica ou em área de conhecimento acrescida da formação técnico-pedagógica, acrescido de Pós-Graduação stricto-sensu, Mestrado em área pedagógica.

II – para os cargos de Nível Médio:

(...)



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO - Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	23
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	23
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	26
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	38
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	42
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	42
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	42
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	49
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	49
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	49
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	50
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	52
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	53
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	54
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55
Eventos Funcionais	66
Prefeituras do Interior	115
PARTICULARES	117



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68

Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

e) será progredido para o Nível VI, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o profissional ocupante de cargo de Nível Médio com Nível III, IV ou V que obtiver com formação de nível superior em área pedagógica ou em área de conhecimento acrescida da formação técnico-pedagógica, acrescido de Pós-Graduação stricto-sensu, Doutorado em área pedagógica.” (AC)

III – as alíneas e aos incisos I e II do art. 20-B:

“Art. 20-B. A progressão funcional, por Nível, dos servidores de Nível Fundamental e Médio integrantes da carreira dos Profissionais da Educação obedecerá às seguintes regras:

I – para os cargos de Nível Fundamental:

(...)

e) o subsídio inicial do Nível VI corresponde ao valor do subsídio inicial do Nível V acrescido 10% (dez por cento).

II – para os cargos de Nível Médio:

(...)

e) o subsídio inicial do Nível VI corresponde ao valor do subsídio inicial do Nível V acrescido 10% (dez por cento).” (AC)

IV – a alínea b ao inciso I e o § 3º, ambos do art. 20-C:

“Art. 20-C. Os servidores que foram enquadrados no Quadro de Provisão Temporária da Carreira dos Profissionais da Educação com base nos arts. 8º e 9º desta Lei terão direito à contagem do interstício e comprovação de desenvolvimento a que se refere o art. 19 desta Lei, da seguinte forma:

I – para os Servidores Públicos que ingressaram nos quadros públicos por força do Edital nº 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCI-SAL, ou certames anteriores a este:

(...)

b) fica garantido para os servidores indicados no inciso I deste artigo, além da quebra de interstício prevista na alínea a, outra quebra extraordinária de interstício, observada a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de capacitação e avaliação de desempenho.

(...)

§ 3º A concessão excepcional de quebra de interstício de que trata a alínea b do inciso I do caput deste artigo dar-se-á a partir de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.” (AC)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I do § 2º do art. 20 da Lei Estadual nº 6.907, de 03 de janeiro de 2008.

PROJETO DE LEI Nº /2023

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica reestruturada a Carreira do Magistério Público Estadual de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000.

Parágrafo único. O Plano de Cargos e Carreira será fundamentado na qualificação e desempenho profissional, visando à valorização dos Profissionais do Magistério Público Estadual e à garantia do padrão de qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º O Magistério Público Estadual é formado por professores que exercem atividades de docência ou suporte pedagógico direto a tais atividades, nas unidades escolares e demais órgãos da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Art. 3º Para efeitos de aplicação e implementação da presente Lei, são adotados os conceitos apresentados no Capítulo II desta Lei.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 4º Para efeitos desta Lei, aplicam-se os seguintes conceitos:

I – Plano de Cargos e Carreira – PCC: instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da carreira, estabelece linhas ascendentes no processo de valorização dos profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre profissionais e a Administração Pública;

II – Cargo Público: o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração correspondente, para ser provido e exercido por um titular;

III – Servidor: pessoa física legalmente investida em cargo público, com direitos, deveres, responsabilidades, subsídio e vantagens previstas em lei.

IV – Função: conjunto de atribuições de caráter definitiva ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de cargo ou por servidores designados, com remuneração ou não;

V – Funções de Magistério: as atividades de Docência e de Suporte Pedagógico direto à Docência, incluídas as de Administração Escolar, Direção, Coordenação, Planejamento, Supervisão, Orientação Educacional e Inspeção Escolar, bem como Assessoramento Técnico e avaliação de Ensino e Pesquisa nas Unidades Escolares ou no Órgão da SEDUC;

VI – Efetividade: prerrogativa exclusiva do servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo, admitido por meio de concurso público;

VII – Estabilidade: garantia constitucional de permanência no serviço público, outorgada a servidor que, tendo sido nomeado para cargo público de provimento efetivo, restou aprovado no estágio probatório de 3 (três) anos;

VIII – Carreira: conjunto de níveis e classes que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor;

IX – Classe: divisão de cada Nível em unidades de progressão funcional horizontal estabelecendo a dispersão entre os maiores e menores vencimentos;

X – Dispersão: diferença percentual de remuneração aplicada entre classes e entre níveis;

XI – Nível: divisão da Carreira segundo a qualificação e/ou escolaridade, exigido para a progressão funcional vertical;

XII – Evolução Funcional: é o crescimento do servidor na carreira, por meio de procedimentos de progressão;

XIII – Hora-Aula: tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do aluno, realizado em sala de aula ou em outros ambientes adequados ao processo ensino-aprendizagem;

XIV – Hora-Atividade: tempo reservado ao Professor em exercício de docência, cumprido na escola ou fora dela, para estudo, planejamento, avaliação do trabalho didático, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades de caráter pedagógico;

XV – Matriz de Subsídios: é a tabela de subsídio atribuída aos cargos que fazem parte da estrutura das carreiras;

XVI – Enquadramento: posicionamento do servidor na carreira, conforme critérios estabelecidos por Lei;

XVII – Titulação/Escolaridade: diz respeito ao nível de formação e aos títulos acadêmicos conferidos à pessoa do servidor, que o qualificam para o cargo, além de constituir componente para a progressão do servidor público;

XVIII – Qualificação: é o conjunto de ações educativas que qualificam o servidor para o desenvolvimento profissional com vistas ao alcance dos objetivos do órgão público para melhoria do serviço público;

XIX – Parte Permanente: composta por professores com formação em Licenciatura Plena, com cargo de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em níveis e classes;

XX – Parte Provisória, em Extinção: composta por Professores com formação mínima para o exercício da docência, na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a obtida em Nível Médio com formação de Magistério na modalidade normal e com formação em Nível Superior Licenciatura Curta; e

XXI – Parte Permanente, em Extinção: composta pelos cargos de Planejador Educacional, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Administrador Escolar, Inspetor Escolar, Professor Catedrático, Professor Nível V, Técnico de Esporte e Lazer, Técnico em Educação, Orientador de Esporte e Lazer e Secretário Escolar.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS, NORMAS E GARANTIAS

Art. 5º O Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Estadual objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos Trabalhadores em Educação, por meio de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Estado, baseado nos seguintes objetivos, princípios e garantias:

I – reconhecimento da importância da carreira pública e de seus agentes;

II – remuneração condigna para os profissionais do magistério, mediante qualificação profissional e crescimento na carreira;

III – aplicação integral dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme dispõe os arts. 69, §§ 5º e 6º, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro 2020;

IV – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;

V – fixação de jornada de trabalho para os profissionais do magistério, tendo presente a destinação de parte desta ao trabalho coletivo e à formação continuada, observado, ainda, o limite mínimo de dois terços da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

VI – garantia de apoio técnico, social e financeiro que vise a melhorar as condições de trabalho dos profissionais do magistério e a diminuir a incidência de doenças profissionais;

VII – manutenção de um sistema permanente de formação continuada acessível aos profissionais do magistério, nos termos desta Lei, como requisito ao aperfeiçoamento profissional e à sua progressão na carreira;

VIII – promoção da educação com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu preparo para o exercício da cidadania;

IX – garantia à liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;

X – humanização da educação pública, que pressupõe:

a) a gestão democrática do Sistema de Educação Estadual e das unidades escolares; e

b) dispor, o ambiente de trabalho, de instalações adequadas, condições materiais, instrumentos de trabalho, bem como material didático-pedagógico suficiente e adequado e acesso a informações educacionais, bibliográficas e funcionais que permitam, aos profissionais do Magistério, desempenhar com qualidade e segurança suas atribuições.

XI – avanço na carreira, por meio da evolução nos níveis e da progressão nas classes;

XII – estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização, bem como à melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Estado;

XIII – participação dos profissionais na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Escola; e

XIV – subsidiar a Gestão de Recursos Humanos quanto a:

a) programa de qualificação profissional;

b) correção de desvios de função;

c) programa de desenvolvimento na Carreira;

d) quadro de lotação ideal;

e) programas de prevenção da saúde do trabalhador, higiene e segurança no trabalho; e

f) critérios para captação, alocação e movimentação de pessoal.

CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DO CARGO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Seção I

Do Ingresso na Carreira

Art. 6º O ingresso dos servidores que integrarão a Parte Permanente da carreira de que trata esta Lei dar-se-á, obrigatoriamente, na Classe “A”, Nível I, mediante prévia habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos, observada a especialidade e, rigorosamente, a ordem de classificação final no certame.

Art. 7º O edital do concurso para o ingresso na Carreira do Magistério do Estado de Alagoas, obedecendo ao disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, ao disposto na Lei Estadual 7.858, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece normas gerais para realização de concurso público e ao disposto nesta Lei, deve exigir qualificações e conhecimentos compatíveis com a natureza e complexidade do respectivo cargo.

Art. 8º O ingresso nos cargos estabelecidos por esta Lei é acessível aos brasileiros natos ou naturalizados que preencham os requisitos aqui estabelecidos.

Art. 9º O concurso público poderá ter validade de até 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação pela autoridade competente, prorrogável 1 (uma) vez, por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do certame, de acordo com a Lei Estadual 7.858, de 2016.

Parágrafo único. O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado conforme a Lei Estadual 7.858, de 2016.

Art. 10. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em iguais condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas respectivas limitações pessoais, consoante as condições da Lei Estadual 7.858, de 2016.

Seção II Do Estágio Probatório

Art. 11. Os ocupantes da carreira de que trata esta Lei cumprirão estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data da nomeação, conforme determina a Constituição Federal.

§ 1º Durante o estágio probatório, o servidor será acompanhado pela equipe de suporte pedagógico da unidade escolar, que proporcionará meios para sua integração e favorecerá o desenvolvimento de suas potencialidades em relação aos interesses da sociedade.

§ 2º O servidor será submetido à Avaliação para o Desempenho, com vistas a comprovar que preenche as exigências e satisfazer os requisitos necessários à sua confirmação e permanência no Serviço Público Estadual.

§ 3º Cabe à SEDUC garantir os meios necessários para acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores em estágio probatório.

§ 4º A Avaliação para o Desempenho dos servidores em estágio probatório será realizada por comissão própria, designada pela SEDUC e composta por profissionais do quadro da Rede Pública Estadual de Ensino, ocupantes de cargo efetivo.

§ 5º Não poderá participar da comissão citada no parágrafo anterior cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do avaliado, em linha direta ou colateral até o terceiro grau.

Art. 12. Durante o estágio probatório deve ser verificado o atendimento das seguintes exigências e requisitos:

I – conduta idônea e reputação ilibada no exercício do cargo;

II – aptidão para o exercício do cargo;

III – disciplina;

IV – pontualidade;

V – assiduidade;

VI – eficiência e eficácia; e

VII – dedicação e compromisso com serviço público.

§ 1º A metodologia de Avaliação para o Desempenho dos servidores em estágio probatório do Magistério deverá ser regulamentada mediante Portaria da Secretaria de Educação, em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei.

§ 2º A inobservância do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará responsabilização administrativa, nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

§ 3º Deverá ser exonerado do cargo da carreira de que trata esta Lei o ocupante que, durante o estágio probatório, deixar de atender quaisquer das exigências e requisitos referidos nos incisos do caput deste artigo.

§ 4º Dar-se-á vista ao servidor em estágio probatório acerca do relatório final elaborado pela Comissão de Avaliação instituída para esse fim, sendo-lhe garantido o direito de apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Seção I Do Quadro

Art. 13. A estrutura do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual é composta por Parte Permanente, Parte Provisória em extinção e Parte Permanente em extinção.

§ 1º Compõe a Parte Permanente do Magistério Público Estadual o cargo do Item 01 do Anexo I desta Lei.

§ 2º Compõe a Parte Provisória, em extinção, do Magistério Público Estadual o cargo do Item 02 do Anexo I desta Lei.

§ 3º Compõem a Parte Permanente, em extinção, do Magistério Público Estadual os cargos do Item 03 do Anexo I desta Lei.

Seção II Do Cargo

Art. 14. O cargo de Professor é cargo único de nomenclatura genérica do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual e é disposto segundo o nível de formação e habilitação exigido para o ingresso, como segue:

I – para o exercício da docência na Educação Básica exige-se a formação em Nível Superior, em Curso de Licenciatura Plena;

II – para o exercício da docência na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental exige-se a formação mínima obtida em Nível Médio com formação de Magistério, na modalidade normal; e

III – fica garantido aos portadores da formação de Licenciatura Curta que ingressaram na Rede Pública Estadual de Ensino até o concurso público para o Magistério de 7 de maio de 2000, ou os que por meio dele ingressaram, conforme os critérios do edital de convocação, o exercício da docência.

Parágrafo único. Fica estabelecida a descrição do cargo de Professor com atribuições conforme o Anexo IV.

Art. 15. Os cargos que compõem a Parte Permanente em Extinção, previstos no Item 03 do Anexo I, não preencheram as condições de habilitação previstas no art. 14 desta Lei.

Seção III Da Estrutura

Art. 16. A Carreira do Magistério Público Estadual fica estruturada em 7 (sete) Classes, denominadas pelas letras maiúsculas A, B, C, D, E, F e G com 4 (quatro) Níveis de desenvolvimento denominados pelos algarismos romanos I, II, III e IV, conforme disposto na Matriz de Desenvolvimento disposta no Anexo II desta Lei.

§ 1º A Parte Provisória, em extinção, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual é estruturada em 2 (dois) Níveis Especiais, cujos servidores, excepcionalmente, poderão progredir conforme níveis de desenvolvimento indicados no caput deste artigo.

§ 2º Os níveis constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do mesmo cargo de Professor assim considerada:

I – Nível Especial I: com formação em Nível Médio, Magistério, na modalidade normal;

II – Nível Especial II: com formação em Nível Superior, Licenciatura Curta, na área de educação, obedecendo à habilitação específica;

III – Nível I: com formação em Nível Superior na área de educação, Licenciatura Plena ou Pedagogia, obedecendo à habilitação específica;

IV – Nível II: com formação em Nível Superior na área de educação Licenciatura Plena ou Pedagogia, obedecendo a habilitação específica, acrescida de Pós-Graduação obtida em curso de especialização em sua área de atuação e/ou na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

V – Nível III: com formação em Nível Superior na área de educação, Licenciatura Plena ou Pedagogia, obedecendo à habilitação específica, acrescida de Mestrado em sua área de atuação e/ou na área de educação; e

VI – Nível IV: com formação em Nível Superior na área de educação, Licenciatura Plena ou Pedagogia, obedecendo à habilitação específica, acrescida de Doutorado em sua área de atuação e/ou na área de educação.

Art. 17. Na linha horizontal, a estrutura de desenvolvimento terá percentual de dispersão fixado em 6% (seis por cento) entre as classes.

Art. 18. Na linha vertical, a estrutura de desenvolvimento terá percentual de dispersão fixado da seguinte forma:

I – Parte Permanente e Permanente em Extinção:

a) 10% (dez por cento) entre o Nível I (Licenciatura Plena ou Pedagogia) e Nível II (Especialização);

b) 10% (dez por cento) entre o Nível II (Especialização) e Nível III (Mestrado); e

c) 20% (vinte por cento) entre o Nível III (Mestrado) e Nível IV (Doutorado).

II – Parte Provisória, em Extinção:

a) 6% (seis por cento) entre o Nível Especial I (Magistério, modalidade normal) e Nível Especial II (Licenciatura Curta).

CAPÍTULO VI **DO DESENVOLVIMENTO**

Seção I **Do Desenvolvimento Funcional**

Art. 19. O desenvolvimento funcional do servidor na carreira do Magistério Público Estadual ocorrerá mediante:

I – Progressão Horizontal: passagem do servidor de uma classe para a imediatamente superior, dentro do mesmo nível, com interstício mínimo de 05 (cinco) anos, abarcando os seguintes quesitos:

a) tempo de serviço;

b) desempenho funcional, por meio de sistema permanente de Avaliação para o Desempenho; e

c) aperfeiçoamento técnico por meio de Plano de Qualificação Profissional.

II – Progressão Vertical: passagem do servidor de um Nível para outro, a qualquer tempo, dentro da mesma classe, mediante exigência de nova habilitação ou titulação.

Parágrafo único. As progressões serão efetivadas mediante requerimento do servidor com a apresentação de certificados ou diplomas devidamente instruídos em processo administrativo.

Art. 20. Não poderá progredir o servidor enquanto estiver cedido para outros Poderes ou Entes, em disponibilidade, ou no gozo de licença para tratar de interesse particular.

Subseção I **Da Progressão Horizontal**

Art. 21. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma classe para a classe seguinte, dentro do mesmo nível, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos:

I – interstício mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do posicionamento na Classe imediatamente anterior;

II – aproveitamento mínimo em Avaliação para o Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria da SEDUC; e

III – participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores durante o cumprimento do interstício, de acordo com as necessidades da Gestão, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício.

§ 1º Metade da carga horária mínima indicada nos cursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderá ser substituída, por tempo de efetivo exercício em Funções de Gestão ou participação em Órgãos Colegiados, desde que este último seja sem remuneração, no âmbito do Executivo Estadual.

§ 2º Os critérios para a utilização do tempo de efetivo exercício de que trata o parágrafo anterior deverão ser estabelecidos por Portaria da SEDUC, e deverão ser submetidos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, Unidade Coordenadora do Sistema de Gestão de Pessoas do Executivo Estadual, para a devida validação.

§ 3º Caberá à SEDUC constituir Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional, em até 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei, para elaboração do Programa de Qualificação Profissional, bem como o estabelecimento dos critérios e procedimentos da Avaliação para o Desempenho e da substituição de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º A inobservância do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

§ 5º Ao mudar de classe, o servidor ocupa na nova classe o mesmo nível que ocupava na classe anterior.

§ 6º Somente serão contabilizados, para fins de Progressão Horizontal, cursos de capacitação profissional com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

Art. 22. Para fins de progressão, o servidor deverá obter o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na Avaliação para o Desempenho.

§ 1º O resultado da Avaliação para o Desempenho publicado posterior à data de abertura do processo de progressão não interferirá na data dos efeitos financeiros, desde que a publicação ocorra no mesmo exercício e que o servidor seja considerado apto e tenha cumprido os demais requisitos para fins de progressão.

§ 2º Os resultados de Avaliação para o Desempenho publicados em exercício posterior, serão considerados para o cálculo da média aritmética, exceto na hipótese do § 1º deste artigo.

§ 3º Excepcionalmente, o servidor ficará dispensado da Avaliação para o Desempenho anual, desde que a SEDUC não tenha iniciado o processo avaliativo ou, quando iniciado, não tenha concluído e publicado o resultado no mesmo exercício do ano de progressão.

§ 4º Em caso de dispensa da avaliação para o desempenho na hipótese do § 3º deste artigo, será contabilizada a média aritmética das avaliações concluídas durante o período de interstício, sendo indispensável que o servidor cumpra os demais requisitos para fins de progressão.

Subseção II Da Progressão Vertical

Art. 23. A Progressão Vertical na carreira para o Profissional do Magistério é a passagem de um nível para outro, mediante exigência de nova habilitação ou titulação acadêmica na área da educação, e ocorrerá na seguinte forma:

I – Nível I: será progredido para o Nível I, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério de Nível Especial I ou II que obtiver habilitação em Licenciatura Plena ou Pedagogia;

II – Nível II: será progredido para o Nível II, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério com Licenciatura Plena ou Pedagogia que obtiver Pós-Graduação *latu-sensu*, especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em sua área de atuação e/ou na área de educação;

III – Nível III: será progredido para o Nível III na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério que estiver no Nível II e que obtiver curso de Pós-Graduação *stricto-sensu*, Mestrado em sua área de atuação e/ou na área de educação; e

IV – Nível IV: será progredido para o Nível IV, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério que estiver no Nível II ou III e que obtiver curso de Pós-Graduação *stricto-sensu*, Doutorado em sua área de atuação e/ou na área de educação.

Parágrafo único. Os cursos de Graduação e Pós-graduação em Nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, para os fins previstos neste artigo, somente serão considerados para progressão, se ministrados por instituição autorizada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim.

Art. 24. Os certificados apresentados pelos ocupantes dos cargos integrantes da Carreira do Magistério do Estado de Alagoas, para fins de Progressão Horizontal e Vertical serão validados pela Comissão Permanente de Progressão por Nova Habilitação/Titulação e Progressão Horizontal – CPPNHTPH.

Parágrafo único. Serão submetidos à avaliação da comissão de que trata o caput deste artigo os certificados apresentados pelos profissionais do Magistério Público Estadual para fins de progressão, e, nos casos de cursos de aperfeiçoamento não oferecidos pela Administração, sua correlação entre o estudo realizado pelo servidor e as atividades do cargo.

Art. 25. Uma mesma qualificação, habilitação ou titulação não poderá ser utilizada em mais de uma forma de progressão.

Art. 26. O profissional do Magistério com acumulação de cargo admitida em lei poderá usar a nova habilitação ou titulação em ambos os cargos, desde que obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 27. Os servidores investidos em mandato de representação sindical em associação de âmbito nacional ou estadual, confederação, federação ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão que pertença, em função do cargo, à disposição da respectiva entidade, terá a Progressão Horizontal e a Progressão Verticais efetivadas nas mesmas condições dos demais servidores, nos limites estabelecidos no § 1º do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

Subseção III Da Avaliação para o Desempenho e do Programa de Qualificação

Art. 28. O processo de desenvolvimento na carreira ocorrerá, conforme condições oferecidas aos servidores, mediante:

I – elaboração de Plano de Qualificação Profissional, que deverá estabelecer conteúdo programático dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da carreira de acordo com as necessidades técnicas e organizacionais da SEDUC;

II – estruturação de um sistema de Avaliação para o Desempenho anual que deverá observar o aproveitamento mínimo mensurado a partir de indicadores qualitativos e quantitativos; e

III – estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessorie permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.

§ 1º A elaboração do Plano de Qualificação Profissional de que trata o inciso I deste artigo ocorrerá por iniciativa da Administração Pública, por meio da SEDUC e da Escola de Governo de Alagoas, mediante convênios, ou por iniciativa do próprio profissional da Educação Escolar Pública, cabendo ao Estado atender prioritariamente:

I – Programa de Integração à Administração Pública: aplicado a todos os profissionais da Educação Escolar Pública, nomeados e integrantes do quadro da Rede Pública Estadual de Ensino, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da SEDUC dos direitos e deveres definidos na Legislação Estadual e sobre os Planos Estadual e Nacional de Educação;

II – Programa de Capacitação: aplicado aos profissionais da Educação Escolar Pública para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu cargo ou função;

III – Programa de Desenvolvimento: destinados à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao cargo, por meio de cursos regulares oferecidos pela instituição;

IV – Programa de Aperfeiçoamento: aplicado aos profissionais da Educação Escolar Pública com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares; e

V – Programas de Desenvolvimento de Gestão: destinados aos ocupantes de cargos de direção e assessoria, para habilitar os profissionais da Educação Escolar Pública ao desempenho eficiente das atribuições inerentes ao cargo ou função.

§ 2º A Avaliação para o Desempenho profissional a que se refere o inciso II do caput deste artigo deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede Estadual de Ensino e deve ser um momento de formação em que o servidor da Educação tenha a oportunidade de analisar sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional:

I – a Avaliação para o Desempenho será norteadada pelos seguintes princípios:

a) Participação Democrática: a avaliação deve ser em todos os níveis, tanto da Rede de Ensino quanto dos profissionais com a participação direta do avaliado e de comissão paritária específica para este fim – Comissão de Avaliação da Prática Profissional, sendo submetida à avaliação também todas as áreas de atuação da instituição educacional, entendendo por área de atuação todas as atividades e funções da mesma e que compreendem, no mínimo, a avaliação da formulação de políticas públicas, a aplicação delas pela Rede Estadual de Ensino, o desempenho dos Profissionais da Educação e a estrutura escolar.

b) Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da Rede Estadual de Ensino, obedecendo aos critérios estabelecidos;

c) Objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos, de assiduidade, pontualidade, participação e produtividade;

d) Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e comissão de avaliação, com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional; e

e) Superação: a Avaliação para o Desempenho deve reconhecer a interdependência entre trabalho dos profissionais da Educação e o funcionamento geral do sistema de ensino e, portanto, ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar aos mesmos um momento de aprofundar a análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades.

§ 3º A SEDUC constituirá uma Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional, com o objetivo de acompanhar a elaboração do Plano de Qualificação Profissional e o processo de Avaliação para o Desempenho, que será composta paritariamente por representantes técnicos da SEDUC, da SEPLAG e representantes dos profissionais da Educação Escolar Pública, indicados pelo sindicato representativo da categoria.

§ 4º As demais normas da Avaliação para o Desempenho terão regulamentação própria definida pela Comissão Central de Avaliação estabelecida para este fim e serão editadas por meio de Portaria da SEDUC.

§ 5º A regulamentação de que trata este artigo, inclusive quanto à elaboração do Plano de Qualificação Profissional, deverá ser efetivada e aprovada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei e só poderá sofrer alterações, com a aprovação da maioria absoluta dos membros da Comissão Central de Avaliação.

§ 6º A inobservância do prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará em responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

Art. 29. Constituirão incentivos profissionais a serem regulamentadas pela SEDUC as produções técnico-científicas e culturais dos profissionais do Magistério da Rede Estadual de Ensino, desde que voltadas para a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais.

Parágrafo único. Os profissionais do Magistério da Rede Estadual de Ensino terão apoio para publicar os trabalhos de conteúdo técnico-pedagógico objeto de pesquisa ou produção acadêmica.

CAPÍTULO VII **DA REMUNERAÇÃO**

Art. 30. Os valores dos subsídios para carreira do Magistério, no Anexo III, correspondem à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e servem de base de cálculo, proporcionalmente, para a retribuição pecuniária das demais jornadas de trabalho.

Art. 31. O ocupante de cargo do Magistério, além do subsídio percebido pelo cargo de provimento efetivo, poderá, ainda, perceber a gratificação de função, difícil acesso ou lotação e auxílio nos seguintes casos:

I – pelo exercício de função de Direção de Escola, Coordenação Pedagógica, Articulador de Ensino e outras funções previstas na legislação vigente; e

II – em condições especiais, conforme elencado abaixo:

a) difícil acesso ou difícil lotação;

b) auxílio alimentação.

Parágrafo único. As gratificações instituídas neste artigo terão seus valores e condições de auferimento estabelecidos em lei específica.

CAPÍTULO VIII **DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 31. Os profissionais do Magistério Público Estadual que exercem atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, submeter-se-ão às jornadas de trabalho a seguir:

I – jornada mínima semanal de 20 (vinte) horas;

II – jornada parcial semanal de 25 (vinte e cinco) horas;

III – jornada parcial semanal de 30 (trinta) horas; e

IV – jornada máxima semanal de 40 (quarenta) horas.

§ 1º As jornadas previstas neste artigo serão distribuídas em horas-aula e horas-atividade, sendo que as horas-atividade se aplicam especificamente ao professor em atividade de docência.

§ 2º As horas-atividade correspondem ao percentual de no mínimo 1/3 (um terço) da jornada atribuída ao professor em atividade de docência e será definida sua regulamentação por Portaria do Secretário de Estado da Educação com sua execução de acordo com a proposta pedagógica da unidade escolar, respeitada as diretrizes a serem fixadas pelo projeto pedagógico do Estado.

§ 3º Ao professor no exercício da regência de classe nos anos iniciais do Ensino Fundamental será, preferencialmente, atribuída à jornada de trabalho instituída nos incisos II ou III deste artigo.

§ 4º A jornada mínima semanal para o Técnico de Esporte e Lazer, Técnico em Educação e Orientador de Esporte e Lazer será de 30 (trinta) horas e a jornada máxima semanal de será de 40 (quarenta) horas, sendo garantido o direito a hora-atividade prevista no § 2º deste artigo, quando em atividade de docência.

§ 5º Do total das horas-atividade referidas neste artigo serão obrigatoriamente cumpridas pelo profissional do Magistério parte em exercício da docência e parte em local de livre escolha do profissional, com percentual definido por Portaria do Secretário de Estado da Educação.

Art. 32. O aumento da jornada de trabalho do profissional do Magistério levará em conta reciprocamente o interesse do servidor e a conveniência e oportunidade da SEDUC.

§ 1º O aumento da jornada de trabalho obedecerá a critérios de seleção, contidos em edital de convocação aos profissionais do Magistério, que terão um prazo mínimo de 5 (cinco) dias para realizarem suas inscrições.

§ 2º Precedendo o citado edital, a SEDUC publicará, estudo qualificado de carência de vagas no quadro do Magistério Público Estadual.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. O servidor que, na data de publicação desta Lei, já conte com 5 (cinco) anos de posicionamento na classe em que se encontra poderá progredir para a classe imediatamente posterior, sendo submetido à Avaliação para o Desempenho e obtendo nesta a situação de apto, bem como a participação em curso de capacitação profissional, totalizando 100 (cem) horas, observada a carga horária mínima de 20 (vinte) horas por certificado.

§ 1º Para fins do requisito de progressão de que trata o caput deste artigo, o servidor poderá contabilizar o tempo de efetivo exercício na classe em que se encontra, mesmo que anterior à data de publicação desta Lei.

§ 2º Caso a Avaliação para o Desempenho não seja realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a abertura do processo de progressão de que trata o caput deste artigo, esta será dispensada, sendo mantida a necessidade de cumprimento dos outros requisitos.

Art. 34. Para os atuais integrantes da Carreira do Magistério que ingressaram por força do Edital 001/2000, de 16 de março de 2000, e certames anteriores a esse, terão direito uma progressão extraordinária por quebra de interstício, a qual será aplicada a partir de 1 (um) ano da progressão prevista para o ano de 2026.

Parágrafo único. Para a progressão extraordinária de que trata este artigo, o servidor deverá obter a situação de apto na Avaliação para o Desempenho, bem como a participação em curso de capacitação profissional, totalizando 100 (cem) horas, observada a carga horária mínima de 20 (vinte) horas por certificado.

Art. 35. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a regulamentar os critérios e normas para execução desta Lei.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº /2023

ANEXO I QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ITEM 01 PARTE PERMANENTE

CARGO	QUANT.
Professor	13.432

ITEM 02 PARTE PROVISÓRIA EM EXTINÇÃO

CARGO	QUANT.
Professor – Magistério – Nível Especial I	77
Professor – Licenciatura Curta – Nível Especial II	14
TOTAL	91

ITEM 03 PARTE PERMANENTE EM EXTINÇÃO

CARGO	QUANT.
Planejador Educacional	0
Orientador Educacional	5
Supervisor Escolar	4
Administrador Escolar	1
Inspetor Escolar	0
Professor Catedrático	0

Professor Nível V	0
Técnico de Esporte e Lazer	0
Técnico em Educação	5
Orientador de Esporte e Lazer	1
Secretário Escolar	271
TOTAL	287

PROJETO DE LEI Nº /2023

ANEXO II
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

ITEM 01
PARTE PERMANENTE

CARGO	NÍVEL	CLASSE
Professor	I II III IV	ABCDEF G

ITEM 02
PARTE PROVISÓRIA EM EXTINÇÃO

CARGO	NÍVEL	CLASSE
Professor	Especial I Especial II I II III IV	ABCDEF G

ITEM 03
PARTE PERMANENTE EM EXTINÇÃO

CARGO	NÍVEL	CLASSE
Planejador Educacional	III III IV	ABCDEF G
Orientador Educacional		
Supervisor Educacional		
Administrador Escolar		
Inspetor Escolar		
Professor Catedrático		
Professor Nível V		
Técnico de Esporte e Lazer		
Técnico em Educação		
Orientador de Esporte e Lazer		
Secretário Escolar		

PROJETO DE LEI Nº /2023

ANEXO III
MATRIZ DE SUBSÍDIOITEM 01
PARTE PERMANENTE

CLASSES /NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 5.239,46	R\$ 5.553,83	R\$ 5.887,06	R\$ 6.240,28	R\$ 6.614,70	R\$ 7.011,58	R\$ 7.432,27
II	R\$ 5.763,41	R\$ 6.109,21	R\$ 6.475,76	R\$ 6.864,31	R\$ 7.276,17	R\$ 7.712,74	R\$ 8.175,50
III	R\$ 6.339,75	R\$ 6.720,13	R\$ 7.123,34	R\$ 7.550,74	R\$ 8.003,78	R\$ 8.484,01	R\$ 8.993,05
IV	R\$ 7.607,70	R\$ 8.064,16	R\$ 8.548,01	R\$ 9.060,89	R\$ 9.604,54	R\$ 10.180,81	R\$ 10.791,66

ITEM 02
PARTE PROVISÓRIA EM EXTINÇÃO

CLASSES /NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
MAG.	R\$ 4.420,55	R\$ 4.685,78	R\$ 4.966,93	R\$ 5.264,95	R\$ 5.580,84	R\$ 5.915,69	R\$ 6.270,63
LC	R\$ 4.685,78	R\$ 4.966,93	R\$ 5.264,95	R\$ 5.580,84	R\$ 5.915,69	R\$ 6.270,63	R\$ 6.646,87
I	R\$ 5.239,46	R\$ 5.553,83	R\$ 5.887,06	R\$ 6.240,28	R\$ 6.614,70	R\$ 7.011,58	R\$ 7.432,27
II	R\$ 5.763,41	R\$ 6.109,21	R\$ 6.475,76	R\$ 6.864,31	R\$ 7.276,17	R\$ 7.712,74	R\$ 8.175,50
III	R\$ 6.339,75	R\$ 6.720,13	R\$ 7.123,34	R\$ 7.550,74	R\$ 8.003,78	R\$ 8.484,01	R\$ 8.993,05
IV	R\$ 7.607,70	R\$ 8.064,16	R\$ 8.548,01	R\$ 9.060,89	R\$ 9.604,54	R\$ 10.180,81	R\$ 10.791,66

ITEM 03
PARTE PERMANENTE EM EXTINÇÃO

CLASSES /NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 5.239,46	R\$ 5.553,83	R\$ 5.887,06	R\$ 6.240,28	R\$ 6.614,70	R\$ 7.011,58	R\$ 7.432,27
II	R\$ 5.763,41	R\$ 6.109,21	R\$ 6.475,76	R\$ 6.864,31	R\$ 7.276,17	R\$ 7.712,74	R\$ 8.175,50
III	R\$ 6.339,75	R\$ 6.720,13	R\$ 7.123,34	R\$ 7.550,74	R\$ 8.003,78	R\$ 8.484,01	R\$ 8.993,05
IV	R\$ 7.607,70	R\$ 8.064,16	R\$ 8.548,01	R\$ 9.060,89	R\$ 9.604,54	R\$ 10.180,81	R\$ 10.791,66

PROJETO DE LEI Nº /2023

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Exerce a docência na Rede Pública Estadual de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;

- Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

- Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;

- Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participa do planejamento geral da escola;
7. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participa da escolha do livro didático;
9. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
10. Acompanha e orienta estagiários;
11. Zela pela integridade física e moral do aluno;
12. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elabora projetos pedagógicos;
14. Participa de reuniões interdisciplinares;
15. Confecciona material didático;
16. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;
18. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
19. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
24. Participa do conselho de classe;
25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;

26. Incentiva o gosto pela leitura;
27. Desenvolve a autoestima do aluno;
28. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino;
32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
34. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;
40. Mantém atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
41. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
42. Executa outras atividades correlatas.

EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1. Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;
2. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
3. Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;
4. Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
5. Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
6. Elabora relatórios de dados educacionais;
7. Emite parecer técnico;
8. Participa do processo de lotação numérica;
9. Zela pela integridade física e moral do aluno;
10. Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola;
11. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;
12. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
13. Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos;
14. Articula-se com órgãos gestores de educação e outros;
15. Participa da elaboração do currículo e calendário escolar;
16. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;
17. Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;

18. Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;
19. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
20. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;
21. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;
22. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
23. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;
24. Coordena conselho de classe;
25. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;
26. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
27. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
28. Contribui para aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino;
29. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;
30. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
31. Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino;
32. Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, por meio da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;
33. Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;
34. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
35. Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;
36. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-político-econômico;
37. Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
38. Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;
39. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;
40. Assessoria o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;
41. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;
42. Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;
43. Participa da análise e escolha do livro didático;
44. Acompanha e orienta estagiários;
45. Participa de reuniões interdisciplinares;
46. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
47. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
48. Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
49. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;
50. Trabalha a integração social do aluno;
51. Traça o perfil do aluno, por meio de observação, questionários, entrevistas e outros;
52. Auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;
53. Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;
54. Divulga experiências e materiais relativos à educação;
55. Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;
56. Programa, realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos;
57. Coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola;
58. Orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;
59. Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;
60. Elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;
61. Participa da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Municipal de Ensino, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações;
62. Participa da gestão democrática da unidade escolar;
63. Executa outras atividades correlatas;
64. Faz cumprir as normas legais em relação à vida escolar do aluno.

PROJETO DE LEI Nº /2023

FIXA OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE DIFÍCIL ACESSO OU LOTAÇÃO E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Os profissionais da educação, lotados para real exercício em unidade escolar considerada de difícil acesso ou lotação, perceberão, sem prejuízo ao subsídio do cargo de lotação efetivo, gratificação de natureza indenizatória calculada conforme critérios de distância e índice social definidos nesta Lei e atribuída por ato do Secretário de Estado da Educação.

§ 1º Considera-se unidade de trabalho de difícil acesso ou lotação, aquela localizada nas regiões periféricas ou em distância considerável do perímetro urbano, cujo transporte no horário de início e término das aulas seja escasso, ineficiente ou inexistente, que necessitem do deslocamento de recursos humanos para atender as necessidades do sistema de ensino ou que possuam menor índice de desenvolvimento humano e social.

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC expedirá, anualmente, ato administrativo com a relação das escolas reconhecidas como de difícil acesso ou lotação, conforme análise de comissão interna constituída por meio de portaria para este fim.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput deste artigo não se incorporará ou se tornará permanente aos vencimentos, subsídios, salários, proventos ou pensões dos servidores, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária, inclusive adicionais por tempo de serviço.

Art. 2º São fatores de enquadramento em difícil acesso ou lotação: I – linha de transporte coletivo com parada a mais de 500 m (quinhentos metros) da escola, quando houver fatores físicos ou sociais adversos, no percurso;

II – linha de transporte coletivo a mais de 1 km (um quilômetro) da escola, incompatível com o início ou término dos turnos de funcionamento desta, desde que no Município haja transporte coletivo urbano;

III – distância de mais de 5 km (cinco quilômetros) da Prefeitura Municipal fora do perímetro urbano, sem linha de ônibus regular;

IV – acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade em dias de chuva, em distância superior a 2 km (dois quilômetros);

V – atendimento por apenas uma linha de ônibus com tempo de percurso igual ou superior a 60 (sessenta) minutos, do ponto inicial à escola; e

VI – fator de insegurança no meio físico ou social em que a escola esteja inserida.

Art. 3º A gratificação mencionada no caput do artigo 1º desta Lei será regulamentada por decreto governamental a cada 2 (dois) anos, considerando a necessidade de atualização do benefício e a dispersão natural do poder real de compra e índices inflacionários.

Art. 4º A SEDUC deverá editar procedimentos internos e expedirá anualmente orientações específicas, com vista à operacionalização objetiva dos critérios estabelecidos para regular a execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° /2023

INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação, benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos do quadro efetivo da educação, cuja remuneração mensal bruta não ultrapasse os valores equivalentes à quantidade de salários mínimos vigentes à época de sua concessão, na seguinte conformidade:

I – até 2 (dois) salários mínimos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – acima de 3 (três) até 5 (cinco) salários mínimos: R\$ 200,00 (duzentos reais); e

III – acima de 5 (cinco) salários mínimos: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se remuneração mensal bruta a soma de todos os valores a que fazem jus os servidores públicos do quadro efetivo da educação como parte de seus vencimentos mensais, excluindo-se apenas os pagos a título de 1/3 (um terço) de férias, abono de permanência e vantagens indenizatórias ou eventuais.

§ 2º Na hipótese de acúmulo lícito de cargos ou funções públicas, o auxílio-alimentação será concedido apenas uma vez, considerando-se, para os fins previstos no caput e no § 1º deste artigo, o vínculo funcional relativo à menor remuneração mensal bruta.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput deste artigo não se incorporará ou se tornará permanente aos vencimentos, subsídios, salários, proventos ou pensões dos servidores, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária, inclusive adicionais por tempo de serviço.

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação de que trata esta Lei será atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 3º O auxílio-alimentação mencionado no art. 1º desta Lei será concedido em forma de pecúnia, creditado em folha de pagamento, objetivando viabilizar de maneira prática a aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 4º O auxílio-alimentação instituído por esta Lei será devido ao servidor afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos em virtude de:

I – férias;

II – casamento, até 8 (oito) dias;

III – luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;

IV – luto, pelo falecimento de padrasto, madrastra, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;

V – licença por acidente de trabalho ou doença profissional;

VI – licença à gestante;

VII – licença-paternidade;

VIII – licença-adoção;

IX – licença médica do próprio servidor ou para cuidar de pessoa da família;

X – cumprimento de mandato de dirigente sindical ou classista, na forma da legislação específica;

XI – convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;

XII – licença compulsória;

XIII – exercício de outro cargo em comissão ou função administrativa da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;

XIV – missão ou estudo de interesse do Estado em outros pontos do território nacional ou no exterior, nos termos da legislação pertinente;

XV – participação em delegações esportivas ou culturais, nos termos da legislação pertinente; e

XVI – participação em eventos de desenvolvimento profissional, regularmente autorizados pela Administração e desde que não ultrapassem 15 (quinze) dias.

§ 1º Outros afastamentos do servidor, ainda que considerados como de efetivo exercício pela legislação estadual, não ensejarão o pagamento do auxílio-alimentação.

§ 2º Somente fará jus ao auxílio-alimentação o servidor que contar no mínimo com 15 (quinze) dias de exercício no mês correspondente ao pagamento, inclusive na hipótese de início de exercício.

Art. 5º O pagamento indevido do auxílio-alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência ou a autoridade competente às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Os valores indevidamente recebidos serão restituídos ou compensados no mês subsequente, mediante desconto direto em folha de pagamento, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º O auxílio-alimentação instituído por esta Lei:

I – não tem natureza salarial ou remuneratória;

II – não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária;

III – não será computado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário; e

IV – não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas – RPPS.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

MENSAGEM Nº 115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual nº. 7.822, de 27 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Reestruturação da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL; Revoga a Lei Estadual nº 7.823, de 26 de setembro de 2016, que fixa os subsídios dos integrantes da Carreira Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, e dá outras providências.”

A presente proposição tem como objetivo a reestruturação da carreira e atualização dos subsídios dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL.

A revisão salarial está diretamente relacionada às novas responsabilidades e complexidade das funções desempenhadas pelos servidores da Autarquia DETRAN/AL, buscando alinhar os salários à relevância das atividades exercidas.

Nesse íterim, a crescente complexidade das funções, impulsionada pelas inovações tecnológicas e pelas exigências dinâmicas da sociedade, também torna urgente a adaptação do quadro funcional para atender às demandas emergentes.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.

NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2023

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº. 7.822, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL; REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 7.823, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS INTEGRANTES DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o parágrafo único do art. 6º:

“Art. 6º O cargo de Assistente de Trânsito é exclusivo de servidor com nível de formação profissional de ensino superior completo, em qualquer área de especialidade, reconhecido pelo Ministério da Educação, sendo exigida Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.

Parágrafo único. Os servidores Assistentes de Trânsito, que ingressaram até a data da publicação desta Lei, compõem o quadro permanente da carreira de atividades de trânsito, ficando reservados todos os direitos e garantias inerentes ao cargo.” (NR)

II – o caput do art. 15:

“Art. 15. A Carreira Atividades de Trânsito, do DETRAN/AL, é composta por 7 (sete) Classes designadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G sendo que cada uma dessas Classes possui 3 (três) Níveis, Nível I, Nível II e Nível III, distribuídos na matriz de progressão funcional, conforme Anexo XX desta Lei.

(...)” (NR)

III – o caput do art. 17:

“Art. 17. O percentual entre os Níveis será de 10% (dez por cento), de forma escalonada, calculada sobre o nível anterior ao qual o servidor estiver posicionado.

(...)” (NR)

IV – os incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII e o parágrafo único do art. 27:

“Art. 27. A Progressão por Nova Habilitação/Titulação é a passagem automática do servidor de um Nível para o outro, dentro da mesma Classe, mediante exigência de nova habilitação ou titulação em sua área de atuação, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

(...)

II – o servidor ocupante de cargo de Analista de Trânsito, da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito, Nível I, que adquiriu ou vier titulação de nível de Pós-Graduação/Especialização, ou titulação de nível de Mestrado, na área de atuação, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível II, nos termos do art. 31 desta Lei;

III – o servidor ocupante de cargo de Analista de Trânsito, da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito, Nível II, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de nível de Pós-Graduação/Especialização, ou titulação de nível de Mestrado ou Doutorado, na área de atuação, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível III, nos termos do art. 31 desta Lei;

IV – o servidor ocupante de cargo de Assistente de Trânsito, da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito que adquiriu ou vier a adquirir titulação de nível de Pós-Graduação/Especialização, na área de atuação, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível I;

V – o servidor ocupante de cargo de Assistente de Trânsito, da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito, Nível I, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de nível de Pós-Graduação/Especialização, ou titulação de nível de Mestrado, na área de atuação, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível II, nos termos do art. 31 desta Lei;

VI – o servidor ocupante de cargo de Assistente de Trânsito, da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito, Nível II, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de nível de Pós-Graduação/Especialização, ou titulação de nível de Mestrado ou Doutorado, na área de atuação, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível III, nos termos do art. 31 desta Lei;

VII – o servidor ocupante de cargo de Nível Fundamental (Grupo B), da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito, que concluir curso de capacitação em legislação de trânsito, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível I;

VIII – o servidor ocupante de cargo de Nível Fundamental (Grupo B), da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito, Nível I, que concluir curso de capacitação em legislação de trânsito, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas ou que concluir curso de ensino médio, técnico ou equivalente a este, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível II;

(...)

Parágrafo único. A progressão vertical dos servidores integrantes da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito, Grupo A (Nível Superior) que tenham sido enquadrados pela Lei Estadual n° 6.301, de 2002, obedecerá os mesmos critérios estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo.” (NR)

V – o art. 47:

“Art. 47. Os valores dos subsídios dos cargos que integram a Carreira de Atividades de Trânsito serão fixados conforme o Anexo desta Lei. (NR)”

Art. 2° A Lei Estadual n° 7.822, de 2016, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

I – o § 3° ao art. 4°:

“Art. 4° Fica reestruturada a Carreira Atividades de Trânsito, composta de cargos da Parte Permanente e da Parte Suplementar.

(...)

§ 3° Os servidores do Quadro Suplementar (Grupo A – nível médio) e (Grupo B) possuem todos os direitos reservados da Carreira Atividades de Trânsito inerentes aos seus respectivos cargos.” (AC)

II – as alíneas g aos incisos I, II e III do art. 25:

“Art. 25. A progressão por Classe ocorrerá por meio do preenchimento dos seguintes requisitos de acordo com o cargo:

I – Analista de Trânsito e Assistente de Trânsito da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito e Grupo A (Nível Superior) da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito:

(...)

g) Classe G – 5 (cinco) anos de interstício na Classe F mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada, desde que validados pelo DETRAN/AL, e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na Avaliação de Desempenho.

(...)

II – Grupo A (Nível Médio) da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito:

(...)

g) Classe G – 5 (cinco) anos de interstício na Classe F mais 80 (oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, ofertados ou validados pelo DETRAN/AL, e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na Avaliação de Desempenho.

(...)

III – Grupo B (Nível Fundamental) da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito, e que tenham sido enquadrados pela Lei Estadual n° 6.301, de 2002:

(...)

g) Classe G – 5 (cinco) anos de interstício na Classe F mais 80 (oitenta) horas de cursos de capacitação integrantes da grade curricular do Plano de Qualificação Profissional, ofertados pela Administração Pública ou Instituição Privada, desde que validados pelo DETRAN/AL, e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na Avaliação de Desempenho.” (AC)

III – os incisos IX, X, XI e XII ao art. 27:

“Art. 27. A Progressão por Nova Habilitação/Titulação é a passagem automática do servidor de um Nível para o outro, dentro da mesma Classe, mediante exigência de nova habilitação ou titulação em sua área de atuação, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

(...)

IX – o servidor ocupante de cargo de Nível Fundamental (Grupo B), da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito, Nível II, que concluir curso de capacitação em legislação de trânsito,

com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas ou que concluir curso de ensino superior, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível III;

X – o servidor ocupante de cargo de Nível Médio (Grupo A), da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito que concluir curso de nível superior, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível I;

XI – o servidor ocupante de cargo de Nível Médio (Grupo A), da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito, Nível I, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de nível de Pós-Graduação/Especialização, na área de atuação ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível II; e

XII – o servidor ocupante de cargo de Nível Médio (Grupo A), da Parte Suplementar da Carreira Atividades de Trânsito, Nível II, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de nível de Pós-Graduação/Especialização, ou titulação de nível de Mestrado ou Doutorado, na área de atuação, ou apresentar Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA DETRAN, passará para o Nível III, nos termos do art. 31 desta Lei.” (AC)

Art. 3º O sistema remuneratório dos servidores da Carreira Atividades de Trânsito, do DETRAN/AL, fica estabelecido por meio de subsídio, na forma do Anexo I e II desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Os subsídios fixados nos anos de 2024 e 2025 terão vigência definida pelos anos respectivos e, os subsídios fixados em 2026 valerão para os anos seguintes, sem prejuízo de reajuste por lei específica.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 7.823, de 27 de setembro de 2016 e o art. 42 da Lei Estadual nº 7.822, de 26 de setembro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº /2023

ANEXO I

MATRIZ DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO

CARGO	CLASSE	NÍVEL
ANALISTA DE TRÂNSITO	A	I, II e III
	B	
	C	
	D	
	E	
	F	
	G	
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	A	I, II e III
	B	
	C	
	D	
	E	
	F	
	G	

GRUPOS A e B (Parte Suplementar)	A	I, II e III
	B	
	C	
	D	
	E	
	F	
	G	

PROJETO DE LEI Nº /2023

ANEXO II
MATRIZ REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA ATIVIDADES DE
TRÂNSITO, DO DETRAN/AL – PARTES PERMANENTE E SUPLEMENTAR

2024								
ELEMENTAR SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	NÍVEL	TABELA SUBSIDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	1.691,14	1.944,81	2.236,53	2.572,01	2.957,81	3.401,48	3.911,70
	1	1.860,25	2.139,29	2.460,18	2.829,21	3.253,59	3.741,63	4.302,87
	2	2.046,28	2.353,22	2.706,20	3.112,13	3.578,95	4.115,79	4.733,16
	3	2.250,90	2.588,54	2.976,82	3.423,34	3.936,84	4.527,37	5.206,47
MÉDIO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	NÍVEL	TABELA SUBSIDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	4.335,08	4.985,35	5.733,15	6.593,12	7.582,09	8.719,40	10.027,31
	1	4.768,59	5.483,88	6.306,46	7.252,43	8.340,30	9.591,34	11.030,05
	2	5.245,45	6.032,27	6.937,11	7.977,68	9.174,33	10.550,48	12.133,05
	3	5.770,00	6.635,50	7.630,82	8.775,45	10.091,76	11.605,53	13.346,36
SUPERIOR SUPLE- MENTAR E ANALIS- TA DE TRÂNSITO	NÍVEL	TABELA SUBSIDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	7.260,21	8.349,25	9.601,63	11.041,88	12.698,16	14.602,88	16.793,32
	1	7.986,24	9.184,17	10.561,80	12.146,07	13.967,98	16.063,17	18.472,65
	2	8.784,86	10.102,59	11.617,98	13.360,67	15.364,77	17.669,49	20.319,91
	3	9.663,35	11.112,85	12.779,77	14.696,74	16.901,25	19.436,44	22.351,91

ASSISTENTE DE TRÂNSITO	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	5.000,00	5.750,00	6.612,50	7.604,38	8.745,03	10.056,79	11.565,30
	1	5.500,00	6.325,00	7.273,75	8.364,81	9.619,53	11.062,46	12.721,83
	2	6.050,00	6.957,50	8.001,13	9.201,29	10.581,49	12.168,71	13.994,02
	3	6.655,00	7.653,25	8.801,24	10.121,42	11.639,64	13.385,58	15.393,42

2025								
ELEMENTAR SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	1.757,50	2.021,13	2.324,29	2.672,94	3.073,88	3.534,96	4.065,20
	1	1.933,25	2.223,24	2.556,72	2.940,23	3.381,27	3.888,46	4.471,72
	2	2.126,58	2.445,56	2.812,40	3.234,25	3.719,39	4.277,30	4.918,90
	3	2.339,23	2.690,12	3.093,63	3.557,68	4.091,33	4.705,03	5.410,79
MÉDIO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	4.465,00	5.134,75	5.904,96	6.790,71	7.809,31	8.980,71	10.327,82
	1	4.911,50	5.648,23	6.495,46	7.469,78	8.590,24	9.878,78	11.360,60
	2	5.402,65	6.213,05	7.145,00	8.216,76	9.449,27	10.866,66	12.496,66
	3	5.942,92	6.834,35	7.859,51	9.038,43	10.394,20	11.953,32	13.746,32
SUPERIOR SUPLE- MENTAR E ANALISTA DE TRÂNSITO	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	7.450,00	8.567,50	9.852,63	11.330,52	13.030,10	14.984,61	17.232,30
	1	8.195,00	9.424,25	10.837,89	12.463,57	14.333,11	16.483,07	18.955,53
	2	9.014,50	10.366,68	11.921,68	13.709,93	15.766,42	18.131,38	20.851,09
	3	9.915,95	11.403,34	13.113,84	15.080,92	17.343,06	19.944,52	22.936,19

ASSISTENTE DE TRÂNSITO	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	5.181,82	5.959,09	6.852,95	7.880,90	9.063,03	10.422,48	11.985,86
	1	5.700,00	6.555,00	7.538,25	8.668,99	9.969,33	11.464,73	13.184,44
	2	6.270,00	7.210,50	8.292,07	9.535,88	10.966,27	12.611,21	14.502,89
	3	6.897,00	7.931,55	9.121,28	10.489,47	12.062,89	13.872,33	15.953,18

2026								
ELEMENTAR SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	1.850,00	2.127,50	2.446,63	2.813,62	3.235,66	3.721,01	4.279,16
	1	2.035,00	2.340,25	2.691,29	3.094,98	3.559,23	4.093,11	4.707,08
	2	2.238,50	2.574,28	2.960,42	3.404,48	3.915,15	4.502,42	5.177,79
	3	2.462,35	2.831,70	3.256,46	3.744,93	4.306,67	4.952,67	5.695,57
MÉDIO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	4.700,00	5.405,00	6.215,75	7.148,11	8.220,33	9.453,38	10.871,39
	1	5.170,00	5.945,50	6.837,33	7.862,92	9.042,36	10.398,72	11.958,52
	2	5.687,00	6.540,05	7.521,06	8.649,22	9.946,60	11.438,59	13.154,38
	3	6.255,70	7.194,06	8.273,16	9.514,14	10.941,26	12.582,45	14.469,81
SUPERIOR SUPLEMENTAR E ANALISTA DE TRÂNSITO	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
	0	7.800,00	8.970,00	10.315,50	11.862,83	13.642,25	15.688,59	18.041,87
	1	8.580,00	9.867,00	11.347,05	13.049,11	15.006,47	17.257,44	19.846,06
	2	9.438,00	10.853,70	12.481,76	14.354,02	16.507,12	18.983,19	21.830,67
	3	10.381,80	11.939,07	13.729,93	15.789,42	18.157,83	20.881,51	24.013,73

	NÍVEL	TABELA SUBSÍDIO						
		A	B	C	D	E	F	G
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	0	5.454,54	6.272,73	7.213,63	8.295,68	9.540,03	10.971,04	12.616,69
	1	6.000,00	6.900,00	7.935,00	9.125,25	10.494,03	12.068,14	13.878,36
	2	6.600,00	7.590,00	8.728,50	10.037,77	11.543,44	13.274,95	15.266,20
	3	7.260,00	8.349,00	9.601,35	11.041,55	12.697,78	14.602,45	16.792,82

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

*LEI Nº 9.098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRIA CARGOS DE SUPERVISOR JUDICIÁRIO, SÍMBOLO SJ/GDTJ, INTEGRANTES DA ESTRUTURA DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, ACRESCENTANDO TABELA ESPECÍFICA AO ANEXO I DA LEI ESTADUAL Nº 7.185, DE 28 DE JULHO DE 2010, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 12 (doze) cargos de provimento em comissão de Supervisor Judiciário, símbolo SJ/GDTJ, vinculados à estrutura dos Gabinetes dos Desembargadores Cíveis do Tribunal de Justiça de Alagoas, na forma do Anexo Único desta Lei, que acrescenta tabela ao Anexo I da Lei Estadual nº 7.185, de 28 de julho de 2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas ao Poder Judiciário no Orçamento do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

LEI Nº 9.098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
SUPERVISOR JUDICIÁRIO	SJ/GDTJ	12	R\$ 9.235,09

*república por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798199

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-6065/23, da SEDUC; e

E:5101-6859/23, do DETRAN/AL.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798200

=====

Gabinete Civil

=====

PORTARIA Nº 908, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003384/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF nº 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 3 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798198

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3358/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22298141 = Com fundamento no Despacho PGE PLICGERAL 21980897, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPLIC 22059448, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no art. 10, § 2º, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, e com base na Portaria GC nº 846, de

16 de novembro de 2023, autorizo a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9912515586, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0004-56, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização da dotação orçamentária, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003358/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-2763/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 22299483 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 22299440, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº GC 02/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002763/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 798197

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

=====

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000007743/2023 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Locação de imóvel. Prorrogação. DESPACHO PGE/GAB Nº 22323459 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 22315256), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22227039), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aplicação dos requisitos da Nota Técnica aprovada pela PGE quanto à prorrogação de prazo ao Contrato nº 23/2022. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001106/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 22323051 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 22317936), de lavra da Coordenação da Procuradoria de

Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 22224154), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à fase interna da licitação para registro de preços. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000002827/2023 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 22322784 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22316890), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 22291322), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000002875/2023 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 22322320 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22316446), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 22294958), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 24/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000002013/2023 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Termo aditivo DESPACHO PGE/GAB Nº 22323320 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 22317043), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 22289823), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 49/2014-CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000004273/2023 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a proibição da extração de sal-gema no âmbito do Estado de Alagoas. DESPACHO PGE/GAB Nº 22324701 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 22318404), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. POSSIBILIDADE

JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:35032.0000002856/2023 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 22325069 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 22317104, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 22294432, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:04105.0000000952/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS) ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 22319663 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 22300799, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 22220874, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à fase interna da licitação para registro de preços. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:02000.0000018867/2023 INTERESSADO SESA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 22319506 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 22297039, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 22290770, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição emergencial de DISJUNTORES para o Hospital de Emergência Dr Daniel Houly - HEDH, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo contratual, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SESA/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01104.0000000461/2023 INTERESSADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 22319317 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 22299537, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-

PLIC Nº 22162850, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial de serviços de limpeza e conservação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à CGE/AL, para as demais providências.

PROCESSOE:35032.0000002646/2023INTERESSADO Superintendência de Obras da Região Serrana dos Quilombos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 22319002 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 22316719, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 22297231, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:02000.0000038291/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22287244 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 22278103, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 22247703, que responde à consulta jurídica formulada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. 2. Ainda, importante frisar que tais consultas jurídicas formuladas devem passar previamente ao envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL pelo crivo do Exmo. Secretário de Estado/ Diretor Presidente do órgão consulente. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01700.0000006065/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 22317456 Conheço e aprovo o Pareceres PGE ASSESP (doc. 22308921 e 22315224), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela possibilidade de jurídica de encaminhamento das propostas à Assembleia Legislativa, com as respectivas ementas: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTAS DE ANTEPROJETO DE LEI ESTADUAL. 1ª MINUTA - INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE AJUSTES REDACIONAIS NO ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO DA MINUTA, PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA AO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO PRECEDENTE DO STJ. NECESSIDADE DE EXCLUSÃO DO ART. 7º DA MINUTA, TENDO EM VISTA QUE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NÃO PODE SER COMPUTADO NA APURAÇÃO DE DESPESA DE PESSOAL, CONFORME PRESCRITO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

2ª MINUTA - FIXA CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE DIFÍCIL ACESSO OU LOTAÇÃO E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE AJUSTE REDACIONAL NO PREÂMBULO E NO ART. 3º DA MINUTA, PARA SUBSTITUIR O TERMO “SUBSÍDIO” POR “GRATIFICAÇÃO”. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETOS DE LEIS QUE ALTERAM E REESTRUTURAM O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DOS ANTEPROJETOS DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para atendimento das condicionantes, após ao Gabinete Civil - GC/AL, para providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela Resenha

Protocolo 798165

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000017848/2023 INTERESSADO PCAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 22234005 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 22229439), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 22185509), que opinou pela possibilidade de conversão das nomeações dos candidatos indicados de precárias para definitivas, considerando o trânsito em julgado das respectivas decisões judiciais, ressaltando, contudo, a necessidade de que, em relação aos candidatos classificados em virtude de decisões judiciais no certame regido pelo Edital 01/2021- PC/AL, seja anotada a condição precária do ato de provimento no cargo público, até que sobrevenha o trânsito em julgado das ações judiciais correspondentes. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000009527/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE GAB Nº 22317418/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ASS Nº 2289892/2023 (22289892) pelo retorno dos autos à SEDUC, tendo em vista que esta Procuradoria já emitiu pronunciamento conclusivo acerca da matéria, como também da inexistência de nova dúvida jurídica suscitada no processo. 2. Desse modo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela Resenha

Protocolo 798178

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 30.693/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000045141/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000042665/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 797768

PORTARIA/SEDUC Nº 30.689/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000045129/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000043793/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 797769

PORTARIA/SEDUC Nº 30.694/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000045144/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000042665/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 797770

PORTARIA/SEDUC Nº 30.690/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000045134/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000043793/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 797771

PORTARIA/SEDUC Nº 30.697/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000027539/2023.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 29.631-7, inscrito no CPF sob o n.º 745.132.654-34, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Revoga-se a Portaria/SEDUC Nº 30.610/2023, de 05 de dezembro de 2023, publicada na Edição do DOE-AL, de 12 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 798080

Processo nº E:01800.0000001710/2022

Interessado: IZABEL CRISTINA TEODOSIO DOS SANTOS, CPF: 841.263.294-04
DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI nº [21896134](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (SEI nº [21443300](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 13 de dezembro de 2023.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna.

Protocolo 797807

Processo nº E:01800.0000021574/2022

Interessado: MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI nº [22106850](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (SEI nº [22177946](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 13 de dezembro de 2023.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 797809

PORTARIA/SEDUC Nº 24.667/2023

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E-01800.0000036537/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, relativa às turmas da EJA MODULAR, referente ao ano letivo de 2022.4, da Escola Estadual Professora Irene Garrido; e da Ata de Resultados Finais do referido período letivo, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de novembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 24.667/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
CÓDIGO MEC/INEP 27036022

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.
1º N02 EJA – MOD - CIÊN - NAT

Nº	ALUNO	CPF
1	ALEXSANDRA MARIA DE LIRA	011.642.644-60
2	ANA CRISTINA GOMES COELHO	072.281.654-54
3	ANA PATRICIA FEITOSA DO NASCIMENTO	062.254.144-79
4	ANDRÉA DO NASCIMENTO	046.760.384-70
5	ARCIONE VIEIRA DA SILVA	725.530.064-20
6	CICERA FERREIRA DA SILVA	020.769.124-01
7	CLAUDIANE FERNANDES LOPES SILVA	048.755.624-03
8	ELIENE CORREIA DO SANTOS	730.038.084-00
9	FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA	524.698.164-91
10	INGRID MAGNÓLIA AVELINO DA SILVA	068.884.284-43
11	ISABEL ROSÂNGELA AVELINO DA SILVA	563.257.384-20
12	JANICE DA SILVA FERREIRA	287.616.504-04
13	JESSICA DOS SANTOS	711.135.294-74
14	JOSENETE FERREIRA DA SILVA	051.070.204-02
15	KATIANE SILENE VIEIRA DA ROCHA	090.727.264-99
16	LUCAS FRANÇA DA SILVA	994.498.464-72
17	LUCINEIDE FERNANDES LEITE	035.821.864-07
18	MARIA CICERA SILVA ARAUJO	767.333.002-49
19	MARIA CLAUDIA DA SILVA	090.193.974-94
20	MARIA DO SOCORRO LIBERATO DOS SANTOS	090.317.894-02
21	MARIA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	777.499.794-68
22	MARIA HELENA DA SILVA AMORIM	842.514.764-68
23	MARIA JANE EIRE DE MELO	371.873.845-72
24	MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	088.119.604-52
25	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	088.547.784-78
26	MARIA QUITÉRIA LOPES DA SILVA	648.536.164-20
27	MARIZETE FERREIRA DA SILVA	055.935.854-74
28	MOABE COSTA PINTO	335.620.083-68
29	NILMA MARIANO DA SILVA	061.093.884-32
30	PEDRO FERREIRA DA SILVA	459.832.674-34
31	RONÍVIA DA SILVA SANTOS	022.253.934-86
32	ROZEANE BERNARDINO LEITE DE SOUZA	955.216.314-53

33	SANDRA JERÔNIMO DOS SANTOS	248.951.478-43
34	SUELAINÉ DA SILVA OLIVEIRA	063.111.604-47
35	VANETE MACARIO DOS SANTOS SILVA	056.971.894-51
36	VANIA DOS SANTOS	050.158.564-82
37	WAGNER GALVÃO XAVIER	022.414.154-64

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.
EJA MODULAR 2022.4 CIÊNCIAS DA NATUREZA TURMA 01

Nº	ALUNO	CPF
1	ADJANE DOS SANTOS LIMA	057.450.024-33
2	CAMILA FERREIRA DA SILVA	713.402.564-01
3	JADSON ADERSON DOS SANTOS	093.856.084-01
4	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	111.006.264-84
5	MARCIANA MARIA DA SILVA	120.826.094-48
6	MARIA CAMILA DA SILVA	103.098.164-75
7	MARIA LUIZA DOS SANTOS	112.199.084-36

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.
EJA MODULAR 2022.4 PRÁTICAS DE MATEMÁTICA

Nº	ALUNO	CPF
01	THAINA DA SILVA SANTOS	141.692.964-94

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.
EJA MODULAR 2022.4 PRÁTICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	ALUNO	CPF
1	CLIVIANE DA SILVA SANTOS	125.562.694-13
2	DAYANE SILVA DA ROCHA	153.389.014-55
3	IGOR VINICIUS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	085.619.204-08
4	JOSUEL SILVA DOS SANTOS	130.862.384-45
5	KEDMA GRAZIELLE DOS SANTOS	124.845.194-51
6	LOYRRANE ANDRADE DE ASSIS	129.966.224-21
7	MANOELA BALBINO RIO	141.574.154-93
8	MARIA ALINE DA SILVA	141.411.654-33
19	SAMARA MICKAELY DA COSTA MONTEIRO	129.279.954-43
10	SANDRIELY SANTOS DE SOUZA	142.156.934-54

CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EJA MODULAR NO ANO LETIVO DE 2022.4 – NOTURNO.
EJA MODULAR 2022.4 PRÁTICAS DE LINGUAGEM

Nº	ALUNO	CPF
1	CAMILA VITÓRIA BARBOSA DA COSTA	109.008.854-08
2	CLARA VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA	087.631.664-02
3	EDUARDO MOURA ROULIM	162.180.334-14
4	ERIVALDO NOBERTO DE PAULA	026.783.994-43
5	GRASIELLE DOS SANTOS SILVA	126.062.814-03
6	JANE KELLY DOS SANTOS SILVA	122.499.954-19
7	JOSÉ ROMILDO MEDEIROS DOS SANTOS SOUZA	070.805.254-11
8	KELLY CHRISTHYNE NAPOLEÃO DE PAULA	091.530.594-17
9	LARISSA KELLY DOS SANTOS SILVA	139.119.694-57
10	LAY'S FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	143.253.294-47
11	MARCOS BERNARDINO DA SILVA	127.357.884-82
12	NADJA DOS SANTOS TERTULIANO	071.444.494-43
13	VITOR MANOEL DOS SANTOS	122.293.904-57

REPUBLICADA

PORTARIA/SEDUC Nº 30.661/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E-01800.0000039919/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas da EJA MODULAR referente ao Período Letivo 2023.3 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Dr. Alcides Andrade, após conferência da ATA de Resultados Finais do referido ano letivo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de dezembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.661/2023
ESCOLA ESTADUAL Dr. ALCIDES ANDRADE
CÓDIGO MEC/INEP: 27045234

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2023.3

EJA ENSINO MÉDIO 2º N01EJA-MOD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2023.

Nº	NOME	CPF
01	ARLENE CANDIDO DOS SANTOS	038.863.384-01
02	JANIEL BARBOSA	049.541.484-05
03	JOBSON BARBOSA	095.653.524-05
04	JUSSINEI BARBOSA	044.274.124-32
05	MARIA JANAINA DOS SANTOS	067.851.774-64
06	MOISES ALVES DOS SANTOS JUNIOR	097.616.024-27
07	RENATA RAFAELA DOS SANTOS	108.177.404-57

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2023.3

EJA ENSINO MÉDIO 3ºN01EJA-MOD- CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANA MARIA DE LIMA SANTOS	035.522.524-79
02	EDVANIO ANTONIO DOS SANTOS	076.072.084-37
03	ERISLAINE DE OLIVEIRA EVANGELISTA	141.452.284-30
04	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	131.216.464-60
05	RAYSSA JANAYNA LUNAS DE ANDRADE	145.807.664-40
06	WELINGTON BATISTA DA SILVA	142.150.784-66

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2023.3

EJA ENSINO MÉDIO 3ºN02EJA-MOD- CIÊNCIAS HUMANAS

Nº	NOME	CPF
01	ALICE CAVALCANTE DOS SANTOS	112.683.624-92
02	BERQUILANE MATHIAS DOS SANTOS	115.555.444-28
03	BRUNA MARIA DOS SANTOS	147.941.154-07
04	CARLIANA DE ALMEIDA SANTOS	060.600.184-08
05	CÉLIA MARIA DOS SANTOS	067.362.334-37
06	ELIANE LISBOA SANTOS	074.245.184-45
07	Elida Maria dos Santos	148.908.554-83
08	ERALDO DOS SANTOS JUNIOR	033.600.824-43
09	GENIVALDA BENTO DOS SANTOS	071.193.084-83
10	GISELMA BATISTA DOS SANTOS	116.184.284-54
11	GRASIELE FRANCISCA DOS SANTOS	095.719.284-37
12	GREICIELE DOS SANTOS	160.730.554-20
13	JAQUELINE ALVES	076.128.384-60
14	JENIA DO NASCIMENTO DIAS	102.280.844-31
15	JOÃO VÍTOR FRAZÃO BEZERRA	506.718.918-55

16	JULIANA BARBOZA DOS ANJOS	098.355.704-77
17	KATIANE DOS SANTOS ROCHA	153.908.214-83
18	LAIS DE JESUS SANTOS	523.717.418-33
19	LUCIMEIRE DOS SANTOS	064.746.984-70
20	MARIA ELIANE VITOR DOS SANTOS	090.659.474-00
21	MARIA JOSÉ DA SILVA	013.899.904-00
22	MARILENE ALVES SANTOS	114.212.754-06
23	MARLON DOS SANTOS NOBRE	095.384.054-98
24	NERIVALDO MESSIAS MORAES	052.488.454-40
25	NOEMIA DA ANUNCIACÃO	815.087.604-97
26	RAQUEL DOS SANTOS CLAUDINO	061.618.845-50
27	ROSIANE SANTOS	009.904.444-73
28	TATIANE DOS SANTOS	472.538.468-26
29	VALCILENE PINHEIRO NOGUEIRA	071.066.344-76
30	WALKIRIA ANDRÉ DOS SANTOS	095.653.434-14
31	WESLEY ADEMAR DA SILVA	147.127.284-26

EJA ENSINO MÉDIO 3ºN01EJA-MOD - MATEMÁTICA

Nº	NOME	CPF
01	MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	075.401.024-46
02	PATRÍCIA ROCHA SANTOS	141.451.614-24

EJA ENSINO MÉDIO 3ºN02EJA-MOD – MATEMÁTICA

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANO CASSIANO	050.660.734-85
02	ALAN DENIS DUARTE SANTOS	059.636.004-56
03	ANTONIA BATISTA DO NASCIMENTO	711.621.605-78
04	DAYANE SOARES DOS SANTOS	131.100.134-44
05	DÉBORA DOS SANTOS	051.959.875-05
06	DENILSA DE OLIVEIRA	211.520.985-00
07	ELIENE SANTOS	059.133.434-84
08	ETELVINA DOS SANTOS	097.313.134-94
09	FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA	114.260.754-21
10	FLAVIA FERREIRA SANTOS	110.877.444-07
11	GIVANILDA SANTOS BARBOSA	035.819.645-03
12	JOSINEIDE DOS SANTOS	076.161.334-01
13	JUAREZ DOS SANTOS NETO	119.758.334-30
14	LUCAS ELIAS SANTOS LIMA	121.178.684-60
15	LUIZ HENRIQUE ROGERIO DA SILVA	126.212.824-23
16	MARIA ALEXANDRA SANTOS	071.418.564-71
17	MARIA DO CARMO ALVES	959.176.087-68
18	MARIA FREIRE BRASIL	009.913.395-41
19	SILVANA VITORIO	076.620.224-04
20	SOLANGE DOS SANTOS	013.543.844-66
21	SÔNIA FERREIRA DA SILVA	933.264.915-49
22	WEVERTON SILVA DANTAS	128.883.984-78

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2023.3

ENSINO MÉDIO TURMA 3ºN01EJA-MOD – LINGUAGENS

Nº	NOME	CPF
01	CLAUDEANE SANTOS DA SILVA	141.929.474-12
02	DASNEVES SOARES DA SILVA	066.277.744-10
03	DOUGLAS SILVA SANTOS	137.121.724-60
04	LUCIANA DE OLIVEIRA	050.123.155-29
05	PAULO HENRIQUE DA SILVA	701.445.494-33
06	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	125.828.817-67
07	VANDO CARLOS DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	109.273.764-23

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2023.3

EJA ENSINO MÉDIO 3ºN02EJA-MOD - LINGUAGENS

Nº	NOME	CPF
01	ADEILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	326.437.738-10
02	ALINE GONÇALVES DA SILVA	094.226.034-12
03	ANDREIA LISBOA DOS SANTOS	009.038.634-56
04	ANTONIA JESUINA DE JESUS SOUSA	520.266.043-04
05	CARLOS HENRIQUE CAETANO DA SILVA	141.353.874-62
06	DALVA CRISTINA SANTOS SILVA	871.043.774-68
07	DANIELA DOS SANTOS	709.818.484-51
08	EDVANIA MARIA DE MOURA SILVA	047.635.024-76
09	ELENICE VERÍSSIMO DOS SANTOS	050.547.204-05
10	ELIANE DOS SANTOS	927.206.684-00
11	ELIZANGELA RAMOS DOS SANTOS	121.376.944-25
12	ISABELLE DA PENHA SANTOS	129.718.524-23
13	IVANEIDE CRISTINA FELIX	008.641.554-92
14	JAINÉ MARTINS DA SILVA	131.969.994-40
15	JOSÉ CABRAL SILVA	510.741.334-04
16	JOSEFA SOLANGE LIMA COSTA	163.101.498-65
17	LUCIANA SOARES DA SILVA	095.680.914-67
18	LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTOS	100.388.384-27
19	MARIA JAINE SANTOS FERREIRA	073.769.854-33
20	MARIA JOANA FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	097.906.424-40
21	MARIA JOSÉ SABINO DA SILVA	062.735.694-01
22	MARIA VERÔNICA SANTOS	510.861.314-87
23	MARISETE DOS SANTOS	068.418.544-03
24	PATRICIA DOS SANTOS FAGUNDES	074.976.574-70
25	PATRICIA SANTANA FERREIRA	058.011.624-70
26	SANDRA DE ALMEIDA	870.788.994-15
27	SIMONE DOS SANTOS SILVA	109.000.994-10
28	VALDIR COSTA DA SILVA	894.094.004-06
29	VALMIRA DOS SANTOS	087.619.795-03
30	VANDIRA SILVA DOS SANTOS	061.050.084-81
31	ZENILDA DE ARAUJO SANTOS	083.644.224-56

REPUBLICADA

PORTARIA/SEDUC Nº 30.619/2023			3ª M02 – Turno Matutino		
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E-01800.0000039624/2023 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE: Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Gerência Especial, 1ª GEE, das turmas do Ensino Médio da Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira, conforme descrito abaixo: 3ªM01, 3ªM02, 3ªT01 e 3ªT02 do Ano Letivo 2021, Ensino Médio Regular; 4ªN01 Período Letivo 2020.1; 4ªN01, 4ªN02, 4ªN03 do Período Letivo 2020.2; 4ªN01 do Período Letivo 2021.1; 4ªN01, 4ªN02, 4ªN03, 4ªN04 do Período Letivo 2021.2; 4ªN01, 4ªN02 do Período Letivo 2021.4, pertencem à modalidade EJA Modular as turmas identificadas por período, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.					
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de dezembro de 2023.					
SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.619/2023 ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA CÓDIGO DO INEP – 27039560					
3ª M01 – Turno Matutino					
Nº	Nome do Educando	CPF	Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ADEILTON MATEUS DOS SANTOS SILVA	129.999.714-78	1.	ALICE VICTÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	131.394.114-05
2.	ANA BEATRIZ DA SILVA ALVES	128.903.304-86	2.	ANDREZA GOMES DA SILVA	151.187.804-54
3.	ANA LÍVIA COLACIO DO CARMO	124.228.254-86	3.	ANE VITÓRIA DOS SANTOS	141.369.844-13
4.	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTOS	138.122.144-07	4.	CAÍQUE DUARTE DIAS	124.399.694-35
5.	CAMILA NOGUEIRA NUNES	149.469.884-67	5.	CARLOS FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	111.166.994-51
6.	CAROLINE LORELAÍ SILVEIRA DO NASCIMENTO	143.372.244-59	6.	CARLOS KAUÃ DE SOUZA GOMES	124.301.234-01
7.	CINTHIA SILVA CRUZ	130.109.884-19	7.	DAVID ROBERT PIMENTEL DA SILVA	141.108.514-08
8.	CLARA BEATRIZ SILVA ALBUQUERQUE	142.701814-60	8.	EDUARDO HENRIQUE VERDASCA	107.218.358-4
9.	CLÉVENIS SANTOS DA SILVA	124.332.804-51	9.	ELISÂNGELA DA SILVA NASCIMENTO	141.187.284-35
10.	DAYANY BEZERRA MESQUITA	100.625.841-06	10.	ERILANY MIRELLE DOS SANTOS GONÇALVES	134.140.344-09
11.	EDILAINE MARIA DA SILVA GONÇALVES	125.620.224-08	11.	EWERTON VINÍCIUS DE FARIAS SANTOS	076.135.614-29
12.	ELIDICLEYA DAYANNE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	060.964.134-47	12.	IANE LAYS CARVALHO APOLINÁRIO	124.502.964-92
13.	ELISANGELA LIMA DA SILVA	140.971.284-63	13.	ÍGOR GABRIEL DA SILVA ALVES	150.223.624-90
14.	ELLEN WÍDNA DE OLIVEIRA SILVA	150.915.554-63	14.	IRINA PAIVA MAURÍCIO DA SILVA	719.838.604-09
15.	FÁTIMA CLARILIZ DE SOUZA SANTOS	129.380.954-30	15.	JACKSON MATHEUS ALBUQUERQUE MACEDO DA SILVA	114.878.354-77
16.	GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	120.817.464-86	16.	JARDIEL GILSON LINS DE MOURA	131.401.934-16
17.	HÉRCULES MIGUEL CAVALCANTE RIBEIRO	135.680.164-19	17.	JEFFERSON GONÇALVES VIANA	138.686.319-09
18.	ÍRIS VITÓRIA SILVA SANTOS	129.413.634-83	18.	JHONATAS WILLIAM SILVA SANTOS	132.172.144-71
19.	JÉSSYCA FARIAS DOMINGOS	132.950.964-14	19.	JOSÉ GUILHERME JACINTO DOS SANTOS	134.663.944-22
20.	JOSÉ AMARO DE LIMA NETO	133.823.724-10	20.	KAUÃ ESDRAS DE OLIVEIRA GOMES	124.401.704-37
21.	LARA EVELINE DOS SANTOS SILVA	141.190.494-00	21.	LAURA TAYNÁ FERREIRA LIMA	113.743.084-20
22.	LEILA LOPES MEDEIROS	149.967.774-00	22.	LAYS LYLYAN DOS SANTOS	141.127.174-23
23.	LUIZ ARTHUR GOMES FARIAS	128.082.634-73	23.	LUCIELE MARIA LIMA DA SILVA	141.678.994-42
24.	LUIZ PEREIRA DA SILVA CAMPOS	123.790.044-12	24.	LUIS EDUARDO FEITOSA DA SILVA	119.014.934-66
25.	MARIA RICKELLE FERREIRA JACINTO	127.959.064-57	25.	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	124.240.274-80
26.	MATIAS FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	120.624.854-84	26.	RUTH BEATRIZ NASCIMENTO GONÇALVES	138.557.074-13
27.	MAYSA GOMES DE LIMA SANTOS	132.593.534-45	27.	SILVIA BEATRIZ MARQUES LAURENTINO	125.732.274-56
28.	RICARDO DOS SANTOS MARQUES	128.116.194-29	28.	TALISON HENRIQUE EUCLIDES DOS SANTOS	141.720.484-20
29.	RONALD DOS SANTOS CORREIA	143.107.464-03	29.	VITÓRIA SAMARA SILVA DOS SANTOS	127.470.704-84
30.	THAMYRES DA SILVA	137.255.734-25	30.	YASMIN SOARES PONTES SANTOS	128.647.774-36
31.	THAYANNE TAMIRES DA SILVA MOURA	093.771.014-84	31.	CARLOS ROBERTO DE VERÇOSA FEIJÓ NETO	089.209.934-83
32.	VENICIUS AUGUSTO DA SILVA LIMA	090.542.364-00			
33.	VINÍCIUS VERISSIMO DA SILVA	116.030.344-47	3ª T01 – Turno Vespertino		
34.	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	129.742.764-58	Nº	Nome do Educando	CPF
35.	WALLYSSON PABLO SILVA DE OLIVEIRA	127.387.854-09	1.	ALEXSANDRA GUEDES DOS SANTOS	119.724.024-12
36.	ROBERTO DE LIMA ALVES GONÇALVES	206.171.057-31	2.	ANDREANNY GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	140.780.734-09
			3.	CARLOS CAUÃ ROZENO DE LIMA	132.492.814-09
			4.	CRYSLANNE MIKAELLA SILVA SANTOS	142.623.184-94
			5.	DANIEL LUIZ DA SILVA FEIJÓ	150.182.114-82
			6.	DOUGLAS AMARO SILVA DO NASCIMENTO	112.509.484-45
			7.	EDILSON MOISÉS DOS SANTOS	708.608.874-99
			8.	EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS	709.622.814-41
			9.	ERICA CAMILE DA SILVA	130.797.744-85
			10.	FLÁUBERT BEZERRA DOS SANTOS SILVA	132.549.814-99
			11.	GEOVANA MARIA SANTOS DA SILVA	140.631.734-96
			12.	HANNAH HADACHA DA SILVA	138.597.204-14
			13.	IAGO ANDERSON DOS SANTOS	149.550.034-94
			14.	INGRID SANTOS DE MELO	161.448.814-25
			15.	JÁDSON DA SILVA NOBRE	133.797.004-28
			16.	JEAN LUCAS DE ASSIS PRUDENCIO	141.308.684-54
			17.	JHEISY GLEICI DA SILVA	133.677.594-73
			18.	JOSÉ DANIEL SILVA DOS SANTOS	127.377.564-30

19.	KAYLANE VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	130.806.834-47	08	GABRIEL GONÇALO SOARES	125.470.254-77
20.	LAYSA GEOVANA MARQUES PIMENTEL	129.280.104-24	09	ISMAEL AMORIM DA SILVA JÚNIOR	133.639.704-71
21.	LETÍCIA MONTEIRO LINS DE LIMA	013.758.674-40	10	IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS	141.321.044-94
22.	LUCAS MATHEUS PAIS BENTO	132.310.474-71	11	JAFIA SILVA DOS SANTOS	076.219.514-27
23.	LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA	122.467.624-64	12	JARISON PEDRO DOS SANTOS	146.494.914-01
24.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	130.797.874-63	13	JEKISON DOS SANTOS SILVA	143.285.094-62
25.	REBECA DA SILVA VILELA DOS SANTOS	141.186.444-10	14	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	121.114.554-90
26.	ROSIANE FRANCISCA SANTOS	140.676.374-89	15	JOSÉ CÍCERO DE SOUZA CAETANO	105.696.524-05
27.	SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	141.230.814-36	16	JOSÉ RENILDO CORREIA DE MELO JÚNIOR	140.501.004-52
28.	VALDERLAN DE OLIVEIRA BARBOSA	138.325.534-28	17	JUCIANE DA SILVA ROCHA	134.203.964-57
3º T02 – Turno Vespertino			18	KAIO MANOEL SANTOS DA SILVA	124.422.114-75
Nº	Nome do Educando	CPF	19	MACIEL DA SILVA SANTOS	131.418.974-33
1.	ALINE MAIARA SANTANA DA SILVA	128.533.464-71	20	MARIA DAS DÓRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	081.066.874-22
2.	ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS	119.773.844-47	21	MARIA EDUARDA DA SILVA	145.603.424-31
3.	BEATRIZ SILVANA ARAUJO DE OLIVEIRA	138.982.334-21	22	MARIA MARCILENE HENRIQUE DA SILVA	092.523.114-24
4.	CAROLINE VITÓRIA FARIAS DA COSTA	143.477.564-02	23	MARILIANE DE AMORIM PRUDENCIO	116.988.064-93
5.	CLEYTON CORDEIRO DOS SANTOS	131.067.274-11	24	MARILÚCIA FERREIRA	861.409.304-72
6.	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	141.430.564-88	25	MATHEUS DE BARROS PAES	153.776.054-89
7.	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	122.500.334-20	26	MIROSMAR JUVENAL DA SILVA SANTOS	131.009.164-17
8.	EMANOEL ANTHONNY DA CONCEIÇÃO	075.407.784-58	27	RAIZA DE OLIVEIRA TAVARES	112.929.054-92
9.	EMELLY TIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	122.918.164-46	28	REINALDO AMARO DE SOUZA FILHO	141.414.464-40
10.	ERIVÂNIA DOS SANTOS DE LIMA	141.622.494-74	29	ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	127.487.094-11
11.	GABRIELLY KARINA SILVA DOS SANTOS	141.257.664-44	30	ROSINEIDE PEREIRA FEITOZA	086.192.414-27
12.	GIRLIANE SANTOS SILVA	133.317.514-05	31	THAINÁ DA SILVA LIMA	103.284.014-55
13.	GISLAYNE DA SILVA OLIVEIRA	118.889.154-55	32	THIAGO DA SILVA VITORINO	105.862.154-84
14.	JEAN JOSE DOS SANTOS FRANCISCO	124.100.414-50	33	VITOR DA CONCEIÇÃO RAMOS BEZERRA	127.927.464-67
15.	JERDAN NASCIMENTO DA SILVA	150.093.014-82	34	WELLINGTON DOS SANTOS GOMES	066.313.164-21
16.	KAYKY HEBERT LIMA DIONISIO	129.984.834-61	4º N02 – Turno Noturno		
17.	LAIZA GISELLY PEREIRA SILVA	126.365.774-22	Nº	Nome do Educando	CPF
18.	LETHYCIA MYLENN COSTA NUNES	133.740.434-96	01	ALEX LUIZ DOS SANTOS	709.809.564-80
19.	LIVIA PATRICIA APOLINARIO DOS SANTOS	124.355.024-43	02	ANA LIVIA SANTOS BOMFIM	124.468.784-74
20.	LUCIANO VITOR DA SILVA FERREIRA	138.307.934-05	03	ANDERSON MAX DA SILVA SANTOS	117.192.344-93
21.	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	130.795.784-65	04	ARTHUR LUCAS MARQUES FREIRE DE MENDONÇA	067.040.894-89
22.	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	714.565.274-95	05	CARLOS DANILLO VITAL DOS SANTOS	122.779.464-94
23.	MARIA VITÓRIA SIQUEIRA DA SILVA	141.409.204-08	06	CHRISTIANO ROCHA DA SILVA ROSAS	124.817.754-14
24.	MATHEUS TORRES DA FONSECA	131.964.084-26	07	CRISTIANE MACÁRIO DE SOUZA	106.184.434-01
25.	MILENA LOURENÇO DOS SANTOS	125.835.384-97	08	DANYELE NASCIMENTO DA SILVA	130.207.864-01
26.	MILTON DA SILVA LINO NETO	141.338.964-32	09	DYANA DARK DE BARROS ADELINO	127.256.564-51
27.	NAYANE VITÓRIA ARAÚJO SILVA	140.774.844-05	10	EFRAIN MARQUES DO NASCIMENTO	108.716.814-71
28.	REBECA BEATRIZ SANTOS DO NASCIMENTO	141.190.084-79	11	EMERSON DIEGO DA SILVA AQUILINO	135.538.634-98
29.	SARAH LINDSAY SILVA GONÇALVES	129.663.564-30	12	GILVANDA MIKAELE LOPES DIAS	618.683.353-48
30.	STHEFANIE NUNES SANTOS	142.798.254-67	13	GISELLY KARINE SILVA DOS SANTOS	128.000.044-95
31.	TAMIRIS SILVA DO NASCIMENTO	111.880.244-69	14	GLEYDSON RAMOS DA SILVA	014.553.324-70
32.	VITOR MANOEL DA SILVA	142.500.854-22	15	JEAN LOPES DE SOUZA	143.166.384-08
33.	ANA TEREZA MENDES DA CUNHA	130.753.764-26	16	JOALYSON MOURA DE SOUZA	140.377.514-10
4º N01 – Turno Noturno			17	KLÉSIA SAVANAK SANTANA DA SILVA	106.222.404-39
Nº	Nome do Educando	CPF	18	LARISSA DO NASCIMENTO SILVA	112.999.804-57
01	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	091.733.534-18	19	LUANA CRISTINA DANYELLE SILVA ALMEIDA	071.636.884-66
02	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	125.445.834-44	20	LUANA LIMA SANTOS	125.068.624-55
03	ARTUR SANTOS CRUZ	132.324.184-14	21	MARIA JOSÉ DA SILVA FEIJÓ	064.367.914-69
04	BENIVANIA MARIA DA SILVA SANTOS	066.222.064-14	22	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	013.270.694-66
05	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS	118.892.824-48	23	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	124.017.074-25
06	ELIELSON DA CONCEIÇÃO	104.740.554-77	24	RAQUEL MARIA NASCIMENTO DA SILVA	118.787.194-08
07	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	133.090.944-56	25	SANDRIELY AMÉRICO DE OLIVEIRA	130.620.974-93
			26	TAMIRES CARLA BARBOSA	086.463.314-90

27	TATIANE FRAGOSO DA SILVA	113.289.214-76	09	NOENIS MARIA DE JESUS DOS SANTOS	474.584.508-19
28	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	119.861.524-99	10	POLLYANNA CASSIA GUIMARÃES GOES DE LIMA	050.986.314-08
29	WEVERTON TENÓRIO DA PAZ	133.524.974-51	11	RONALD ALEXANDRE MENDONCA DA SILVA	111.819.344-00
30	WILLAMS ANTÔNIO SANTANA FEIJÓ	099.858.234-43			
31	WILLIAMSON DOS SANTOS	089.213.674-03			
32	YASMIN MAYARA SANTOS DE SOUZA	125.812.794-60			
33	HEMERSON DIÊGO DO ROSARIO	112.699.854-00			
4º N03 – Turno Noturno					
Nº	Nome do Educando	CPF	Nº	Nome do Educando	CPF
01	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	136.995.294-52	1.	ALINE SÂNY HEROZ DOS SANTOS	133.492.084-28
02	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	123.374.484-44	2.	ANA LUCIA DOS SANTOS	114.548.644-43
03	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	060.669.324-62	3.	AYSA NATÁLIA FERREIRA SANTOS	123.005.234-85
04	ANA LUIZA DOS SANTOS DE SANTANA	120.850.354-50	4.	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	125.613.364-76
05	ATHILSON BRITO DOS SANTOS	131.520.744-33	5.	CLEYTON GABRIEL LUÍS DA SILVA	134.727.644-06
06	CAROLINE DA SILVA SANTOS	119.876.634-46	6.	DANIEL DINIZ DOS SANTOS	136.039.634-90
07	CLEITON RAFAEL DOS SANTOS	109.331.954-27	7.	DAVID PAULO DOS SANTOS SILVA	120.353.304-75
08	CRYSTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	041.844.194-45	8.	DEYVID SILVA DOS SANTOS PONTES	126.126.704-40
09	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	016.332.164-70	9.	ERIVELBA FERREIRA DA SILVA SANTANA	094.332.214-60
10	EXPEDITO LUCAS DA SILVA SANTOS	129.794.534-47	10.	JOBSON DA SILVA ROCHA	142.392.574-25
11	GABRIELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	141.151.044-57	11.	JOSE LAILSON DOS SANTOS SILVA	132.838.464-05
12	JACKSIELLY ARAUJO DA SILVA	116.961.054-47	12.	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	731.179.514-15
13	JANICLEIDE DA SILVA SANTOS	114.294.034-97	13.	JULIANA SILVA DE LIMA	108.185.634-35
14	JEFFERSON JÚLIO SANTOS DA COSTA	124.625.874-97	14.	KAROLLAINY SILVA DE OLIVEIRA	121.983.334-73
15	JHONATAN DA SILVA OLIVEIRA	141.234.274-05	15.	LARA PONTES DA SILVA	143.139.594-32
16	JOANA MARIA DA SILVA	120.615.484-58	16.	LAYANA ACIOLY DE SANTANA	142.605.054-24
17	JOELSON HENRIQUE DOS SANTOS	131.081.484-86	17.	LUZINETE MARIA DE LIMA	086.562.644-86
18	JOHNY SANTOS CAVALCANTE	122.485.164-10	18.	MARCIANE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	125.550.584-27
19	JOSEANE JÉSSYCA PEREIRA DA SILVA	715.635.374-86	19.	MARIA CLARA GOMES DO NASCIMENTO	138.329.464-03
20	MARIA ANGELA ROCHA DA SILVA	058.254.674-59	20.	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	083.549.564-74
21	MARIA CÍCERA CAVALCANTE DA SILVA	010.989.924-58	21.	MICHELINE SANTOS CORDEIRO	081.642.714-38
22	MARIA JOSÉ DE MELO MARINHO	384.998.784-15	22.	NADIANE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	117.791.024-10
23	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	148.159.514-89	23.	PEDRO HENRIQUE CAETANO	135.078.014-69
24	MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA	137.035.504-14	24.	SILVANI FERINO DE MOURA SANTANA	100.625.894-90
25	MAYARA DA SILVA SANTOS	142.099.804-80	25.	THALISSON DA SILVA SANTOS	132.636.204-60
26	MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO SOARES	090.261.744-38	26.	VIVIELE KETILY SILVA DA ROCHA	120.956.604-47
27	NATHÁLIA CATARINE SILVA DO NASCIMENTO	122.156.564-84	27.	WESLEY SCHEIDT LINS DA SILVA	126.653.094-08
28	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	154.932.054-83			
29	SIBELE ANTÔNIA BARBOSA DE OLIVEIRA GALVÃO	135.020.644-07	4º N03 – Turno Noturno		
30	UEIDE CORREIA DA SILVA JÚNIOR	136.423.734-29	Nº	Nome do Educando	CPF
31	VANDERSON THIAGO TRINDADE SOUZA	122.951.274-83	1.	ALESSANDRA DOS SANTOS	715.139.794-18
32	VANESSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	126.287.814-41	2.	CLEBERSON NASCIMENTO DA SILVA	119.724.354-26
33	VICTOR WILLAMS SILVA DOS SANTOS	140.629.104-89	3.	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	112.651.044-09
34	WALISSON DE LIMA SILVA	136.423.624-94	4.	DARLLAN CAMILO DO NASCIMENTO	103.515.534-60
4º N01 – Turno Noturno					
Nº	Nome do Educando	CPF	5.	DAVI CAVALCANTE CUSTODIO	145.864.674-28
01	CARLA CAROLINE DA SILVA SANTOS	137.254.824-62	6.	EDILSON ROSA DOS SANTOS	130.712.254-07
02	CLÉCIA HELENA SILVA DOS SANTOS	141.002.544-66	7.	ERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	126.965.314-80
03	DILMA KRISTHINA MENDONÇA DA SILVA	114.368.714-09	8.	EZEQUIEL JOSÉ DA SILVA	116.462.704-01
04	ELIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	090.978.704-29	9.	JAEELSON DE JESUS FARIAS DOMINGOS	132.950.794-04
05	JUCIANE SANTOS DA SILVA	126.308.874-05	10.	JAMILY DA SILVA LINS	115.528.294-99
06	JUCIARA DOS SANTOS DA SILVA	126.309.064-85	11.	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	134.591.794-57
07	MARYELLY CANDIDO DE OLIVEIRA	086.047.394-59	12.	JOSÉ FILIPE OTAVIANO PEREIRA	080.444.674-16
08	MAYSE DORIELY ROSARIO DA SILVA	070.637.462-27	13.	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	101.033.234-14
			14.	MARIA FERNANDA FEITOSA DA SILVA	100.339.084-60
			15.	MARIA LUANE DOS SANTOS	708.643.264-40
			16.	MARIA SUÊDA ROZENO	047.126.994-85
			17.	MELQUIZEDEQUE DA ROCHA SANTOS SILVA	138.136.424-10
			18.	PATRÍCIA FREITAS DA SILVA	129.632.774-40
			19.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA	129.026.804-57
			20.	RIKELAINE RICK SILVA DE SOUZA	141.414.704-06

21.	RÍVIA ROCHA DA SILVA LINS	078.486.794-11	10	MARCOS ANTONIO DE MELO	029.021.774-10
22.	ROSEMEIRE YASMIM DA SILVA	142.764.914-60	11	MARIA CICERA DOS SANTOS	111.202.874-99
23.	SIDNEY MONTEIRO DE MELO	139.046.464-43	12	MARIO JOSE LOURENCO SANTOS MESQUITA	063.018.094-67
24.	STEFANY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	106.199.084-24	13	ROSILENE OLIVEIRA DE LIMA DOS SANTOS	102.041.944-07
25.	SUZANY CRISTINE DOS SANTOS	131.832.524-22	14	THEYANNY HECHYLLYN LIMA DOS SANTOS	127.259.414-90

4º N04 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ANATACHA ROCHA DE SOUZA	101.012.444-79
2.	ANDERSON MACENA DA SILVA	128.996.094-16
3.	ANDRE RAYAN CORREIA DE LIMA	140.957.314-19
4.	CHRISTIANO MATHEUS DE ANDRADE ARAÚJO	127.375.874-92
5.	DIEGO CYLAS LIMA COSTA	111.294.634-94
6.	EDUARDO HENRIQUE ALEXANDRE	111.819.644-90
7.	IRANILDA DE JESUS SANTOS	101.230.714-02
8.	JOSÉ JEFFERSON NOBRE DOS SANTOS	141.612.964-28
9.	JOSE MATEUS DA SILVA SANTOS	139.823.164-99
10.	LIANAY MARIA MARTINS DA SILVA	094.056.704-09
11.	LUANA SANTOS DA SILVA	126.040.004-23
12.	LUCAS VINÍCIUS SANTOS DA PAZ	126.671.954-77
13.	LUCIVANIA PIMENTEL DOS SANTOS	078.317.364-41
14.	MADSON SILVA DO NASCIMENTO	116.711.094-30
15.	PEDRO LUIZ OLIVEIRA SILVA	115.665.034-85
16.	PEDRO LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	955.046.304-44
17.	SABRINA PIMENTEL DOS SANTOS	141.035.794-55

4º N01 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF
01	ALCICLEIDE MARIA DA ROCHA GOMES	084.434.394-32
02	ALINE DANTAS	111.932.514-51
03	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	128.060.494-82
04	EDUARDA FLOR DOS SANTOS	148.151.324-96
05	IRIS MARIA SILVA DOS SANTOS	114.264.214-35
06	JAMILLY SANTOS DE OLIVEIRA	067.697.374-42
07	JANETE ROQUE DA SILVA	143.283.034-14
08	JOSE EVERTON DE ASSIS TOME	116.443.054-88
09	LAIS AMARA TAVARES CORDEIRO	131.946.894-28
10	MARCILENE FERREIRA PEREIRA	067.725.404-09
11	MARIA DANIELA DOS SANTOS BARROS	125.624.724-38
12	ROBERTA MARIA DOS SANTOS	122.139.544-02
13	ROSIMEIRE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	101.120.514-99

4º N02 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF
01	ALEXSIA VALÉRIA DOS SANTOS	143.729.994-61
02	ANDRESSA ANA DA SILVA	142.289.244-17
03	CASSIANA SILVA DOS SANTOS	128.950.304-48
04	DAVISON PAULO DOS SANTOS SILVA	120.353.504-09
05	JARDYANE FELICIANO DOS SANTOS FERREIRA	141.830.464-67
06	JOSÉ CESAR ODILON DOS SANTOS	140.998.914-37
07	JOSILENE ROSA RAIMUNDO	080.796.384-46
08	KACIELE LIMA DA SILVA	156.382.454-05
09	LILIANE MOURA DE FRANÇA LIMA	092.077.994-80

4º N01 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF
01	ADRIANO HEROZ GOMES DOS SANTOS	127.576.264-69
02	ALISON ALEXANDRE DA SILVA	133.846.554-60
03	ALLAN PATRICK ROCHA MELO DE ALMEIDA	085.178.914-57
04	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	055.420.114-38
05	BRENO DIAS DA SILVA	141.685.034-10
06	CARLOS ALBERTO ANDRADE DOS SANTOS	108.717.514-37
07	CAROLINE DA SILVA LIMA	138.924.394-00
08	CLAUDIANE DOS SANTOS EMILIANO	130.452.434-52
09	EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	102.173.914-60
10	EDVÂNIA DA ROCHA SILVA	128.888.024-30
11	ELÍCIA ANJOS VALERIO	125.339.324-93
12	ELÍCIA MARIA DA SILVA	148.681.604-51
13	EVELLY TIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	122.918.044-30
14	HELENA MESQUITA DA SILVA MENDES	032.034.514-92
15	IARICIA RODRIGUES DA SILVA	141.971.604-29
16	ISÍS LARISSA DA SILVA BEZERRA	133.375.874-02
17	IZABELA DA SILVA ALVES	140.197.044-30
18	JANAYNA MOURA DE SOUZA	129.008.634-65
19	JANMILLY VITAL SOARES	448.925.338-90
20	JAYANE FELICIANO DOS SANTOS FERREIRA	141.830.534-04
21	JOÃO HUGO SILVA DE LIMA	133.294.674-79
22	JOAO PAULO ROCHA FERREIRA	113.882.244-29
23	JOHNATA SANTOS DA SILVA	129.975.704-92
24	JOSÉ CARLOS DE LIMA	049.117.194-35
25	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS SILVA	122.319.524-40
26	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	705.345.174-71
27	JOSÉ WILKEN DA SILVA SANTOS	129.518.484-20
28	JOSILENE DA SILVA SANTOS	131.324.934-30
29	JOSIVALDO ARTUR DE OLIVEIRA JUNIOR	097.508.294-92
30	JULIANA VIEIRA PINTO DA SILVA	110.499.034-20
31	JURANDIR GUEDES CAVALCANTE	053.426.094-29
32	LARISSA DE LIMA CAVALCANTE	129.185.224-73
33	LUCAS GALDINO BISPO	112.752.034-26
34	LUCAS JOSÉ LIMA DOS SANTOS	124.490.224-14
35	LUIZ ARTHUR DOS SANTOS EMILIANO	141.153.464-69
36	MANUELA LUCIANA SILVA SANTOS	126.057.104-16
37	MANUELA SILVA FERREIRA	701.926.124-84
38	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	138.377.424-23
39	MARLI BONFIM DA SILVA	037.484.474-77
40	MESSIAS BARBOSA DO NASCIMENTO	104.825.104-71
41	NATÁLIA GOMES DA SILVA	135.559.834-66
42	RAI DANRLEY NOBRE ALVES	123.444.424-05
43	RENATA DE MELO LINS	116.435.504-03
44	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	035.303.864-48
45	SARA MICAELY DA SILVA SABINO	128.768.304-50
46	THAISA MOURA DA SILVA	058.994.634-06

47	THALIA SILVA GONÇALVES	120.793.004-07
48	THALIS DELFINO DE SOUZA	118.701.244-05
49	THIAGO VALENTIM DA SILVA	120.506.464-88
50	VALESCA DOS SANTOS SILVA	139.399.114-96
51	VITÓRIA MARIA LIMA DOS SANTOS	132.451.414-08
52	WANDERSON DE LIMA MONTEIRO	125.797.744-08
53	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	129.845.704-13

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EJA REGULAR PERÍODO LETIVO 2021.2
APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS conforme portaria SEDUC nº 8.967/2016.

4º N02 – Turno Noturno

Nº	Nome do Eucando	CPF
1.	ANA PRISCILA DOS SANTOS	093.556.594-90
2.	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	012.949.104-77
3.	ANGÉLICA VITÓRIA DA SILVA	135.844.894-90
4.	BÁRBARA VICTÓRIA CANDIDO DE PAULA	125.988.334-57
5.	CICERA GOMES DE BARROS PIMENTEL	033.760.504-14
6.	DIEGO DOS SANTOS BARROS	108.461.574-62
7.	EDINEIDE MARIA DOS SANTOS	709.622.904-32
8.	EDUARDA DOS SANTOS LINS	139.290.404-84
9.	ELISANGELA FARIAS DA SILVA	152.312.274-98
10.	EMANUELLE BATISTA SANTOS	061.650.634-11
11.	EMERSON DA SILVA ALVES	116.131.994-81
12.	FÁBIO DE LIMA	092.873.994-50
13.	GABRIELA FERNANDA PEREIRA COSTA	132.237.954-80
14.	GRAZIELLY PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS	051.357.364-09
15.	JOYCE BATISTA DE MOURA SILVA	131.346.344-22
16.	JULIANA VITORIA DA SILVA SANTOS	152.602.214-19
17.	LARISSA VIVIAN DE JESUS OLIVEIRA	070.120.211-44
18.	LÊDA MARIA DOS SANTOS	007.550.504-52
19.	LUANA LETÍCIA DO RÉGO SOUZA	130.673.854-70
20.	MÁRCIO DOS SANTOS	127.557.934-57
21.	PABLO RAFAEL LIMA DA GUIA	118.398.964-42
22.	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	085.172.634-80
23.	RAIANE DOMINGO DOS SANTOS	141.191.364-77
24.	SIRLENE DA SILVA SANTOS	113.174.444-69
25.	STERFÂNIA GOMES DOS SANTOS	150.058.054-60
26.	TAILSON WELLINGTON DO NASCIMENTO SILVA	141.570.964-52
27.	WANESSA QUIRINO DOS SANTOS	142.928.164-25
28.	YURI SANTOS DA SILVA	135.728.614-70

REPUBLICADA

PORTARIA/SEDUC Nº 30.619/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039624/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Gerência Especial, 1º GEE, das turmas do Ensino Médio da Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira, conforme descrito abaixo: 3ºM01, 3ºM02, 3ºT01 e 3ºT02 do Ano Letivo 2021, Ensino Médio Regular; 4ºN01 Período Letivo 2020.1; 4ºN01, 4ºN02, 4ºN03 do Período Letivo 2020.2; 4ºN01 do Período Letivo 2021.1; 4ºN01, 4ºN02, 4ºN03, 4ºN04 do Período Letivo 2021.2; 4ºN01, 4ºN02 do Período Letivo 2021.4, pertencem à modalidade EJA Modular as turmas identificadas por período, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de dezembro de 2023.

SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 30.619/2023
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA
CÓDIGO DO INEP – 27039560

3º M01 – Turno Matutino

Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ADEILTON MATEUS DOS SANTOS SILVA	129.999.714-78
2.	ANA BEATRIZ DA SILVA ALVES	128.903.304-86
3.	ANA LÍVIA COLACIO DO CARMO	124.228.254-86
4.	BRUNO LEONARDO DA SILVA SANTOS	138.122.144-07
5.	CAMILA NOGUEIRA NUNES	149.469.884-67
6.	CAROLINE LORELAI SILVEIRA DO NASCIMENTO	143.372.244-59
7.	CINTHIA SILVA CRUZ	130.109.884-19
8.	CLARA BEATRIZ SILVA ALBUQUERQUE	142.701814-60
9.	CLÉVENIS SANTOS DA SILVA	124.332.804-51
10.	DAYANY BEZERRA MESQUITA	100.625.841-06
11.	EDILAINE MARIA DA SILVA GONÇALVES	125.620.224-08
12.	ELIDICLEYA DAYANNE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	060.964.134-47
13.	ELISANGELA LIMA DA SILVA	140.971.284-63
14.	ELLEN WÍDNA DE OLIVEIRA SILVA	150.915.554-63
15.	FÁTIMA CLARILIZ DE SOUZA SANTOS	129.380.954-30
16.	GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	120.817.464-86
17.	HÉRCULES MIGUEL CAVALCANTE RIBEIRO	135.680.164-19
18.	ÍRIS VITÓRIA SILVA SANTOS	129.413.634-83
19.	JÉSSYCA FARIAS DOMINGOS	132.950.964-14
20.	JOSÉ AMARO DE LIMA NETO	133.823.724-10
21.	LARA EVELINE DOS SANTOS SILVA	141.190.494-00
22.	LEILA LOPES MEDEIROS	149.967.774-00
23.	LUIZ ARTHUR GOMES FARIAS	128.082.634-73
24.	LUIZ PEREIRA DA SILVA CAMPOS	123.790.044-12
25.	MARIA RICKELLE FERREIRA JACINTO	127.959.064-57
26.	MATIAS FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	120.624.854-84
27.	MAYSA GOMES DE LIMA SANTOS	132.593.534-45
28.	RICARDO DOS SANTOS MARQUES	128.116.194-29
29.	RONALD DOS SANTOS CORREIA	143.107.464-03
30.	THAMYRES DA SILVA	137.255.734-25
31.	THAYANNE TAMIRES DA SILVA MOURA	093.771.014-84
32.	VENICIUS AUGUSTO DA SILVA LIMA	090.542.364-00
33.	VINÍCIUS VERISSIMO DA SILVA	116.030.344-47
34.	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	129.742.764-58
35.	WALLYSSON PABLO SILVA DE OLIVEIRA	127.387.854-09
36.	ROBERTO DE LIMA ALVES GONÇALVES	206.171.057-31

3ª M02 – Turno Matutino

Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ALICE VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	131.394.114-05
2.	ANDREZA GOMES DA SILVA	151.187.804-54
3.	ANE VITÓRIA DOS SANTOS	141.369.844-13
4.	CAÍQUE DUARTE DIAS	124.399.694-35
5.	CARLOS FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	111.166.994-51
6.	CARLOS KAUÃ DE SOUZA GOMES	124.301.234-01
7.	DAVID ROBERT PIMENTEL DA SILVA	141.108.514-08
8.	EDUARDO HENRIQUE VERDASCA	107.218.358-4
9.	ELISÂNGELA DA SILVA NASCIMENTO	141.187.284-35
10.	ERILANY MIRELLE DOS SANTOS GONÇALVES	134.140.344-09
11.	EWERTON VINÍCIUS DE FARIAS SANTOS	076.135.614-29
12.	IANE LAYS CARVALHO APOLINÁRIO	124.502.964-92
13.	ÍGOR GABRIEL DA SILVA ALVES	150.223.624-90
14.	IRINA PAIVA MAURÍCIO DA SILVA	719.838.604-09
15.	JACKSON MATHEUS ALBUQUERQUE MACEDO DA SILVA	114.878.354-77
16.	JARDIEL GILSON LINS DE MOURA	131.401.934-16
17.	JEFFERSON GONÇALVES VIANA	138.686.319-09
18.	JHONATAS WILLIAM SILVA SANTOS	132.172.144-71
19.	JOSÉ GUILHERME JACINTO DOS SANTOS	134.663.944-22
20.	KAUÃ ESDRAS DE OLIVEIRA GOMES	124.401.704-37
21.	LAURA TAYNÁ FERREIRA LIMA	113.743.084-20
22.	LAYS LYLYAN DOS SANTOS	141.127.174-23
23.	LUCIELE MARIA LIMA DA SILVA	141.678.994-42
24.	LUIS EDUARDO FEITOSA DA SILVA	119.014.934-66
25.	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	124.240.274-80
26.	RUTH BEATRIZ NASCIMENTO GONÇALVES	138.557.074-13
27.	SILVIA BEATRIZ MARQUES LAURENTINO	125.732.274-56
28.	TALISON HENRIQUE EUCLIDES DOS SANTOS	141.720.484-20
29.	VITÓRIA SAMARA SILVA DOS SANTOS	127.470.704-84
30.	YASMIN SOARES PONTES SANTOS	128.647.774-36
31.	CARLOS ROBERTO DE VERÇOSA FEIJÓ NETO	089.209.934-83

3ª T01 – Turno Vespertino

Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ALEXSANDRA GUEDES DOS SANTOS	119.724.024-12
2.	ANDREANNY GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	140.780.734-09
3.	CARLOS CAUÃ ROZENO DE LIMA	132.492.814-09
4.	CRYSLANNE MIKAELLA SILVA SANTOS	142.623.184-94
5.	DANIEL LUIZ DA SILVA FEIJÓ	150.182.114-82
6.	DOUGLAS AMARO SILVA DO NASCIMENTO	112.509.484-45
7.	EDILSON MOISÉS DOS SANTOS	708.608.874-99
8.	EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS	709.622.814-41
9.	ERICA CAMILE DA SILVA	130.797.744-85
10.	FLÁUBERT BEZERRA DOS SANTOS SILVA	132.549.814-99
11.	GEOVANA MARIA SANTOS DA SILVA	140.631.734-96
12.	HANNAH HADACHA DA SILVA	138.597.204-14
13.	IAGO ANDERSON DOS SANTOS	149.550.034-94
14.	INGRID SANTOS DE MELO	161.448.814-25
15.	JÁDSON DA SILVA NOBRE	133.797.004-28
16.	JEAN LUCAS DE ASSIS PRUDENCIO	141.308.684-54
17.	JHEISY GLEICI DA SILVA	133.677.594-73
18.	JOSÉ DANIEL SILVA DOS SANTOS	127.377.564-30

19.	KAYLANE VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	130.806.834-47
20.	LAYS GEOVANA MARQUES PIMENTEL	129.280.104-24
21.	LETÍCIA MONTEIRO LINS DE LIMA	013.758.674-40
22.	LUCAS MATHEUS PAIS BENTO	132.310.474-71
23.	LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA	122.467.624-64
24.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	130.797.874-63
25.	REBECA DA SILVA VILELA DOS SANTOS	141.186.444-10
26.	ROSIANE FRANCISCA SANTOS	140.676.374-89
27.	SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	141.230.814-36
28.	VALDERLAN DE OLIVEIRA BARBOSA	138.325.534-28

3ª T02 – Turno Vespertino

Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ALINE MAIARA SANTANA DA SILVA	128.533.464-71
2.	ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS	119.773.844-47
3.	BEATRIZ SILVANA ARAUJO DE OLIVEIRA	138.982.334-21
4.	CAROLINE VITÓRIA FARIAS DA COSTA	143.477.564-02
5.	CLEYTON CORDEIRO DOS SANTOS	131.067.274-11
6.	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	141.430.564-88
7.	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	122.500.334-20
8.	EMANOEL ANTHONNY DA CONCEIÇÃO	075.407.784-58
9.	EMELLY TIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	122.918.164-46
10.	ERIVÂNIA DOS SANTOS DE LIMA	141.622.494-74
11.	GABRIELLY KARINA SILVA DOS SANTOS	141.257.664-44
12.	GIRLIANE SANTOS SILVA	133.317.514-05
13.	GISLAYNE DA SILVA OLIVEIRA	118.889.154-55
14.	JEAN JOSE DOS SANTOS FRANCISCO	124.100.414-50
15.	JERDAN NASCIMENTO DA SILVA	150.093.014-82
16.	KAYKY HEBERT LIMA DIONISIO	129.984.834-61
17.	LAIZA GISELLE PEREIRA SILVA	126.365.774-22
18.	LETHYCIA MYLENN COSTA NUNES	133.740.434-96
19.	LIVIA PATRICIA APOLINARIO DOS SANTOS	124.355.024-43
20.	LUCIANO VITOR DA SILVA FERREIRA	138.307.934-05
21.	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	130.795.784-65
22.	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	714.565.274-95
23.	MARIA VITÓRIA SIQUEIRA DA SILVA	141.409.204-08
24.	MATHEUS TORRES DA FONSECA	131.964.084-26
25.	MILENA LOURENÇO DOS SANTOS	125.835.384-97
26.	MILTON DA SILVA LINO NETO	141.338.964-32
27.	NAYANE VITÓRIA ARAÚJO SILVA	140.774.844-05
28.	REBECA BEATRIZ SANTOS DO NASCIMENTO	141.190.084-79
29.	SARAH LINDSAY SILVA GONÇALVES	129.663.564-30
30.	STHEFANIE NUNES SANTOS	142.798.254-67
31.	TAMIRIS SILVA DO NASCIMENTO	111.880.244-69
32.	VITOR MANOEL DA SILVA	142.500.854-22
33.	ANA TEREZA MENDES DA CUNHA	130.753.764-26

4ª N01 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF
01	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	091.733.534-18
02	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	125.445.834-44
03	ARTUR SANTOS CRUZ	132.324.184-14
04	BENIVANIA MARIA DA SILVA SANTOS	066.222.064-14
05	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS	118.892.824-48
06	ELIELSON DA CONCEIÇÃO	104.740.554-77
07	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	133.090.944-56

08	GABRIEL GONÇALO SOARES	125.470.254-77	27	TATIANE FRAGOSO DA SILVA	113.289.214-76
09	ISMAEL AMORIM DA SILVA JÚNIOR	133.639.704-71	28	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	119.861.524-99
10	IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS	141.321.044-94	29	WEVERTON TENÓRIO DA PAZ	133.524.974-51
11	JAFIA SILVA DOS SANTOS	076.219.514-27	30	WILLAMS ANTÔNIO SANTANA FEIJÓ	099.858.234-43
12	JARISON PEDRO DOS SANTOS	146.494.914-01	31	WILLIAMSON DOS SANTOS	089.213.674-03
13	JEKISON DOS SANTOS SILVA	143.285.094-62	32	YASMIN MAYARA SANTOS DE SOUZA	125.812.794-60
14	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	121.114.554-90	33	HEMERSON DIÊGO DO ROSARIO	112.699.854-00
15	JOSÉ CICERO DE SOUZA CAETANO	105.696.524-05			
16	JOSÉ RENILDO CORREIA DE MELO JÚNIOR	140.501.004-52			
17	JUCIANE DA SILVA ROCHA	134.203.964-57			
18	KAIO MANOEL SANTOS DA SILVA	124.422.114-75			
19	MACIEL DA SILVA SANTOS	131.418.974-33			
20	MARIA DAS DÔRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	081.066.874-22	4º N03 – Turno Noturno		
21	MARIA EDUARDA DA SILVA	145.603.424-31	Nº Nome do Educando	CPF	
22	MARIA MARCILENE HENRIQUE DA SILVA	092.523.114-24	01	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	136.995.294-52
23	MARILIANE DE AMORIM PRUDENCIO	116.988.064-93	02	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	123.374.484-44
24	MARILÚCIA FERREIRA	861.409.304-72	03	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	060.669.324-62
25	MATHEUS DE BARROS PAES	153.776.054-89	04	ANA LUIZA DOS SANTOS DE SANTANA	120.850.354-50
26	MIROSMAR JUVENAL DA SILVA SANTOS	131.009.164-17	05	ATHILSON BRITO DOS SANTOS	131.520.744-33
27	RAIZA DE OLIVEIRA TAVARES	112.929.054-92	06	CAROLINE DA SILVA SANTOS	119.876.634-46
28	REINALDO AMARO DE SOUZA FILHO	141.414.464-40	07	CLEITON RAFAEL DOS SANTOS	109.331.954-27
29	ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	127.487.094-11	08	CRYSTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	041.844.194-45
30	ROSINEIDE PEREIRA FEITOZA	086.192.414-27	09	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	016.332.164-70
31	THAINÁ DA SILVA LIMA	103.284.014-55	10	EXPEDITO LUCAS DA SILVA SANTOS	129.794.534-47
32	THIAGO DA SILVA VITORINO	105.862.154-84	11	GABRIELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	141.151.044-57
33	VITOR DA CONCEIÇÃO RAMOS BEZERRA	127.927.464-67	12	JACKSIELLY ARAUJO DA SILVA	116.961.054-47
34	WELLINGTON DOS SANTOS GOMES	066.313.164-21	13	JANICLEIDE DA SILVA SANTOS	114.294.034-97
			14	JEFFERSON JÚLIO SANTOS DA COSTA	124.625.874-97
			15	JHONATAN DA SILVA OLIVEIRA	141.234.274-05
			16	JOANA MARIA DA SILVA	120.615.484-58
			17	JOELSON HENRIQUE DOS SANTOS	131.081.484-86
			18	JOHNY SANTOS CAVALCANTE	122.485.164-10
4º N02 – Turno Noturno			19	JOSEANE JÉSSYCA PEREIRA DA SILVA	715.635.374-86
Nº Nome do Educando	CPF		20	MARIA ANGELA ROCHA DA SILVA	058.254.674-59
01	ALEX LUIZ DOS SANTOS	709.809.564-80	21	MARIA CÍCERA CAVALCANTE DA SILVA	010.989.924-58
02	ANA LIVIA SANTOS BOMFIM	124.468.784-74	22	MARIA JOSÉ DE MELO MARINHO	384.998.784-15
03	ANDERSON MAX DA SILVA SANTOS	117.192.344-93	23	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	148.159.514-89
04	ARTHUR LUCAS MARQUES FREIRE DE MENDONÇA	067.040.894-89	24	MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA	137.035.504-14
05	CARLOS DANILLO VITAL DOS SANTOS	122.779.464-94	25	MAYARA DA SILVA SANTOS	142.099.804-80
06	CHRISTIANO ROCHA DA SILVA ROSAS	124.817.754-14	26	MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO SOARES	090.261.744-38
07	CRISTIANE MACÁRIO DE SOUZA	106.184.434-01	27	NATHÁLIA CATARINE SILVA DO NASCIMENTO	122.156.564-84
08	DANYELE NASCIMENTO DA SILVA	130.207.864-01	28	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	154.932.054-83
09	DYANA DARK DE BARROS ADELINO	127.256.564-51	29	SIBELE ANTÔNIA BARBOSA DE OLIVEIRA GALVÃO	135.020.644-07
10	EFRAIN MARQUES DO NASCIMENTO	108.716.814-71	30	UEIDE CORREIA DA SILVA JÚNIOR	136.423.734-29
11	EMERSON DIEGO DA SILVA AQUILINO	135.538.634-98	31	VANDERSON THIAGO TRINDADE SOUZA	122.951.274-83
12	GILVANDA MIKAELE LOPES DIAS	618.683.353-48	32	VANESSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	126.287.814-41
13	GISELLY KARINE SILVA DOS SANTOS	128.000.044-95	33	VICTOR WILLAMS SILVA DOS SANTOS	140.629.104-89
14	GLEYDSON RAMOS DA SILVA	014.553.324-70	34	WALISSON DE LIMA SILVA	136.423.624-94
15	JEAN LOPES DE SOUZA	143.166.384-08			
16	JOALYSON MOURA DE SOUZA	140.377.514-10	4º N01 – Turno Noturno		
17	KLÉSIA SAVANAK SANTANA DA SILVA	106.222.404-39	Nº Nome do Educando	CPF	
18	LARISSA DO NASCIMENTO SILVA	112.999.804-57	01	CARLA CAROLINE DA SILVA SANTOS	137.254.824-62
19	LUANA CRISTINA DANYELLE SILVA ALMEIDA	071.636.884-66	02	CLÉCIA HELENA SILVA DOS SANTOS	141.002.544-66
20	LUANA LIMA SANTOS	125.068.624-55	03	DILMA KRISTHINA MENDONÇA DA SILVA	114.368.714-09
21	MARIA JOSÉ DA SILVA FEIJÓ	064.367.914-69	04	ELIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	090.978.704-29
22	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	013.270.694-66	05	JUCIANE SANTOS DA SILVA	126.308.874-05
23	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	124.017.074-25	06	JUCIARA DOS SANTOS DA SILVA	126.309.064-85
24	RAQUEL MARIA NASCIMENTO DA SILVA	118.787.194-08	07	MARYELLY CANDIDO DE OLIVEIRA	086.047.394-59
25	SANDRIELY AMÉRICO DE OLIVEIRA	130.620.974-93	08	MAYSE DORIELY ROSARIO DA SILVA	070.637.462-27
26	TAMIRES CARLA BARBOSA	086.463.314-90			

09	NOENIS MARIA DE JESUS DOS SANTOS	474.584.508-19	21.	RÍVIA ROCHA DA SILVA LINS	078.486.794-11
10	POLLYANNA CASSIA GUIMARÃES GOES DE LIMA	050.986.314-08	22.	ROSEMEIRE YASMIM DA SILVA	142.764.914-60
11	RONALD ALEXANDRE MENDONCA DA SILVA	111.819.344-00	23.	SIDNEY MONTEIRO DE MELO	139.046.464-43
			24.	STEFANY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	106.199.084-24
			25.	SUZANY CRISTINE DOS SANTOS	131.832.524-22

4º N01 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF	4º N04 – Turno Noturno	Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ALINE SÂNY HEROZ DOS SANTOS	133.492.084-28		1.	ANATACHA ROCHA DE SOUZA	101.012.444-79
2.	ANA LUCIA DOS SANTOS	114.548.644-43		2.	ANDERSON MACENA DA SILVA	128.996.094-16
3.	AYSA NATÁLIA FERREIRA SANTOS	123.005.234-85		3.	ANDRE RAYAN CORREIA DE LIMA	140.957.314-19
4.	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	125.613.364-76		4.	CHRISTIANO MATHEUS DE ANDRADE ARAÚJO	127.375.874-92
5.	CLEYTON GABRIEL LUÍS DA SILVA	134.727.644-06		5.	DIEGO CYLAS LIMA COSTA	111.294.634-94
6.	DANIEL DINIZ DOS SANTOS	136.039.634-90		6.	EDUARDO HENRIQUE ALEXANDRE	111.819.644-90
7.	DAVID PAULO DOS SANTOS SILVA	120.353.304-75		7.	IRANILDA DE JESUS SANTOS	101.230.714-02
8.	DEYVID SILVA DOS SANTOS PONTES	126.126.704-40		8.	JOSÉ JEFFERSON NOBRE DOS SANTOS	141.612.964-28
9.	ERIVELBA FERREIRA DA SILVA SANTANA	094.332.214-60		9.	JOSE MATEUS DA SILVA SANTOS	139.823.164-99
10.	JOBSON DA SILVA ROCHA	142.392.574-25		10.	LIANAY MARIA MARTINS DA SILVA	094.056.704-09
11.	JOSE LAILSON DOS SANTOS SILVA	132.838.464-05		11.	LUANA SANTOS DA SILVA	126.040.004-23
12.	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	731.179.514-15		12.	LUCAS VINÍCIUS SANTOS DA PAZ	126.671.954-77
13.	JULIANA SILVA DE LIMA	108.185.634-35		13.	LUCIVANIA PIMENTEL DOS SANTOS	078.317.364-41
14.	KAROLLAINY SILVA DE OLIVEIRA	121.983.334-73		14.	MADSON SILVA DO NASCIMENTO	116.711.094-30
15.	LARA PONTES DA SILVA	143.139.594-32		15.	PEDRO LUIZ OLIVEIRA SILVA	115.665.034-85
16.	LAYANA ACIOLY DE SANTANA	142.605.054-24		16.	PEDRO LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	955.046.304-44
17.	LUZINETE MARIA DE LIMA	086.562.644-86		17.	SABRINA PIMENTEL DOS SANTOS	141.035.794-55
18.	MARCIANE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	125.550.584-27				
19.	MARIA CLARA GOMES DO NASCIMENTO	138.329.464-03				
20.	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	083.549.564-74				
21.	MICHELINE SANTOS CORDEIRO	081.642.714-38				
22.	NADIANE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	117.791.024-10				
23.	PEDRO HENRIQUE CAETANO	135.078.014-69				
24.	SILVANI FERINO DE MOURA SANTANA	100.625.894-90				
25.	THALISSON DA SILVA SANTOS	132.636.204-60				
26.	VIVIELE KETILY SILVA DA ROCHA	120.956.604-47				
27.	WESLEY SCHEIDT LINS DA SILVA	126.653.094-08				

4º N03 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF	4º N02 – Turno Noturno	Nº	Nome do Educando	CPF
1.	ALESSANDRA DOS SANTOS	715.139.794-18		01	ALEXSIA VALÉRIA DOS SANTOS	143.729.994-61
2.	CLEBERSON NASCIMENTO DA SILVA	119.724.354-26		02	ANDRESSA ANA DA SILVA	142.289.244-17
3.	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	112.651.044-09		03	CASSIANA SILVA DOS SANTOS	128.950.304-48
4.	DARLLAN CAMILO DO NASCIMENTO	103.515.534-60		04	DAVISON PAULO DOS SANTOS SILVA	120.353.504-09
5.	DAVI CAVALCANTE CUSTODIO	145.864.674-28		05	JARDYANE FELICIANO DOS SANTOS FERREIRA	141.830.464-67
6.	EDILSON ROSA DOS SANTOS	130.712.254-07		06	JOSÉ CESAR ODILON DOS SANTOS	140.998.914-37
7.	ERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	126.965.314-80		07	JOSILENE ROSA RAIMUNDO	080.796.384-46
8.	EZEQUIEL JOSÉ DA SILVA	116.462.704-01		08	KACIELE LIMA DA SILVA	156.382.454-05
9.	JAELSON DE JESUS FARIAS DOMINGOS	132.950.794-04		09	LILIANE MOURA DE FRANÇA LIMA	092.077.994-80
10.	JAMILY DA SILVA LINS	115.528.294-99				
11.	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	134.591.794-57				
12.	JOSÉ FILIPE OTAVIANO PEREIRA	080.444.674-16				
13.	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	101.033.234-14				
14.	MARIA FERNANDA FEITOSA DA SILVA	100.339.084-60				
15.	MARIA LUANE DOS SANTOS	708.643.264-40				
16.	MARIA SUÊDA ROZENO	047.126.994-85				
17.	MELQUIZEDEQUE DA ROCHA SANTOS SILVA	138.136.424-10				
18.	PATRÍCIA FREITAS DA SILVA	129.632.774-40				
19.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MENDONÇA	129.026.804-57				
20.	RIKELAINE RICK SILVA DE SOUZA	141.414.704-06				

10	MARCOS ANTONIO DE MELO	029.021.774-10	47	THALIA SILVA GONÇALVES	120.793.004-07
11	MARIA CICERA DOS SANTOS	111.202.874-99	48	THALIS DELFINO DE SOUZA	118.701.244-05
12	MARIO JOSE LOURENCO SANTOS MESQUITA	063.018.094-67	49	THIAGO VALENTIM DA SILVA	120.506.464-88
13	ROSILENE OLIVEIRA DE LIMA DOS SANTOS	102.041.944-07	50	VALESCA DOS SANTOS SILVA	139.399.114-96
14	THEYANNY HECHYLLYN LIMA DOS SANTOS	127.259.414-90	51	VITÓRIA MARIA LIMA DOS SANTOS	132.451.414-08
			52	WANDERSON DE LIMA MONTEIRO	125.797.744-08
			53	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	129.845.704-13

LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EJA REGULAR PERÍODO LETIVO 2021.2
APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS conforme portaria SEDUC nº 8.967/2016.

4º N02 – Turno Noturno

4º N01 – Turno Noturno

Nº	Nome do Educando	CPF
01	ADRIANO HEROZ GOMES DOS SANTOS	127.576.264-69
02	ALISON ALEXANDRE DA SILVA	133.846.554-60
03	ALLAN PATRICK ROCHA MELO DE ALMEIDA	085.178.914-57
04	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	055.420.114-38
05	BRENO DIAS DA SILVA	141.685.034-10
06	CARLOS ALBERTO ANDRADE DOS SANTOS	108.717.514-37
07	CAROLINE DA SILVA LIMA	138.924.394-00
08	CLAUDIANE DOS SANTOS EMILIANO	130.452.434-52
09	EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	102.173.914-60
10	EDVÂNIA DA ROCHA SILVA	128.888.024-30
11	ELÍCIA ANJOS VALERIO	125.339.324-93
12	ELÍCIA MARIA DA SILVA	148.681.604-51
13	EVELLY TIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	122.918.044-30
14	HELENA MESQUITA DA SILVA MENDES	032.034.514-92
15	IARICIA RODRIGUES DA SILVA	141.971604-29
16	ISÍS LARISSA DA SILVA BEZERRA	133.375.874-02
17	IZABELA DA SILVA ALVES	140.197.044-30
18	JANAYNA MOURA DE SOUZA	129.008.634-65
19	JANMILLY VITAL SOARES	448.925.338-90
20	JAYANE FELICIANO DOS SANTOS FERREIRA	141.830.534-04
21	JOÃO HUGO SILVA DE LIMA	133.294.674-79
22	JOAO PAULO ROCHA FERREIRA	113.882.244-29
23	JOHNATA SANTOS DA SILVA	129.975.704-92
24	JOSÉ CARLOS DE LIMA	049.117.194-35
25	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS SILVA	122.319.524-40
26	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	705.345.174-71
27	JOSÉ WILKEN DA SILVA SANTOS	129.518.484-20
28	JOSILENE DA SILVA SANTOS	131.324.934-30
29	JOSIVALDO ARTUR DE OLIVEIRA JUNIOR	097.508.294-92
30	JULIANA VIEIRA PINTO DA SILVA	110.499.034-20
31	JURANDIR GUEDES CAVALCANTE	053.426.094-29
32	LARISSA DE LIMA CAVALCANTE	129.185.224-73
33	LUCAS GALDINO BISPO	112.752.034-26
34	LUCAS JOSÉ LIMA DOS SANTOS	124.490.224-14
35	LUIZ ARTHUR DOS SANTOS EMILIANO	141.153.464-69
36	MANUELA LUCIANA SILVA SANTOS	126.057.104.16
37	MANUELA SILVA FERREIRA	701.926.124-84
38	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	138.377.424-23
39	MARLI BONFIM DA SILVA	037.484.474-77
40	MESSIAS BARBOSA DO NASCIMENTO	104.825.104-71
41	NATÁLIA GOMES DA SILVA	135.559.834-66
42	RAI DANRLEY NOBRE ALVES	123.444.424-05
43	RENATA DE MELO LINS	116.435.504-03
44	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	035.303.864-48
45	SARA MICAELY DA SILVA SABINO	128.768.304.50
46	THAISA MOURA DA SILVA	058.994.634-06

Nº	Nome do Eucando	CPF
1.	ANA PRISCILA DOS SANTOS	093.556.594-90
2.	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	012.949.104-77
3.	ANGÉLICA VITÓRIA DA SILVA	135.844.894-90
4.	BÁRBARA VICTÓRIA CANDIDO DE PAULA	125.988.334-57
5.	CICERA GOMES DE BARROS PIMENTEL	033.760.504-14
6.	DIEGO DOS SANTOS BARROS	108.461.574-62
7.	EDINEIDE MARIA DOS SANTOS	709.622.904-32
8.	EDUARDA DOS SANTOS LINS	139.290.404-84
9.	ELISANGELA FARIAS DA SILVA	152.312.274-98
10.	EMANUELLE BATISTA SANTOS	061.650.634-11
11.	EMERSON DA SILVA ALVES	116.131.994-81
12.	FÁBIO DE LIMA	092.873.994-50
13.	GABRIELA FERNANDA PEREIRA COSTA	132.237.954-80
14.	GRAZIELLY PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS	051.357.364-09
15.	JOYCE BATISTA DE MOURA SILVA	131.346.344-22
16.	JULIANA VITORIA DA SILVA SANTOS	152.602.214-19
17.	LARISSA VIVIAN DE JESUS OLIVEIRA	070.120.211-44
18.	LÊDA MARIA DOS SANTOS	007.550.504-52
19.	LUANA LETÍCIA DO RÊGO SOUZA	130.673.854-70
20.	MÁRCIO DOS SANTOS	127.557.934-57
21.	PABLO RAFAEL LIMA DA GUIA	118.398.964-42
22.	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	085.172.634-80
23.	RAIANE DOMINGO DOS SANTOS	141.191.364-77
24.	SIRLENE DA SILVA SANTOS	113.174.444-69
25.	STERFÂNIA GOMES DOS SANTOS	150.058.054-60
26.	TAILSON WELLINGTON DO NASCIMENTO SILVA	141.570.964-52
27.	WANESSA QUIRINO DOS SANTOS	142.928.164-25
28.	YURI SANTOS DA SILVA	135.728.614-70

REPUBLICADA

Processo nº E:01800.0000032809/2021
Interessado: Juliana de Melo Queiroz

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI nº [21894958](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (SEI nº [21335735](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 07 de dezembro de 2023.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 797813

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 169/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, para dar-lhe parcial provimento, a fim de alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade disposta no artigo 107 da Lei 5.900/96, nos termos do art. 30 da Lei nº 6.771/2006 c/c art. 106, inciso II, do CTN, conforme o Acórdão CTE-2C nº 01/2023, publicado no D.O.E. em 31/10/2023.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao crédito tributário no valor de R\$ 1.392,33 (mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 996,62 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao imposto e R\$ 395,70 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) referente à multa, a ser atualizada nos termos da legislação de regência.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826. (republished por incorreção)

ERIVAN PEREIRA DA SILVA - ME
CACEAL: 24700404-9
PROCESSO SF Nº 1500-029080/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.18834-001

Maceió, 13 de dezembro de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 797954

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 10, realizada em 18/05/2023.

PROCESSO: 1500-012872/2016(PRINCIPAL) ANEXO:
1500-018320/2016(IMPUGNAÇÃO)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.60461-001
SUJEITO PASSIVO: LIMA ENGENHARIA CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM 18/05/23

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 109/2023

EMENTA: MULTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS demonstrado com base na presunção prevista no art. 50, § 10, I, da Lei Estadual nº 5.900/96. 1.Decisão singular que julgou parcialmente procedente o lançamento. 2. Adequação da multa prevista no art. 16, IV, alínea “a”, item “2”, da Lei Estadual nº 5.900/96, com base na redação dada pela Lei nº 8.085/2018, por ser mais benéfica, considerando o percentual de multa menor, que foi combinada com o art. 96, II, da referida Lei nº 5.900/96, tendo em vista a espontaneidade verificada na conduta do autuado.

3. Reexame Necessário conhecido e não provido. 4. Manutenção na íntegra da decisão singular. 5. Lançamento parcialmente procedente. 6. Notícia de liquidação do crédito tributário. 7. Encaminhamento dos autos à Gerência de arrecadação e Crédito para fins de homologação e eventual baixa do crédito tributário, consoante previsto art. 70 da Lei nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e, no mérito, negar-lhe provimento, pelo que fica mantida na íntegra a Decisão nº 22.241/2022, que julgou parcialmente procedente o lançamento.

Outrossim, uma vez verificada a notícia da liquidação do crédito com base no valor fixado na decisão singular, relativamente à MULTA correspondente ao art. 116, V, “a”, “2”, c/c o art. 96, II, todos da Lei Estadual nº 5.900/96), no importe de R\$ 15.793,47 (quinze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo constante da decisão singular, acrescidos dos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis, devem os autos ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário, para fins de homologação e eventual baixa do crédito tributário, consoante previsto art. 70 da Lei nº 6.771/06.

Por fim, à vista do exposto, considerando o previsto no art. 17º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 6.771/06, tem-se por encerrado o presente processo administrativo tributário.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 13 de dezembro de 2023
Deusiene de B. Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Matrícula 81897-6

Protocolo 798071

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 12, realizada em 23/05/2023.

PROCESSO: 1500-008423/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.02318-002
AUTUADA: T C L LUNA COSTA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 241.07199-2
CNPJ Nº: 02.674.439/0001-25
MUNICÍPIO: MARAGOGI
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 - REALIZADA EM: 23/05/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 139/2023

EMENTA. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS.-

1. AUSENTES OS DOCUMENTOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES - 2.NÃO SANEADO O PROCESSO, APESAR DE DETERMINADA A PRODUÇÃO DE PROVAS PELA AUTORIDADE JULGADORA. - 3.REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 4.LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer do reexame necessário para negar-lhe provimento, sendo objeto de análise a ausência dos documentos que serviram de base para a apuração das irregularidades. Mantida na íntegra a decisão da Gerência de Julgamento, que julgou improcedente o lançamento,tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se

encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 13 de Dezembro de 2023.

Deusiene de Brito Mendes

Chefia de Processos

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 798089

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 11, realizada em 16/05/2023.

PROCESSO Nº: 1500-036529/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.20791-001

AUTUADA: A C L ATACADISTA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.10224-7

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

JULGADORES PRESENTES: LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE

ALMEIDA E RONALDO RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 16/05/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 123/2023

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. RETIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD ANTES DA NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. RETIFICAÇÃO HOMOLOGADA PELA SEFAZ. AUSÊNCIA DE MOTIVO PARA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO CARACTERIZADA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão n.º 22.283/22, oriunda da Gerência de Julgamento - GJ, que julgou parcialmente procedente o lançamento do auto de infração, conforme o inteiro teor da decisão assentada e discutida na sessão de julgamento, que se encontra à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Fica o sujeito passivo obrigado a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 851,73 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), mais acréscimos legais, na forma e prazo regulamentares.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 13 de Dezembro de 2023.

Deusiene de Brito Mendes

Chefia de Processos

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 798099

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.0000033845/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, inscrita no CPF sob nº 219.681.598-51, vem apostilar o Contrato nº 007/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.946.078/0001-64 e estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 500, Sala 1629, Centro, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230, representada pelo seu representante legal, Sra. Janiny Andrade da Nóbrega, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante denominada CONTRATADA;

DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objetivo alterar o Contrato nº 007/2022, firmado com o intuito de executar prestação de serviços de Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Financeiro e técnico em aplicativos e desenvolvimento de sistemas I, a partir de janeiro de 2023, conforme a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 Nº AL000009/2023 e previsão contratual.

1.2. O valor global do contrato que era de R\$ 1.323.168,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil cento e sessenta e oito reais), com valor mensal aproximado de R\$ 110.264,00 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais), passará a ter o valor global de R\$ 1.433.493,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), com valor mensal aproximado de R\$ 119.457,76 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, baseadas na CCT 2023 do SINDLIMP/AL.

1.3. O contrato nº 007/2022 contempla a prestação de serviços técnico em aplicativos e desenvolvimento de sistemas I, que não está incluído no rol de profissões reajustadas pela CCT Nº AL000009/2023, assim, a planilha elaborada não engloba reajuste no valor deste serviço, que será repactuado em outro momento, em conformidade com a CCT da categoria.

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 007/2022 não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DO FORO

3.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Comarca de Maceió - AL.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de dezembro de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 797797

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 0214/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por estar dispensado desde 01/01/2018 do cumprimento das obrigações acessórias tributárias, exceto a ser inscrito no CACEAL, sanadas as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da

EDITAIS GECAD: 201/2017
CACEAL: 24404236-5
RAZÃO SOCIAL: CLEDINALDO ANTONIO FILHO E CIA LTDA
PROCESSO Nº E:01500.0000048892/2023

Maceió, 13 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 797800

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para “Aquisição de Equipamentos No-Breaks”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br. Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 20/12/2023, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 797808

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 206/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/12/2023:
NOME EMPRESARIAL: EDIVALDO FARIAS DOS SANTOS
CACEAL: 24760379-1
PROCESSO E:01500.0000048793/2023

NOME EMPRESARIAL: A L COMERCIO DE CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA
CACEAL: 24393228-6
PROCESSO E:01500.0000048825/2023

II) A partir de 12/12/2023:
NOME EMPRESARIAL: CHEMIAGRI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CACEAL: 24117132-6
PROCESSO E:01500.0000048994/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 13 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1814/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro dos contribuintes conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
240602510	ALESSANDRO L DA SILVA LTDA	E:01500.0000027326/2023	1A R RUA JOSE PEREIRA, 68, , ALTO DO CRUZEIRO, JUNQUEIRO/AL
240593960	ARA PESCADOS LTDA	E:01500.0000027314/2023	R JOSÉ HORÁCIO DA SILVA, 260, , NOVA ESPERANÇA, ARAPIRACA/AL
240593006	COMERCIO E INDUSTRIA DE FUMO DO NORTE LTDA	E:01500.0000027327/2023	SIT POVOADO CAPIM, 10, , ZONA RURAL, LAGOA DA CANOA/AL
240589084	GPO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000027311/2023	R MAURICIO PEREIRA, 975, SETOR 1, BAIXAO, ARAPIRACA/AL
243191944	J T MOREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS EPP	E:01500.0000018984/2023	R ENGENHEIRO CAMILO COLLIER, 179, , OURO PRETO, ARAPIRACA/AL
240472586	KAUA MADEIRA LTDA	E:01500.0000005029/2023	R MIGUEL TERTULIANO DA SILVA, 45 A, , ZÉLIA BARBOSA ROCHA, ARAPIRACA/AL
240614984	MANOEL M DE SOUZA	E:01500.0000030941/2023	SIT FOLHA MIUDA, 48, , ZONA RURAL, CRAIBAS/AL
240227395	MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA LTDA	E:01500.0000034686/2023	BANANEIRAS, 411, ANEXO A, BANANEIRAS, ARAPIRACA/AL
240810970	R C S DA SILVA SERVICOS E CONTRUCOES	E:01500.0000034699/2023	R PROJETADA, 58, , CENTRO, GIRAU DO PONCIANO/AL
247431249	RAMALHO E SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	E:01500.0000018973/2023	R VEREADOR DOMINGOS VITAL, 465, , ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA/AL
240609069	SABRINA RAFAELA LIMA DOS SANTOS	E:01500.0000027328/2023	SIT POVOADO MATA LIMPA, 31, , ZONA RURAL, LAGOA DA CANOA/AL
240589092	VPO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000027310/2023	R MAURICIO PEREIRA, 975, SETOR 2, BAIXAO, ARAPIRACA/AL

Maceió, 12 de dezembro de 2023

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

*Republicado por Incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1819/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 097/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD - 1439/2023

Nº PROCESSO: E:01500.0000044081/2023

CACEAL: 24360013-5

RAZÃO SOCIAL: MUNDO ANIMAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 37995754000139

Maceió, 13 de dezembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 797912

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000046575/2023, que tem como objeto Contratação Emergencial de Empresa apta à prestação de Serviços Terceirizados (Limpeza), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa apta à prestação de Serviços Terceirizados (Limpeza).

MAIORES INFORMAÇÕES: outras informações, poderão ser solicitadas por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 798020

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 772/2023.

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público a Escala de Férias Anual dos servidores desta Pasta, para o ano de 2024, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 09/2022 - GS-SEPLAG. Para visualização da Portaria completa, acessar o link abaixo:

<http://seinfra.al.gov.br/documentos?task=download>.[send&id=396&catid=54&m=0](http://seinfra.al.gov.br/documentos?task=download&send&id=396&catid=54&m=0)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 797980

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos
Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH nº 559/2023

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, nos uso de suas atribuições, considerando o processo nº E:20106.0000001624/2023 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização da jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores: Dilma Pinheiro da Silva, Odilvio Mazzarolo e Mônica Sarmento Pereira, como Presidente, Secretário e Membro respectivamente, visando proceder a instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa Rosan Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.663.8670001-88, em razão dos fatos contidos no Processo eletrônico em epígrafe.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió, em 12 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 797810

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1102/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU/AL, E A EMPRESA CENTRO DE EQUOTERAPIA E ZOOTERAPIA DE ALAGOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo Administrativo nº 02000.00021637/2017 e E:02000.0000003375/2019.

Procedimento licitatório: Chamamento Público de Credenciamento nº 002/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE EQUOTERAPIA E ZOOTERAPIA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 18.871.768/0001-04 e estabelecida na Rua P, Loteamento Alvorada, Lote 11, Quadra 05, Bairro Antares CEP 57.060-972, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico cezalmaceio@outlook.com, Telefone: (82) 99669-3439, representada pela sua procuradora, Srª. Ellys Morgana Soares Batista dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº. 091.095.974-92.

Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de Equoterapia, considerando o edital de credenciamento, em especial os itens 6 e 7 e todos os seus subitens. O prestador deverá ainda estar atento ao item 9, apresentar toda a documentação e estrutura física como solicitado, além de considerar o item 11, seus subitens e o subitem 13.5 do referido edital de credenciamento, conforme especificações discriminadas no seu Anexo I.

Gestor do contrato: Srª Ana Carolina Pires Vieira, ocupante do cargo e da função de Supervisora de Cuidados a Pessoas com Deficiência da SESAU/AL, CPF nº 041.721.504-54.

Data de Assinatura do contrato: 12 de dezembro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da lei n. 8.666/93.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da lei n. 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.130.880,00 (um milhão, cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte de Recursos 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Plano Orçamentário: 217 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 797746

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando o objetivo de consolidar e fortalecer o processo de Controle Social do SUS;
Considerando a LEI Nº 7.400, DE 06 DE AGOSTO DE 2012, que dispõe sobre a finalidade, competência, composição, estrutura e recursos do conselho estadual de saúde de alagoas – CES/AL;
Considerando o Art. 40, da Lei nº 7.400/12, que preleciona que as deliberações do CES/AL, são consubstanciadas em Resolução, Recomendação e Moção;
Considerando o Art. Nº 49, § 3º do Regimento Interno do CES/AL, que especifica que na vacância, temporária ou definitiva, do cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário ou 2º Secretário, caberá à substituição, respectivamente ao Vice-Presidente, ao 1º Secretário ou ao 2º Secretário;
Considerando a solicitação do Senhor José Wilton da Silva, Presidente do CES/AL, que requer seu afastamento para tratamento da própria saúde entre os dias 18/10/2023 a 10/11/2023;
Considerando que é de fundamental importância o pleno funcionamento das Comissões Temáticas do CES/AL para possibilitar maior aprofundamento e celeridade às deliberações do Plenário do CES/AL;
Considerando que o no dia 31 de outubro do ano em curso a reunião da Comissão de Acompanhamento de Contratos, Convênios e projetos em Saúde teve como pauta a Eleição de Coordenador e Relator.
Considerando a Portaria, nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que instituiu o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 10 de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria SAS/MS nº 1.535, de 25 de setembro de 2017, que redefine os Incentivos relacionados à Unidades de Pronto Atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
Considerando o Capítulo I, Art. 2º, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
Considerando o Anexo III, Título IV - do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
Considerando o título VIII, capítulo II, seção IV e anexo LXV e LXVIII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e que trata do recurso de custeio da UPA 24h;
Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
Considerando os Termos de Compromissos e a Declaração do efetivo Funcionamento das UPAs 24h, UPA Jaraguá, CNES Nº 0937495, UPA Cidade Universitária, CNES Nº 0902179, UPA 24HS Dr. Ismar Gatto, CNES Nº 4156730, UPA 24 HS Galba Novaes, CNES Nº 4156714, UPA Noel Macedo De Melo, CNES Nº 0990221, UPA 24 Horas Claudio Costa Chã da Jaqueira, CNES Nº 4156722, assinados pelo Secretário de Estado da Saúde;

RESOLVE:
Homologar as resoluções AD REFERENDUM Nº 017, Nº021 E Nº022, detalhadas abaixo:
A Resolução 017 Aprova AD REFERENDUM o requerimento do Senhor José Wilton da Silva, admitindo o seu afastamento da Presidência do CES/AL, para tratamento de sua própria saúde, entre os dias 18/10/2023 a 10/11/2023;

A Resolução 021 Aprova AD REFERENDUM o nome do Coordenador e Relator da Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROJETOS EM SAÚDE

COORDENADOR	EDY EMÍDIO
RELATOR	CLEMENTINA CORREIA PEREIRA

A Resolução 022 Aprova Ad Referendum a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas/SESAU por encaminhamento do Ministério da Saúde, a proposta de Credenciamento/Habilitação das UPAs 24hs conforme relação na planilha que segue.

UNIDADE	Nº CNES	OPÇÃO DE CUSTEIO	SITUAÇÃO
UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA	0902179	Opção de custeio IV – 5 médicos (3 diurnos e 2 noturnos)	Em pleno funcionamento.
UPA 24 HORAS CLAUDIO COSTA CHA DA JAQUEIRA	4156722	Opção de custeio IV – 5 médicos (3 diurnos e 2 noturnos)	Em pleno funcionamento.
UPA 24HS DR ISMAR GATTO CRUZ DAS ALMAS	4156730	Opção de custeio VIII – 9 médicos (5 diurnos e 4 noturnos)	Em pleno funcionamento.
UPA 24 HS GALBA NOVAES TABULEIRO	4156714	Opção de custeio VIII – 9 médicos (5 diurnos e 4 noturnos)	Em pleno funcionamento.
UPA JARAGUA	0937495	Opção de custeio V – 6 médicos (3 diurnos e 3 noturnos)	Em pleno funcionamento.
UPA NOEL MACEDO DE MELO	0990221	Opção de custeio VI – 7 médicos (4 diurnos e 3 noturnos)	Em pleno funcionamento.

Maceió, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 027 de 06 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CES/AL Nº 026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando o Art. 40, da Lei nº 7.400/12, que preleciona que as deliberações do CES/AL, são consubstanciadas em Resolução, Recomendação e Moção;
Considerando a Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 - Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde, Quinta Diretriz - aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:... inciso VI “anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

Considerando que 2020 foi um ano devastado pelas implicações causadas pela pandemia, e que 2021 sinaliza, por meio da disponibilização de vacinas contra o SARS-COV-2, a retomada gradual da normalidade;

Considerando que há muito por fazer, e que ainda existem problemas na rede pública de saúde que acometem boa parte do nosso povo, necessitando de maiores esforços dos gestores estadual e municipais, bem como com o planejamento da saúde para os próximos anos, que proporcionem a população alagoana uma assistência mais humanizada e resolutiva;

Considerando o longo período de tempo que a Comissão de Orçamento e Programação do CES/AL /COP-CES, levou para concluir a análise do Relatório Anual de Gestão 2021 da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

RESOLVE:

Acatar o Parecer 002/2022 da COP-CES que recomenda a aprovação da Programação Anual de Saúde 2021, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior 2021 e o Relatório Anual de Gestão 2021, com a observação de que a Comissão de Orçamento e Programação do CES/AL realize uma análise minuciosa dos Relatórios de Gestão do ano de 2022 (quadrimestrais e anual) elaborados pela SESAU, participando da elaboração do Plano Estadual de Saúde 2024- 2027 e acompanhando o desenvolvimento das ações elencadas abaixo:

□ Sensibilização, capacitação e monitoramento dos municípios para implantarem/implementarem ações voltadas à saúde do idoso; saúde bucal, bem como no desenvolvimento de ações de promoção e prevenção, com implantação de academias de saúde.

□ Implantação ou Implementação de ações nas seguintes Redes: Rede de Atenção a Pessoas com Deficiência Auditiva, Física, Intelectual, Ostomia e com Múltiplas Deficiências, precisando implantar ações relacionadas ao atendimento às demandas por Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM); Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, em que os indicadores nos mostram aumento ao longo dos três anos, sendo ainda deficitário o acesso das mulheres aos exames citopatológicos do colo do útero e aos exames de mamografia de rastreamento; RAVVS (Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual), ampliando o número de Portas da Rede de Assistência às Pessoas Vítimas de Violência Sexual, sensibilizando os município para notificar algum tipo de violência sexual no SINAN, e acompanhando sistematicamente as Vítimas após a Violência.

□ Intensificação das ações executadas para a melhoria no atendimento materno infantil, principalmente aquelas relacionadas a diminuição da mortalidade infantil e dos Óbitos Maternos e mulheres em idade fértil; da sífilis congênita em menores de um ano de idade; AIDS em menores de 05 anos; aumento do número de parto normais no SUS e na Saúde Suplementar; redução da Gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, e proporção de Nascidos Vivos de Mães com 07 ou Mais Consultas de Pré-Natal.

□ Uso da epidemiologia para conhecimento e análise da situação de saúde e para o estabelecimento de prioridades, com qualificação dos Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica.

□ Maior divulgação na mídia, sensibilizando a população sobre a importância da vacinação em crianças, e intensificação de cooperação técnica aos municípios, monitorando as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

□ Investigação mais detalhada nos registros de óbitos por acidente de trabalho no SIM;

□ Maior monitoramento e acompanhamento dos casos de Dengue.

□ Maior avanço das Políticas relacionadas aos segmentos populacionais que se encontram em situação de maior vulnerabilidade Social implantadas, que em larga amplitude requer mais discussões e envolvimento dos diversos segmentos da sociedade de forma geral.

□ Maior empenho dos municípios e Sesau no alcance dos indicadores relativos ao Percentual de Municípios com Instrumentos de Planejamento Elaborados, conforme Legislação, Nº de Municípios com Ouvidoria Implantada e o Percentual de atendimento das demandas realizadas por meio da Ouvidoria.

Maceió, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 026, de 06 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 797828

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036776/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME - Item 25: PERCLOSE PROGLIDE (03 OU MAIS UNIDADES). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 797781

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024989/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Abiraterona Acetato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 797786

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000033594/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 797787

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031692/2023 - INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 797788

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031395/2023 - INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797789

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032234/2023 - INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797790

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025788/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe e Teriparatida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797791

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025790/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ribociclibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797792

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025851/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Omalizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797794

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025663/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina, Ezetimiba, Hidroximetilbutirato de Calcio e Benfotiamina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797798

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020084/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pazopanibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797799

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018032/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sulfassalazina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797802

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025968/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pantoprazol, Ticagrelor, Acido Acetilsalicílico e Fexofenadina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797803

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025206/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Óleo Canabidiol Full Spectrum Extract 3000mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797806

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026708/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alentuzumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797811

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023474/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ketocal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797814

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026384/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ibrutinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797815

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026077/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Paliperidona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797817

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024683/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe, Palonosetrona e Cabozantinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797820

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026167/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lisdexamfetamina Dimesilato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797822

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000015870/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS TI ORTOBRÁS (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797832

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000016391/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS COM ASSENTO E ENCOSTO DIGITALIZADOS PARA POSICIONAMENTO ADEQUADO, E CADEIRA DE BANHO DO TIPO TETRA INFANTIL (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797834

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000037903/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PARAPODIUM E SUPORTE DE CABEÇA HEADPOD (OBRIGATÓRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797835

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023722/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Estradiol. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797836

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023502/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Riociguat. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797837

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025869/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lurasidona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797840

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026386/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797842

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 20022255 e 20113737, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.025/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000020030/2021, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

□ G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.420.875/0001-48 para o item: 01 Valor Total: R\$ 35.629,20 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 35.629,20 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 797850

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 20022255 e 20113737, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.025/2022, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000020030/2021, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

□ G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.420.875/0001-48 para o item: 01 Valor Total: R\$ 35.629,20 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 35.629,20 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 797851

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026728/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Testosterona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797853

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028849/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: Órteses Protéses de revascularização do miocárdio eletivamente. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797855

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, estabelecida a Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, Torna Público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, Alagoas, a Licença Ambiental de Instalação referente à construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Tipo II, a ser edificada na Rua Edvaldo Lemos, s/n - AL - 215, Bairro: Tapegua, CEP: 57.160-000, no Município de Marechal Deodoro/Alagoas.

Protocolo 797858

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/37286/2023 - Aquisição de MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 ou pelo número: 82-3315-1142/98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797859

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000031880/2023- Aquisição de Drill Elétrico para

Neurocirurgia. (Apenas para o item-2), Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 797861

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037285/2023-Aquisição de MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NEUROVASCULARES.- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 797870

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010622/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: Órteses Próteses para procedimento cirúrgico estudo eletrofisiológico com ablação de flutter atrial/taquicardia atrial complexa com mapeamento eletrônômico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 798065

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023309/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Liraglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 798068

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000017062/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nintedanibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 798078

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007880/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nusinersena. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 798083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subunidade de licitações e contratos estratégicos e/ou prioritários PGE/PLICPRIORIT Nº 21598474 (Doc. [21598474](#)), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC-CD Nº 21600660 (Doc. [21600660](#)) e pela Procuradora-Geral do Estado (doc. [21607189](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000019642/2023, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.428/2023 (Ata no Doc. [21278209](#)), objetivando a contratação de empresas para aquisição de CORRELATOS - SISTEMA DE DERIVAÇÃO, necessários ao abastecimento HOSPITALAR das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência ao doc. [19772183](#) do processo em tela, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 16 de outubro de 2023, no Doc. [21278345](#):

- a) UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.094.914/0001-61 para os itens: 11, 13 e 19. Valor Total: R\$ 2.216.082,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e oitenta e dois reais);
- b) LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.489.967/0001-44 para os itens: 07, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22. Valor Total: R\$ 4.214.731,97 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos);
- c) C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40 para os itens: 23 e 24. Valor Total: R\$ 1.288.023,36 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos);
- d) BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.282.018/0001-57 para o item: 10. Valor Total: R\$ 53.954,00 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais);
- e) LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.258.056/0001-37 para os itens: 08 e 14. Valor Total: R\$ 132.378,70 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos);
- f) SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60 para os itens: 02, 04 e 06. Valor Total: R\$ 182.207,63 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos); e
- g) COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08 para os itens: 01, 03 e 05. Valor Total: R\$ 3.395.844,46 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Valor total adjudicado: R\$ 11.483.222,12 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos), conforme disposto no Termo de Adjudicação no Doc. [21278217](#) e na publicação do resultado no Doc. [21278345](#).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798102

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028738/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo

os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 798105

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028622/2023. Aquisição de Camisa uniforme, material: Poliamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 798120

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000021399/2020 - Aquisição EMERGENCIAL de Tubos Plásticos para Coleta de Sangue, por Dispensa de Licitação - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 14 de Dezembro 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 798121

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 2.010/2023

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 03/01/2024 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a Aquisição de Semovente Canino (Cão de Faro), visando atender às necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais da PMAL, na forma contida no Edital e seus anexos. Processo nº E:01206.0000003478/2022.

Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 797950

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023

CONVENIENTES: A SECRETARIA ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, 1º andar, bairro Centro, CEP 57020-050, Maceió-AL, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. Paula Cintra Dantas; a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede à Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas,

neste ato representada por seu órgão de gestão finalística, POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM/AL, representado pela Tenente Coronel Márcia Danielli Silva de Assunção, Chefe da Patrulha Maria da Penha e Grupos Vulneráveis da Diretoria de Políticas Preventivas, matrícula 116629; e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, representada neste ato por seu Secretário de Estado, o senhor GUSTAVO PONTES DE MIRANDA, matrícula nº 0863890-0.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/12/2023.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses a contar da data da publicação.

OBJETO: o desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando a implementação do projeto Combate à Exploração Sexual Infantil, com o objetivo de promover palestras e ações de prevenção, mobilização e articulação visando o fim da violência sexual infantil nas Creches CRIA.

RECURSOS: O termo de cooperação técnica não envolve recursos financeiros entre as Partes.

Paula Cintra Dantas
Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA

Gustavo Pontes de Miranda
Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL

Márcia Danielli Silva de Assunção
Polícia Militar de Alagoas - PM/AL
Secretaria De Estado Da Segurança Pública - SSP

Protocolo 798101

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 21/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

CONTRATADA: A empresa B MARIA PIMENTEL AGRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.185.946/0001-29 e estabelecida na Rua Dezesseis de Setembro, nº 34, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-020.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. BIANCA MARIA PIMENTEL AGRA, inscrita no CPF sob o nº 126.010.144-40.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 37.770,00 (Trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº 98; Unidade orçamentária: 13017; Unidade gestora: 410017 - SEPLAG; Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000081/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

Protocolo 797801

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Pelo Secretário de Estado, o Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, brasileiro, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, e portador da matrícula funcional nº 3326-0.

CONTRATADA: A empresa PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.273/0001-90, estabelecida na Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 889, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-000.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pelo Sócio, Sr. ELI TAVARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.520.5***-**, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTOS, SOFTWARE PARA REGISTRO DE PONTO POR APLICATIVO e para MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 984/2023

Gestão/Unidade: 410017

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Plano de Trabalho: 04.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000003638/2023.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA GESTORA CONTRATUAL: A Sra. MANUELA LISBOA TEIXEIRA, Superintendente, Matrícula nº 2.249-7.

DA SUBGESTORA CONTRATUAL: A Sra. ALICE MARQUES DOS SANTOS GOMES, Supervisora, Matrícula nº 3679-0.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

Protocolo 797805

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 20/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: O Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

CONTRATADA: A empresa P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01, estabelecida na Av. Comendador Leão, nº 1177, Loja 01, Poço, CEP 57.025-0000, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico contato@azulear.com.br.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. LUIS CARLOS PEREIRA CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 195.762.168-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$84.888,24 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária nº 98; Unidade orçamentária: 13017; Unidade gestora: 410017 - SEPLAG; Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ e Unidade orçamentária: 13511; Unidade gestora: 410511 - FDRH; Fonte: 759 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000081/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Protocolo 798040

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SEPLAG Nº 010/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto Estadual nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL em 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

CONTRATADA: A P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (ÂNCORA REFEIÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.866/0001-00, estabelecida na Rua Dr. João Francisco de Oliveira, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59.052-140.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. PAULO SÉRGIO DA TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 567.279.844-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 10/2023 para promover a substituição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da unidade matriz da P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA para a unidade filial, registrada sob o CNPJ nº 01.611.866/0005-25. Contado da data de publicação do extrato deste Termo, a filial da P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, registrada sob o CNPJ nº 01.611.866/0005-25, assume a execução da prestação de serviços de buffet prevista no Contrato SEPLAG nº 10/2023, objeto do processo administrativo nº E:01700.0000000773/2023. Todos os serviços permanecerão sendo executados conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 10.286/2023, notadamente quanto aos itens adjudicados e homologados, compreendendo coffee break e coquetel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000006799/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Protocolo 798176

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 2156/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
GENIZETE TAVARES DA SILVA	Presidente	30246-5
EDNEI SILVA DOS SANTOS	1º Membro	46.726-0
MÁRCIO ANDRÉ CARDOSO DA SILVA	2º Membro	53007-7
CLAUDETE AMÉLIA LOPES VASCONCELOS	Secretária	52.942-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS nº 796/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 797718

PORTARIA/SERIS Nº 2157/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA	Presidente	46.678-6
MIZAEEL MENDES NICÁCIO	Segurança e Disciplina	30104-3
Michele Teixeira de Moura Santiago	Assistência Social	4697
Elaine Cristine de Lima Moura	Psicologia	1273
LUANA ANDRESSA TEIXEIRA JAPIASSÚ BATISTA	Jurídico	265-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1223/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 797719

PORTARIA/SERIS Nº 1951/2023

Regulamenta o procedimento para o ingresso de visitas técnicas destinadas a estudantes, profissionais e pesquisadores que contribuam para o aprimoramento da assistência às pessoas privadas de liberdade custodiadas no sistema penitenciário de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com arrimo na Lei Delegada nº 48, de 18 de janeiro de 2023.

Considerando a necessidade de disciplinar ou sistematizar a entrada nos estabelecimentos prisionais de Alagoas de visitantes técnicos, como pesquisadores, estudantes e profissionais;

Considerando a contribuição desta SERIS para o desenvolvimento científico e por uma atuação de forma transparente;

Considerando o interesse público na obtenção de informações relevantes para a construção de trabalhos que colaborem com a melhoria do sistema penitenciário;

Considerando o art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde expressamente aponta a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando o artigo 198 da Lei de Execução Penal que estabelece ser defeso ao servidor a divulgação de ocorrência que perturbe a segurança e a disciplina dos estabelecimentos e que exponha o preso a inconveniente notoriedade durante o cumprimento da pena, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA VISITA TÉCNICA

Art. 1º A visita técnica destina-se a estudantes e profissionais e pretende fornecer uma visão sobre a assistência no sistema penitenciário e deve ser destinada e autorizada, exclusivamente, pelo Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, mediante requerimento contendo:

I - nome da instituição/profissional, nível do curso acadêmico e da matéria ministrada;

II - justificativa - o motivo da realização da visita e sua relevância para o curso;

III - objetivos - o que se quer com a visita;

IV - lista com nome de todos os participantes, anexando documentos pessoais com foto - limitado a 20 (vinte) pessoas (incluído o professor responsável);

V - responsáveis - definir nomes, cargos e anexar os documentos pessoais com foto;

VI - telefone e e-mail para contato.

Parágrafo único - É de responsabilidade dos requerentes a apresentação do pedido com antecedência que viabilize a sua regular tramitação.

Art. 2º Poderão ser visitadas áreas e unidades específicas e determinadas previamente pela Chefia Especial das Unidades Penitenciárias respectiva, na Capital e no interior;

§1º A Chefia Especial das Unidades Penitenciárias respectiva designará o dia e o horário para a realização da visita, consideradas as condições de segurança no sistema penitenciário e nas unidades prisionais.

§2º A visita técnica não contempla o desenvolvimento de atividades práticas,

restringindo-se apenas à observação da técnica e entrevista (não utilizada em pesquisa) com Policial Penal autorizado pela Chefia Especial das Unidades Penitenciárias respectiva.

§3º Após a visita técnica, a instituição de ensino deverá enviar à Chefia Especial das Unidades Penitenciárias respectiva o resultado obtido na visita, que o encaminhará à Gerência da Escola Penitenciária para conhecimento.

§4º Após a visita técnica, a Chefia da unidade prisional visitada deverá enviar um relatório circunstanciado sobre a ocorrência, informando a quantidade de participantes, os locais visitados na unidade, o tempo de duração, os servidores que acompanharam os visitantes e demais fatos relevantes.

Art. 3º Para a concessão da autorização prevista no artigo 1º serão levados e consideração os aspectos referentes à realidade do sistema penitenciário, como a superlotação e o déficit de policiais lotados nas unidades prisionais, bem como os trabalhos acadêmicos que já estejam sendo realizados no período.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia Especial de Gestão Penitenciária, consultada a Chefia Especial das Unidades Penitenciárias respectiva, no que couber;

CAPÍTULO II - DA PESQUISA CIENTÍFICA

Art. 5º A realização de pesquisa científica que contribua para o aprimoramento da assistência às pessoas privadas de liberdade custodiadas no sistema penitenciário dependerá de avaliação e autorização institucional da Gerência da Escola Penitenciária, após a autorização expressa no art. 1º.

Parágrafo único - Se a autorização for negada, a Gerência da Escola Penitenciária fundamentará sua decisão.

Art. 6º No requerimento, dirigido ao Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, deverá ser anexado o Projeto de Pesquisa, o questionário a ser aplicado, a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição de Ensino ou, na sua ausência, do Coordenador do curso acadêmico, com a aprovação da realização do trabalho e os respectivos parâmetros, o Termo de Sigilo (modelo confeccionado pela SERIS) assinados pelo requerente e seu orientador com cláusulas que proíbam a utilização de dados pessoais dos entrevistados e garantam a utilização das informações unicamente para fins científicos e acadêmicos;

Art. 7º Será obrigatório o consentimento formal da pessoa privada de liberdade participante da pesquisa, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE;

Art. 8º Os resultados da pesquisa deverão ser encaminhados pela instituição de ensino à Chefia Especial das Unidades Penitenciárias respectiva e serão direcionados à Gerência da Escola Penitenciária para conhecimento.

CAPÍTULO III - DO ACESSO DOS VISITANTES

Art. 9º A Chefia Especial das Unidades Penitenciárias respectiva designará um Policial Penal lotado naquela Chefia ou em outro setor da Gestão Penitenciária para o acompanhamento da visita técnica nas unidades prisionais.

Parágrafo único - O acesso dos visitantes às unidades prisionais de Maceió será realizado por meio do ônibus da SERIS ou em outro veículo disponível para tanto; os automóveis dos visitantes ficarão no estacionamento atrás da portaria central, local de onde deverão ser levados no ônibus até às unidades prisionais.

Art. 10 Não será permitido o acesso dos visitantes portando: chaves, carteiras, celulares e qualquer dispositivo de captura de imagem e vídeo (exceto se houver a necessária autorização judicial para a captura ou gravação de imagem e/ou vídeo de reeducandos); as demais orientações de segurança deverão ser esclarecidas aos visitantes e adotadas por estes (vestimentas, acessórios, calçados e outros), sob pena de interrupção da visita, técnica ou científica.

§1º Os objetos não permitidos para o acesso às unidades prisionais deverão ser guardados pelos próprios visitantes, sob sua responsabilidade.

§2º Os registros fotográficos e gravação de imagem e/ou som de pessoas presas nas unidades prisionais carecem de autorização expressa do Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital e devem ser apresentadas junto ao requerimento inicial de visita ou no dia da visita ao Policial Penal responsável, em original.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário a esta norma. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2023.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 797995

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.0000038648/2023

Objeto: Aquisição de sandálias para custodiados/as

Prazo para envio de proposta: até 03 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Até o horário das 17:00h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguiha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 797717

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 20235853, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11.178/2023, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000028168/2022, objetivando a aquisição de 11.400 quilos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com demanda para atender a necessidade das unidades produtoras de alimentos pelos próximos 12 (doze) meses, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.395.687/0001-02, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$71.249,33 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Total dos itens adjudicados: R\$71.249,33 (setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 23 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 797962

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21760977, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.474/2023, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000017190/2023, objetivando a aquisição de transformador para ser instalado no Presídio Militar, localizado no Complexo Penitenciário de Maceió, previsto na aplicação de Recursos Funpen Fundo a Fundo 2021, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - HIGH LEVEL COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 16.847.666/0001-10, vencedora do item 01 no valor total de R\$24.819,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais).

Total dos itens adjudicados: R\$ R\$24.819,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 06 de dezembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 797998

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro no Parecer PGE/PLICGERAL nº 20510851 (doc. SEI 20510851) e aprovado pelo Despacho PGE-COOPLIC nº 20675096 (doc. SEI 20675096) e PGE GPG (doc. SEI 20752291), todos da Douta Procuradoria Geral do Estado, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº E:34000.0000015118/2023, em conformidade com o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e AUTORIZA A CONTRATAÇÃO da empresa TAURUS ARMAS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02, com preço global de R\$ 447.935,02 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), cujo objeto é a aquisição de carabinas T4 5,56 MLOK 7,5" FULL e T4 MLOK - 14,5" AUTO, CAL. 5,56 NATO PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de dezembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 798032

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004588/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Jatobeton Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços contínuos de Manutenção e Recuperação de Obras de Artes Especiais nas regiões: Metropolitana, Norte, Vale do Paraíba e Vale do Mundaú - Lote 01 que fazem parte das jurisdições regionais do DER/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, renova-se a contratação em igual valor e período, contado de forma sucessiva. Assim, renova-se o valor de R\$ 51.395.469,17 (cinquenta e um milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), bem como prorrogase a vigência contratual, que antes se encerraria no dia 30 de dezembro de 2023, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto, passando a se encerrar em 29 de dezembro de 2024. Tudo em conformidade com as declarações do Eng.º Eduardo Santos Reis no documento SEI 20568118.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/1993, e no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2021.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL.

José Iran Menezes da Silva - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

José Ivan Rodrigues de Souza Melo - Jatobeton Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro 2023.

Protocolo 798152

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEDUC Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000043709/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Líder LRM.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenções prediais preventivas e corretivas dos

serviços integrados às instalações prediais.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, renova-se a contratação em igual valor e período, contado de forma sucessiva. Assim, renova-se o valor de R\$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões setecentos e cinquenta mil reais), bem como prorroga-se a vigência contratual, que antes se encerraria no dia 14 de dezembro de 2023, por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados da expiração do prazo previsto no Contrato (SEI 22141933), passando a se encerrar em 14 de dezembro de 2024. Tudo em conformidade com as declarações da Superintendência de Engenharia no documento SEI 22211843.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022. A despesa consta do PPA 2020-2023 e obedecerá à seguinte Classificação Funcional Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 368 - Educação Básica; Programa: 0010 - Educação, Cultura e Esporte; 3468 - Reforma, Recuperação e Adequação de Unidades Escolares da Educação Básica; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; P.O. 449 - Reforma Recuperação e Adequação de Unidades Escolares do Ensino Médio; Localização 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Rec. ã Vinculados de Impostos; 540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto; 543 - Transferência do FUNDEB Complementação da União - VAAR; 550 - Transferência do Salário Educação; 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, do orçamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e na cláusula segunda do Contrato SEDUC nº 054/2022.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

João Manoel Siegfried Barros Calheiros - Consórcio Líder LRM.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Protocolo 798155

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/AL Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002823/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Região de Planejamento Metropolitana - 2ª etapa.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 020/2023, entre o período de setembro/2021 a setembro/2022, em R\$ 3.553.798,91 (três milhões quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e entre o período de setembro/2022 a setembro/2023, em R\$ 678.847,50 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Uma vez que o valor inicial do contrato é de R\$ 17.993.670,69 (dezessete milhões novecentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), com o reajuste previsto nesta apostila (setembro/2021 a setembro/2022 + setembro/2022 a setembro/2023) de R\$ 4.232.646,41 (quatro milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 020/2023 (setembro/2023) passa a ser de R\$ 22.226.317,10 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e dezessete reais e dez centavos), tudo em conformidade com as declarações da Eng. Celine de Lira Silva (SEI 21652779).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.0007.3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 020/2023.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Mauro Alexandre de Albuquerque Lisboa - Consórcio Região de Planejamento Metropolitana - 2ª etapa.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Protocolo 798157

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO SEINFRA Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002542/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização em diversas vias urbanas nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento do Alto Sertão.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 13 de dezembro de 2023, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 12 de dezembro de 2024. Tudo em conformidade com as declarações da Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras (SEI 21295554 e 21295881).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Anual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício de 2023: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.0007.3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/1993 e no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 01/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Protocolo 798160

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 81/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001577/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DA TRABALHO / Endereço: Av. Fernandes Lima, 3113 - Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57057-450 / CNPJ: 12.442.737/0001-43 / Representante: Renata Rodrigues de Oliveira Loures / CPF: 222.826.374-53 / Representante: Éder José Soares / CPF: 786.696.771-72

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CORPORATIVO UNIMED 2023", a ser realizado entre os dias 13/12/2023 e 16/12/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 124/2023.

V- Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023.

VI- Valor: R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)

VII- Vigência: até 16 de dezembro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann, Renata Rodrigues de Oliveira Loures e Éder José Soares

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 13 de dezembro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 797784

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 8273/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000024593/2023;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 8008/2023, de 28.11.2023, que resolveu publicar a escala de plantão dos Delegados de Polícia lotados na Diretoria de Polícia Judiciária da Região 2, referente ao mês de Dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 13 de Dezembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 797971

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 054/2023

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050042/2023, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major PM, 05(Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 22 a 24/10/2023, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 055/2023

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050042/2023, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major PM, 05(Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 04 a 06/12/2023, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 056/2023

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050042/2023, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do

cargo efetivo de Major PM, 05(Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 16 a 18/11/2023, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 056/2023

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000052578/2023, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major PM, 05(Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 25 a 27/12/2023, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.14.

Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 458/2023**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000008240/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de America Locação e Serviços Eireli, inscrito sob CPF/CNPJ nº:69.987.733/0001-68.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 797860

GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციano.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Secretaria de Estado
da Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº. 145/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, Matrícula nº 116-3, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, para exercer as funções de Ouvidora, quando na ausência ou impedimento da servidora DANIELA BARROS RODRIGUES, Assessora de Comunicação, matrícula nº. 42783-7, de acordo com as atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 797957

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 336/2023

Processo: 02000.0000019630/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.478/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de correlatos - fraldas descartáveis; Data de reabertura: 20 de dezembro de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-1876 / 3092.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.

Mariana Milk Spalding
Assessora Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 797843

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 337/2023 - DOE e DOU

Processo: 13010.0000000330/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.322/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de itens para compor kit de farmamento; Data de realização: 08 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000986/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.583/2023; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais (04) - PLS 113/2023; Data de realização: 08 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 60030.0000000759/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.578/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização (serviços de outsourcing de impressão); Data de realização: 08 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000683/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.540/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha - PLS 084/2022; Data de realização: 09 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000539/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.352/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar (vestuários para fins diversos) - PLS 066/2022; Data de realização: 09 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.00008531/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.051/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos para infecções oportunistas; Data de realização: 09 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001127/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.626/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos) 02 - PLS 131/2023; Data de realização: 09 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000029586/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.627/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamento - antibiótico (ceftriaxona sódica); Data de realização: 09 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001121/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.628/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos anestésico - PLS 127/2023; Data de realização: 09 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000022416/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.629/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGRO) da Polícia Civil de Alagoas; Data de realização: 09 de janeiro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.

Mariana Milk Spalding
Assessora Especial da Superintendência de Contratações Públicas
Protocolo 797845

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N° 12.260/2023(SRP)

PROCESSO N° E:34000.0000002036/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/INSUMOS PARA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E LABORTERAPIA

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.439.428/0001-45 para os item: 01 e 11.
Valor Total do item: R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais).

MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA, CNPJ: 49.174.963/0001-09 para os itens: 02,10,15
Valor Total do item: R\$ 4.889,22 (quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.299,22 (doze mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO, PREGOEIRO OFICIAL.
Protocolo 797846

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP 13.103/2021, oriundo do processo licitatório n° 04105.0000000538/2020, cujo objeto é a aquisição registro de preços da futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS 01) - PLS N° 081/2020, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o item: 05, no valor total de R\$ 56.052,00 (cinquenta e seis

mil e cinquenta e dois reais), ofertado pela empresa CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.622.037/0001-48; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 12 de dezembro de 2023.

CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO, PREGOEIRA
Protocolo 797847

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.554/2023

PROCESSO N° E:02000.0000024118/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

VITALE COMERCIO S.A., CNPJ: 07.160.019/0001-44 para o item: 04
Valor Total: R\$ 76.998,60 (Setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A., CNPJ: 19.848.316/0001-66 para os itens: 01 e 02.
Valor Total: R\$ 71.040,00 (Setenta e um mil e quarenta reais).

CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.877.178/0001-43 para os itens: 03 e 05
Valor Total: R\$ 104.300,76 (Cento e quatro mil trezentos reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 252.339,36 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Cicero Barros Dantas Netto, Pregoeiro.
Protocolo 798084

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.535/2023

PROCESSO N° 04105.0000000428/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (02) PLS N° 046/2023 O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 para os item: 10 e 12
Valor Total do item: R\$ 302.021,30 (trezentos e dois mil e vinte e um reais e trinta centavos).

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 04.890.798/0001-45 para o item: 08
Valor Total do item: R\$ 372.261,60 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 05.548.328/0001-60 para o item: 24
Valor Total do item: R\$ 146.070,10 (cento e quarenta e seis mil e setenta reais e dez centavos).

T.D. & V.COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.696.932/0001-74 para o item: 20
Valor Total do item: R\$ 1.910.550,180 (um milhão e novecentos e dez mil e quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 28.900.846/0001-05 para os itens: 22 e 23
Valor Total do item: R\$ 45.489,53 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para os itens: 06,11 e 13
Valor Total do item: R\$ 105.626,04 (cento e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.882.018,75 (dois milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

RUBERLANIA SOUZA LUZ, PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 798086

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-13.623/2021
PROCESSO Nº 02000.0000018013/2021; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43 para os itens: 01, 02, 05, 06, 08 E 09, valor total: R\$ 1.330,84 (um mil e trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos);

VFS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 19.937.398/0001-15 para o item: 04, valor total: R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61 para os itens: 07 e 10, valor total: R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.699,24 (quatro mil e sescentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Mariana Lucena de Almeida, Pregoeira.

Protocolo 798088

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 871/2023

EXTRATO: Nº 1323/2023
PROCESSO: 4105.80/2023
ATA DE RP Nº 871/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.099/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) - PLS AMGESP Nº 015/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 871/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22333585.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 50.911.223/0001-89, representado pela ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 256.055,87 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

- Item 01 (exclusivo) Descrição Fruta Tipo 1: Ameixa, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 80; MARCA/MODELO: IN NATURA/ IN NATURA.; Valor unitário: R\$ 13,81; Valor total: R\$ 1.104,80.
- Item 02 (exclusivo) Descrição Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 4.671; MARCA/MODELO: IN NATURA/ IN NATURA.; Valor unitário: R\$ 7,17; Valor total: R\$ 33.491,07.
- Item 03 (exclusivo) Descrição Fruta Tipo: Jenipapo, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 80; MARCA/MODELO: IN NATURA/ IN NATURA.; Valor unitário: R\$ 7,00; Valor total: R\$ 560,00.
- Item 04, Descrição Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 16.437; MARCA/MODELO: IN NATURA/ IN NATURA.; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 82.185,00
- Item 05 (cota) Descrição Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 5.479; MARCA/MODELO: IN NATURA/ IN NATURA.; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 27.395,00.
- Item 06 Descrição Fruta Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 9.075; MARCA/MODELO: IN NATURA/ IN NATURA.; Valor unitário: R\$ 9,20; Valor total: R\$ 83.490,00.

Item 07 (cota) Descrição Fruta Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural; UND: Quilograma; QUANT: 3.025; MARCA/MODELO: IN NATURA/ IN NATURA.; Valor unitário: R\$ 9,20; Valor total: R\$ 27.830,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

- Item 01 (exclusivo) VICE GOVERNADORIA - 80 und;
- Item 02 (exclusivo) VICE GOVERNADORIA - 120 und; GAB. CIVIL - 360 und; UNCISAL - 4.191 und;
- Item 03 (exclusivo) VICE GOVERNADORIA - 80 und;
- Item 04, VICE GOVERNADORIA - 90 und; GAB. CIVIL - 540 und; SERIS - 14.250 und; UNCISAL - 1.557 und;
- Item 05 (cota) VICE GOVERNADORIA - 30 und; GAB. CIVIL - 180 und; SERIS - 4.750 und; UNCISAL - 519 und;
- Item 06 VICE GOVERNADORIA - 75 und; SERIS - 9.000 und;
- Item 07 (cota) VICE GOVERNADORIA - 25 und; SERIS - 3.000 und;

Protocolo 797935

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 927/2023

EXTRATO: Nº 1333/2023
PROCESSO: 04105.0000000675/2023
ATA DE RP Nº 927/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.389/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 04 - PLS Nº 072/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 927/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22330949.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ: 35.443.022/0001-00, representado pelo WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 113.655,85 (Cento e Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000675/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

- Item 15, Descrição Açúcar, tipo: refinado; UND: KG; QUANT: 22.141; MARCA/ MODELO: CORURIFE/ KG.; Valor unitário: R\$ 3,85; Valor total: R\$ R\$ 85.242,85.
- Item 16 (cota), Descrição Açúcar, tipo: refinado; UND: KG; QUANT: 7.380; MARCA/MODELO: CORURIFE/ KG.; Valor unitário: R\$ 3,85; Valor total: R\$ R\$ 28.413,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

- Item 15, EMATER - 101 und; ITERAL - 450 und; IZP - 113 und; PC - AL - 2.000 und; SEADES - 225 und; SEAGRI - 360 und; SEDUC - 2.250; SEPREV - 1017 und; SETRAND - 150 und; SSP - 544 und UNCISAL - 14.931 und;
- Item 16 (cota) - EMATER - 34 und; ITERAL - 150 und; IZP - 37 und; PCAL - 667 und; SEADES - 75 und; SEAGRI - 120 und; SEDUC - 750 und; SEPREV - 339 und; SETRAND - 50 und; SSP - 181 und; UNCISAL - 4.977 und.

Protocolo 797936

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 139/2023

EXTRATO Nº 1360/2023
PROCESSO: 1101-867/2022
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM
Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL,

CNPJ nº 12.200.267/0001-01, representada pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. Madson Correia Maximo de Lima e a M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 30.913.575/0001-66, representada pelo Sr. Marcos André da Silva Santos.

VALOR TOTAL R\$ 936.664,9135 (novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos e frações).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 139/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 22277139.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência de 12 meses, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Elemento de despesa: 3390.37.02 e 3390.37.05 (Locação de Mão-de-Obra)
Código: 6722, 6725
Programa de Trabalho: nº 04.122.0004.2001 "Manutenção da Assessoria
Fonte de Recursos: 100

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 01101.0000000867/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.123/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 797937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 986/2023

EXTRATO: Nº 1352/2023
PROCESSO: 04105.1158/2022
ATA DE RP Nº 986/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.038/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 06 - PLS Nº 144/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 986/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22341036.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 23.326.462/0001-07, representado pela ELBER FIRPO VALENÇA JUNIOR

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 49.391,80 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001158/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 3 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 13.532; MARCA/MODELO: Medix / medix.; Valor unitário: R\$ 3,65; Valor total: R\$ 49.391,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 3 (exclusivo), SESAU - 13.160 und.; UNCISAL - 372 und;
Protocolo 798054

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 985/2023

EXTRATO: Nº 1354/2023
PROCESSO: 4105.0000000934/2023
ATA DE RP Nº 985/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.505/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (CIRURGIA) - PLS Nº 100/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 985/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22341306.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 49.754.931/0001-74, representado por Sr. LEONARDO AMÉRICO SILVEIRA DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.846,70 (mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000934/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 4-0; UND: UNIDADE; QUANT: 90; MARCA/MODELO: Medix / fn4.; Valor unitário: R\$ 2,41; Valor total: R\$ 216,90.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 580; MARCA/MODELO: Medix / fn5.; Valor unitário: R\$ 2,81; Valor total: R\$ 1.629,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), CBM - 50 und.; PMAL - 70 und;
Item 07 (exclusivo), CBM - 50 und.; PMAL - 530 und;

Protocolo 798055

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 972/2023

EXTRATO: Nº 1355/2023
PROCESSO: 04105.0000001128/2022
ATA DE RP Nº 972/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.658/2022
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (XAROPES E SOLUÇÕES ORAIS) 02 - PLS Nº 140/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 972/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22340276.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, representado pelo Sra. Maritânia Filipetto Folador.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.116,00 (mil e cento e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001128/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Hidralazina, dosagem: 25 mg; UND: DRÁGEA; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: APRESOLINA / CX C/60.; Valor unitário: R\$ 0,62; Valor total: R\$ 1.116,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06(exclusivo), UNCISAL - 1.800 und.;

Protocolo 798057

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 973/2023		DEMANDA POR ÓRGÃO:	
EXTRATO: Nº 1356/2023 PROCESSO: 04105.1128/2022 ATA DE RP Nº 973/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.658/2022 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (XAROPES E SOLUÇÕES ORAIS) 02 - PLS Nº 140/2022		Item 07, SESAU - 31.688 und.; Item 08 (cota), SESAU- 10.562 und.;	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 973/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22340291.		Protocolo 798059	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.783.547/0001-74, representado pelo Sr. FELIPE LONGA DA FONTE.		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 979/2023	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.134,64 (nove mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).		EXTRATO: Nº 1359/2023 PROCESSO: 04105.418/2021 ATA DE RP Nº 979/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.769/2021 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 03- PLS 089/2021	
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.		*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 979/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22341607.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001128/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.		Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS; CNPJ: 44.734.671/0001-51; representado pela ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO;	
ITEM REGISTRADO:		VALOR TOTAL DA ARP R\$ 80.124,84 (oitenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).	
Item 05(exclusivo), Descrição: Levomepromazina, dosagem: 25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 16.916; MARCA/MODELO: CRISTALIA-S(SP) / COM.; Valor unitário: R\$ 0,54; Valor total: R\$ 9.134,64.		DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:		BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000418/2021e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.	
Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 16.916 und.;		ITEM REGISTRADO:	
Protocolo 798058		Item 13, Descrição: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia; UND: SERINGA C/ 10 G; QUANT: 3.537; MARCA/MODELO: XYLESTESIN/ CRISTALIA / N/A.; Valor unitário: R\$ 16,99; Valor total: R\$ R\$ 60.093,63.	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 977/2023		Item 14 (cota), Descrição: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia UND: SERINGA C/ 10 G; QUANT: 1.179; MARCA/MODELO: XYLESTESIN/ CRISTALIA / N/A.; Valor unitário: R\$ 16,99; Valor total: R\$ 20.031,21.	
EXTRATO: Nº 1357/2023 PROCESSO: 04105.418/2021 ATA DE RP Nº 977/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.769/2021 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 03- PLS 089/2021		DEMANDA POR ÓRGÃO:	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 977/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22341538.		Item 13, SESAU - 3.537 und.;	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DROGAFONTE LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26, representado pela EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO		Item 14 (cota), SESAU- 1.179 und.;	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 136.045,00 (cento e trinta e seis mil e quarenta e cinco reais).		Protocolo 798060	
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 967/2023	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000418/2021e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.		EXTRATO: Nº 1362/2023 PROCESSO: 04105.0000000295/2023 ATA DE RP Nº 967/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.199/2023 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - PLS Nº 028/2023	
ITEM REGISTRADO:		*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 967/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22343346.	
Item 07, Descrição: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 80mg + 16mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: AMP 5 ML; QUANT: 31.688; MARCA/MODELO: BRAINFARMA/(GO) / AMP.; Valor unitário: R\$ 3,22; Valor total: R\$ 102.035,36.		Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35, representado pela VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA	
Item 08 (cota), Descrição: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 80mg + 16mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: AMP 5 ML; QUANT: 10.562; MARCA/MODELO: BRAINFARMA/(GO) / AMP.; Valor unitário: R\$ 3,22; Valor total: R\$ 34.009,64.		VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.536,75 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).	
		DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.	
		BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000295/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.	

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Esprededor legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: batata; UND: UNIDADE; QUANT: 73; MARCA/MODELO: GP INOX / aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: batata.; Valor unitário: R\$ 34,75; Valor total: R\$ 2.536,75.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), CBM - 48 und.; SERIS - 15 und; UNCISAL - 7 und; VICE GOVERNADORIA - 3 und;

Protocolo 798061

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 968/2023

EXTRATO: Nº 1363/2023
PROCESSO: 04105.0000000295/2023
ATA DE RP Nº 968/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.199/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - PLS Nº 028/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 968/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22343369.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60, representado pelo GABRIEL TEIXEIRA VIANA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 895,03 (oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000295/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Esprededor legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: alho; UND: UNIDADE; QUANT: 59; MARCA/MODELO: YANGZI / 17792 18,5CM INOX.; Valor unitário: R\$ 15,17; Valor total: R\$ 895,03.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), CBM - 48 und.; UNCISAL - 8 und; VICE GOVERNADORIA - 3 und;

Protocolo 798063

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 969/2023

EXTRATO: Nº 1364/2023
PROCESSO: 04105.0000000295/2023
ATA DE RP Nº 969/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.199/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - PLS Nº 028/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 969/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 22343382.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.132.410/0001-73, representado pela CATIANE VALÉRIA DE BARROS SILVA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.347,20 (quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000295/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Copo, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico; UND: UNIDADE; QUANT: 836; MARCA/MODELO: Nadir F. / Unidade.; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 4.347,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), CBM - 240 und.; FAPEAL - 24 und; IDERAL - 12 und; SEGOV - 54 und; SEPREV - 176 und; SERIS - 300 und; VICE GOVERNADORIA - 30 und;

Protocolo 798064

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 153/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.1186/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (08), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier

Assessora Técnica

Mat. 275-5

Protocolo 798067

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 154/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº E:04105.0296/2023 Objeto: Aquisição de Utensílio Domésticos 02-PLS Nº 029/2023, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier

Assessora Técnica

Mat. 275-5

Protocolo 798069

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 155/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº E:04105-0052/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 15 - PLS 013/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Renato Harley de Souza Andrade

Assessor Técnico

Mat. 272-0

Protocolo 798100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000577/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 22292716 e 22309795), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO

o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 13.485/2022(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 17 - PLS AMGESP Nº 113/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.984.422/0001-59, para o item 03. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente. Protocolo 798117

No dia 13 de dezembro de 2023, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc Nº4105.837/2022	Aquisição de material de higiene;
AMGESP	Proc Nº4105.934/2019	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc Nº4105.916/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc Nº4105.764/2023	Aquisição de material médico;
AMGESP	Proc Nº4105.1188/2023	Aquisição de ração e hormônio;
AMGESP	Proc Nº4105.1174/2023	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc Nº4105.804/2023	Aquisição de materiais hospitalares;
AMGESP	Proc Nº4105.333/2023	Aquisição de material de limpeza;
CBMAL	Proc Nº1203.3850/2023	Não delegado;
CBMAL	Proc Nº1203.3794/2023	Não delegado;
PMAL	Proc Nº1206.7404/2023	Aquisição de microcomputadores;
PMAL	Proc Nº1206.14958/2023	Não delegado;
PMAL	Proc Nº1206.14732/2023	Aquisição de capacetes;
PMAL	Proc Nº1206.27890/2022	Aquisição de impressoras;
POLCAL	Proc Nº2102.2726/2022	Aquisição de material;
POLCAL	Proc Nº2102.1604/2023	Aquisição para insumos;
SEFAZ	Proc Nº1500.12028/2022	Contratação de empresa;
SEMUDH	Proc Nº20106.043/2020	Aquisição de equipamentos de cozinha;
SEPLAG	Proc Nº1700.2769/2023	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc Nº34000.28714/2023	Cadastro de veículo;
SERIS	Proc Nº30004.3340/2023	Aquisição de bombas hidráulicas;
SESAU	Proc Nº2000.10615/2023	Aquisição de materiais de limpeza;
SESAU	Proc Nº2000.16014/2023	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc Nº2000.36169/2022	Aquisição de instrumental;
SESAU	Proc Nº2000.35249/2023	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc Nº2000.37417/2023	Aquisição de medidor de cuff;
SESAU	Proc Nº2000.18886/2022	Aquisição de veículos;
SSP	Proc Nº2100.9066/2023	Aquisição de veículos;
SSP	Proc Nº2100.9048/2023	Aquisição de veículos;
UNCISAL	Proc Nº41010.14039/2023	Contratação de serviços gráficos;
UNCISAL	Proc Nº41010.19613/2023	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc Nº41010.28535/2023	Termo de apostilamento;

Natalia Marinho de Lima- Assessora Técnica;

Protocolo 798119

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 201/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004986/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente em exercício, sra. Maria Eulália Moraes Moura.
CONTRATADO: Mailson da Silva Sobrinho, CPF 055.980.594-28
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Olivença - Santana do Ipanema.
Gestor do Contrato: Renata Sohrar Medeiros, CPF 054.544.214-13
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no
Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 798062

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 204/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004962/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente em exercício, sra. Maria Eulália Moraes Moura.
CONTRATADO: Jeane Quellamik Deniz Pinheiro, CPF 008.387.044-09
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Penedo - Arapiraca.
Gestor do Contrato: Renata Sohrar Medeiros, CPF 054.544.214-13
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no
Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 798085

Companhia Alagoana de Recursos Humanos e
Patrimoniais (CARHP)

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DE
ALAGOAS S/A

CNPJ Nº 12.343.158/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Governo, convoca os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no entanto, excepcionalmente, por motivo de ordem, em face do encerramento das atividades na sede da empresa, a reunião ocorrerá a Rua Joaquim Nabuco, 450 - Bairro Farol, na sede da CARHP, nesta capital, CEP: 57.051-410, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

- a) Destituir o atual liquidante do Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas – LIFAL, nos termos do Art. 122, Inciso VIII da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e disposições de seu respectivo Estatuto Social.
- b) Nomeação do novo liquidante da Sociedade;
- c) Nomeação de membros do conselho fiscal; Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió - AL, 12 de dezembro de 2023.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CASAL, com base no artigo 62 da Lei 13.303/2016, bem como na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 97, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL resolve: Revogar a Licitação Eletrônica/SRP nº 35/2021, cujo objeto é a possível aquisição de material de limpeza em 02 (dois) lotes, conforme condições estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente/CASAL

Eng.º Paulo Roberto Esequiel de Mendonça
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 797780

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 10 / 2023
CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 10/2023, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIENTIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data de início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar a CNH, deverá cumprir o prazo de suspensão, realizar e ser aprovado em curso de reciclagem, conforme art. 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores publicados no edital nº 10 / 2023 (10).

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 797744

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 5101.0000011221/2023

RECORRENTE: Guido Fernandes da Silva

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000014456/2023

RECORRENTE: Ailton Ferreira dos Santos

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000009251/2023

RECORRENTE: Ivens Bastos Silva Tenório Peixoto

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000016373/2023

RECORRENTE: Fernando Correia dos Santos Pugliesi

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000004651/2023

RECORRENTE: Inaldo Barbosa Alves

DECISÃO: INTEMPESTIVO

Maceió, em 12 de Dezembro de 2023.
João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL
Replicado por incorreção*

Protocolo 797969

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)**

E T P U Nº 207/2023

Processo : Nº 56020.0000000500/2023

Permissionário: Selma Maria Arruda Pimentel Manolio. Objeto: Permissão de uso do Teatro Deodoro nos dias 15; 16 e 17 de dezembro de 2023, às 19h30min; 19h e 17h, para realização do espetáculo da Academia de Ballet Selma Pimentel
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Maceió, 13 de dezembro de 2023.

Nidiane Rodrigues de Oliveira
Gerente-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha: Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 797978

E T P U Nº 106/2023

Processo : Nº 56020.000000155/2023

Permissionário: Claudemir dos Santos Silva Objeto: Permissão de uso do Teatro Deodoro no dia 14 de dezembro de 2023, às 19h30min, para realização do espetáculo do curso livre de Teatro
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Maceió, 13 de dezembro de 2023.

Nidiane Rodrigues de Oliveira
Gerente-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha: Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 798002

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006802/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 452XXX72 SSP/AL e do CPF nº XXX.759.XXX-18, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, do ex-segurado FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, portador do CPF nº 208.853.943-49, Matrícula nº 74261 do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 21654987/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 21816227/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 21860169, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798003

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006852/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUMA DE SOUZA VASCONCELOS, portadora da Carteira de Identidade nº 43XXX76 SSP/ES e do CPF nº XXX.112.XXX-04, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, do ex-segurado FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, portador do CPF nº 208.853.943-49, Matrícula nº 74261 do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 21634902/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 21673973/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 21678344, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798005

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 13 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004888/2023

Interessado(a): Gilvan Silvio Palmarino Correia Sarmiento

Assunto: Continuidade de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Joana Amanda Santos (CPF XXX.981.XXX-95), para comparecer à Unidade Gestora com o fito de apresentar elementos comprobatórios da denúncia nos autos do processo administrativo 04799.00006867/2018, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 798007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. João Murillo Moreira Alexandrino (CPF XXX.238.XXX-41), para comparecer à Unidade Gestora com o fito de apresentar elementos comprobatórios da denúncia nos autos do processo administrativo 04799.00006867/2018, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 798008

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARICALMENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 13 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00006452/2017
Interessado(a): EDDA BARROS DE SANTA RITA
Assunto: Revisão de Pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Mariluce Rodrigues dos Santos (CPF XXX.378.XXX-20), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para comparecer à Unidade Gestora com o fito de tomar ciência da denúncia nos autos do processo administrativo 04799.00006867/2018, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 798019

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 1011-038.936-8 / 27.001.010.11-0038936
Consumidor: JÁRIO JUVINIANO DOS SANTOS
Fornecedor: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2023.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 798164

Nº F.A: 27.001.042.19-0006742
Consumidor: CICERA AMARA DO NASCIMENTO
Fornecedor: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2023.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 798167

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506.000000502/2023
Contrato: nº. ITEC-002/2021
Extrato: nº. 019/2023

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

1 - Objeto:

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/12/2023, data do término do prazo anteriormente acordado .

2 - Dotação Orçamentária:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2023), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, e Fonte de Recursos 501- Outros Recursos Não Vinculados , no Elemento de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3 - Do acompanhamento e fiscalização do contrato.

3.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência. A fiscalização e gestão técnica será realizada, em conjunto, pelos servidores Juliano Araújo Farias- matrícula 54254-7, Cláudio Jorge da Rocha Cavalcanti - matrícula 068-0 e Felipe Gomes Athayde - matrícula 067-1. Nomeia-se a servidora Ivy Karolly Costa de Assis Martins - matrícula 65-5, como suplente na ocasião de ausência dos gestores titulares.

Data da Assinatura: 22 novembro de 2023.

Maceió, 22 novembro de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 797841

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

Aviso de cotação Nº 040/2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000529/2023.

Objeto: Contratação de serviços para confecção de banner

Segue as especificações dos itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	Banner Personalizado com a logo marca da Junta Comercial	01

Local para entrega:Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2023

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Protocolo 798174

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 699/2023- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Designar as servidoras: ADENIZE COSTA ACIOLI, inscrita na matrícula 365-4 e VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES, inscrita na matrícula 62874-3, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão que irá conduzir os trabalhos do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU/UNEAL 2024.

Arapiraca/AL, 13 de novembro de 2023.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 797772

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 004/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 19 de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 14h00min, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Resolução Ad Referendum n.º 015/2023-CONSU/UNEAL, de 07 de novembro de 2023. Que dispõe sobre a autorização da Criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

2. Processo: E:4104.000000375/2023 - Homologação do Resultado Final do processo eleitoral para membros do Conselho Superior - CONSU da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através do Edital n.º 061/2023-CONSU/UNEAL.

Arapiraca-AL, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 798169

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 005/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Extraordinária que se realizará no próximo dia 19 de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 14h45min, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Posse dos novos membros do Conselho Superior - CONSU da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;

2. Processo: E: 04104.0000003403/2023 - Dispõe sobre a proposta de Calendário Acadêmico 2024;

3. Processo: E: 04104.0000000112/2021 - Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP;

4. Processo: E: 04104.0000000686/2023 - Regimento Interno do Comitê de Ética na utilização de Animais - CEUA.

Arapiraca-AL, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 798181

**Universidade Estadual de Ciências da
Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA GR 6214/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000028111/2023, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira para compor a Comissão Técnica de acompanhamento do Projeto Básico de Arquitetura do Campus Ib Gatto Falcão, sob a presidência da primeira:

Aldrya Ketly Pedrosa, CPF nº 624.965.063-69 - representante do CCS; Guilherme Benjamin Brandão Pitta CPF 327.641.864-20 - representante do CCS; Ana Flávia Rodrigues Leão Melro, CPF nº 604.967.624-00 - representante da SMS; Heloísa Helena Figueredo Alves, CPF nº 053.047.274-01 - representante do CED; Patrícia Clotildes de Albuquerque Mendes, CPF nº 007.665.764-77 - representante do CER III; Janayna Mara Silva Cajueiro, CPF nº 008.428.644-07 - representante do CER III; Gabriela Biana Bergamini, CPF nº 020.787.434-45 - representante CEARQ; Danielle Gomes de Barros Souza Vasconcelos, CPF nº 012.898.244-60 - representante CEARQ. Art. 2º Esta comissão tem prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação, para a conclusão de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, se necessário. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 13 de dezembro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor da UNCISAL

Protocolo 797774

PORTARIA/UNCISAL Nº 6215/2023. O Reitor da UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000025717/2023; RESOLVE: Designar a servidora Generva Maria Soares da Silva, Mat.: 2741-3, CPF: 061.613.114-37, para realizar atestos em Notas Fiscais (DANF's) para liquidação e posterior pagamento, nos Contratos de material de limpeza e higiene, descartáveis, copa cozinha e expediente, enquanto durar o período de Licença Médica da servidora Elisângela de Oliveira, Mat.: 2739-0, CPF: 053.274.784-40. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 13 de dezembro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 798106

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO. ELETRÔNICO Nº 045/2023. Processo: E:41010.0000013162/2023. OBJETO: Contratação do Serviço de Marcenaria para os Laboratórios de Ensino e Pesquisa do Prédio Sede. EMPRESA: CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA LTDA, CNPJ: 12.369.703/0001-70, com a seguinte descrição: Item, Quantidade, Valor unitário e Valor total, respectivamente:

01	01	R\$3.850,00	R\$3.850,00
02	02	R\$4.410,00	R\$8.820,00
03	01	R\$4.390,00	R\$4.390,00
04	01	R\$2.140,00	R\$2.140,00
05	08	R\$1.030,00	R\$8.240,00
06	01	R\$2.190,00	R\$2.190,00
07	01	R\$1.940,00	R\$1.940,00
08	01	R\$4.390,00	R\$4.390,00
09	01	R\$4.190,00	R\$4.190,00
10	01	R\$3.500,00	R\$3.500,00
11	01	R\$2.095,00	R\$2.095,00
12	01	R\$5.440,00	R\$5.440,00
13	01	R\$5.440,00	R\$5.440,00
14	01	R\$3.490,00	R\$3.490,00
15	01	R\$ 395,00	R\$ 395,00
16	01	R\$3.390,00	R\$3.390,00
17	01	R\$4.080,00	R\$4.080,00
18	01	R\$3.890,00	R\$3.890,00
19	01	R\$2.260,00	R\$2.260,00
20	01	R\$2.190,00	R\$2.190,00
21	01	R\$3.750,00	R\$3.750,00
22	01	R\$2.250,00	R\$2.250,00
23	01	R\$1.130,00	R\$1.130,00
24	01	R\$2.450,00	R\$2.450,00
25	01	R\$2.510,00	R\$2.510,00
26	01	R\$3.280,00	R\$3.280,00
27	01	R\$3.325,00	R\$3.325,00
28	01	R\$2.260,00	R\$2.260,00
29	01	R\$2.490,00	R\$2.490,00
30	06	R\$1.316,66	R\$7.899,96
31	01	R\$1.820,00	R\$1.820,00
32	01	R\$2.840,00	R\$2.840,00
33	03	R\$3.083,33	R\$9.249,99
34	01	R\$480,00	R\$480,00
35	01	R\$3.610,00	R\$3.610,00
36	01	R\$1.130,00	R\$1.130,00
37	01	R\$6.480,00	R\$6.480,00
38	01	R\$480,00	R\$480,00
39	01	R\$4.380,00	R\$4.380,00
40	01	R\$4.800,00	R\$4.800,00
41	01	R\$3.480,00	R\$3.480,00
42	02	R\$765,00	R\$1.530,00

43	01	R\$2.280,00	R\$2.280,00
44	01	R\$4.890,00	R\$4.890,00
45	01	R\$3.690,00	R\$3.690,00
46	02	R\$347,50	R\$695,00
47	01	R\$5.390,00	R\$5.390,00
48	03	R\$1.160,00	R\$1.160,00
49	01	R\$5.680,00	R\$5.680,00
50	01	R\$3.690,00	R\$3.690,00
51	01	R\$2.290,00	R\$2.290,00
52	01	R\$390,00	R\$390,00
53	01	R\$390,00	R\$390,00
54	02	R\$1.170,00	R\$2.340,00
55	04	R\$6.150,00	R\$24.600,00
56	01	R\$1.890,00	R\$1.890,00
57	01	R\$1.130,00	R\$1.130,00
58	01	R\$1.800,00	R\$1.800,00
59	01	R\$2.960,00	R\$2.960,00
60	01	R\$4.500,00	R\$4.500,00
61	01	R\$1.750,00	R\$1.750,00
62	01	R\$3.590,00	R\$3.590,00
63	01	R\$7.950,00	R\$7.950,00
64	01	R\$12.580,00	R\$12.580,00
65	01	R\$7.990,00	R\$7.990,00

66	01	R\$1.790,00	R\$1.790,00
67	01	R\$3.590,00	R\$3.590,00
68	01	R\$3.390,00	R\$3.390,00
69	01	R\$3.990,00	R\$3.990,00
70	05	R\$2.990,00	R\$14.950,00
71	01	R\$2.350,00	R\$2.350,00
72	04	R\$780,00	R\$3.120,00
73	04	R\$1.272,50	R\$5.090,00
74	01	R\$1.280,00	R\$1.280,00
75	05	R\$1.720,00	R\$1.720,00
76	06	R\$1.286,66	R\$7.719,96
77	01	R\$4.890,00	R\$4.890,00
78	01	R\$2.350,00	R\$2.350,00
79	01	R\$9.600,00	R\$9.600,00
80	01	R\$3.390,00	R\$3.390,00
81	01	R\$4.590,00	R\$4.590,00
82	01	R\$1.790,00	R\$1.790,00
83	02	R\$1.190,00	R\$2.380,00

TOTALGERAL: R\$ 338.749,91 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Maceió, 13 de dezembro 2023. Brunoda Silva Bandeira. Pregoeiro.

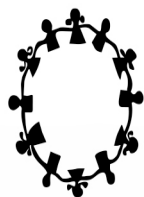
Protocolo 797996



CONHEÇA A NOSSA COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



COCO DE RODA
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Diário Oficial



Maceio - quinta-feira
14 de dezembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2216

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 94.349, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000006478/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de março de 2023, a servidora TALICE ARAÚJO BANDEIRA, CPF n° 076.873.334-03, do cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, matrícula n° 2625-5, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 94.626, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000026017/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2022, a servidora MICHELLE CAROLINA GARCIA DA ROCHA, CPF n° 038.098.444-03, do cargo, de provimento efetivo de Professor Assistente, matrícula n° 500632-5, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de novembro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicados por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 798201

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 536/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01204.0000011032/2023,

1. RESOLVE retificar a Portaria/PGE N° 495/2023, 23 de novembro de 2023, que resolveu conceder férias ao servidor FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF: 084.727.474-84, matrícula n°164, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. ONDE SE LÊ:

“20/11/2023 A 30/11/2023”

LEIA-SE:

“21/11/2023 A 30/11/2023”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 798158

PORTARIA /PGE N° 538/ 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011581/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2° / 2023, ao servidor SERGIO HENRIQUE TENORIO DE SOUSA BOMFIM, portador do CPF n.º 024.364.814-66, matrícula n° 83495, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 798137

PORTARIA /PGE N° 537/ 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011737/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CYNTHYA MEIRIELLE DA SILVA MENDES, portadora do CPF n.º 074.210.664-03, matrícula n° 150, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JUDICIAL, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 798147

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 281/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001342/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 159

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,71 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 176,35 (cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 13/12/2023 até 13/12/2023

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da SECOM para realizar a cobertura das ações institucionais do Governo de Alagoas na referido destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.24.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798076

PORTARIA /SECOM Nº. 280/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000004032/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO JOAO ALVES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 039.508.764-30

RG:000980011247949 SSP AL

Matrícula: 194

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: Feira Grande-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística acerca de ações institucionais do Governo de Alagoas no destino..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.24.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798077

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 30167/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044469/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 008.211.634-26, matrícula nº 9866319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797816

PORTARIA /SEDUC Nº. 30037/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DAMIANA MARIA BARBOSA JAIRES MELO, portadora do CPF nº 984.718.564-68, matrícula nº 826929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797862

PORTARIA /SEDUC Nº. 30036/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDOVANDRO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 770.703.804-53, matrícula nº 84279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797863

PORTARIA /SEDUC Nº. 30035/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDOVANDRO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 770.703.804-53, matrícula nº 16534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797864

PORTARIA /SEDUC Nº. 30067/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SONIA MARIA SOARES GOMES FARIAS, portadora do CPF nº 228.877.254-91, matrícula nº 52418, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797865

PORTARIA /SEDUC Nº. 30066/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILVANA MONTEIRO DE BRITO, portadora do CPF nº 279.958.794-15, matrícula nº 9866945, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797866

PORTARIA /SEDUC N°. 30065/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SAULO DE CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 859.843.884-72, matrícula n.º 863619, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797867

PORTARIA /SEDUC N°. 30064/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CRISTIANO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 033.608.804-39, matrícula n.º 10503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797868

PORTARIA /SEDUC N°. 30063/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CRISTIANO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 033.608.804-39, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797869

PORTARIA /SEDUC N°. 30062/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSALIA SANTOS RIBEIRO, portadora do CPF n.º 134.365.624-91, matrícula n.º 80635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797871

PORTARIA /SEDUC N°. 30061/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ELISABETE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 505.041.264-15, matrícula n.º 22801, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797872

PORTARIA /SEDUC N°. 30060/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GLAUCIA JANAINA CORREIA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 022.175.654-00, matrícula n.º 9866440, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797873

PORTARIA /SEDUC N°. 30058/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DILENE TAVARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 061.940.154-03, matrícula n.º 63964, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797875

PORTARIA /SEDUC N°. 30047/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NADJA DE OLIVEIRA MARINHO, portadora do CPF n.º 759.133.304-63, matrícula n.º 12890, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797876

PORTARIA /SEDUC N°. 30046/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MOISES BORGES DA SILVA, portador do CPF n.º 054.720.474-47, matrícula n.º 826072, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797877

PORTARIA /SEDUC N°. 30045/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, portadora do CPF n.º 346.937.774-04, matrícula n.º 824477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797878

PORTARIA /SEDUC N°. 30044/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, portadora do CPF n.º 346.937.774-04, matrícula nº 49664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797879

PORTARIA /SEDUC N°. 30043/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILUCE LESSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 510.239.544-00, matrícula nº 9864455, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797880

PORTARIA /SEDUC N°. 30042/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILENE OLIVEIRA CAETANO DE LIMA, portadora do CPF n.º 678.232.464-49, matrícula nº 826987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797881

PORTARIA /SEDUC N°. 30041/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.881.754-70, matrícula nº 83584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797882

PORTARIA /SEDUC N°. 30040/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LAUDICEIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.178.874-48, matrícula nº 22572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797883

PORTARIA /SEDUC N°. 30038/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GENY AMORIM DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.428.144-00, matrícula nº 5236, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797885

PORTARIA /SEDUC N°. 30057/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula nº 9867241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797887

PORTARIA /SEDUC N°. 30056/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula nº 678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797888

PORTARIA /SEDUC N°. 30055/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO ANDERSON LOURENCO DE QUEIROZ MARQUES, portador do CPF n.º 007.906.404-30, matrícula nº 9867185, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797889

PORTARIA /SEDUC N°. 30054/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA MARIA FERREIRA DE AQUINO, portadora do CPF n.º 032.922.054-33, matrícula nº 84728, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797890

PORTARIA /SEDUC N°. 30053/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADINELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.048.914-01, matrícula n° 84024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797891

PORTARIA /SEDUC N°. 30052/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THACYANA GOMES BATISTA, portadora do CPF n.º 034.895.024-18, matrícula n° 826321, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797892

PORTARIA /SEDUC N°. 30050/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSANGELA BARROS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 272.070.724-49, matrícula n° 824044, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797893

PORTARIA /SEDUC N°. 30049/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora POLYANA AUGUSTA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 040.891.234-02, matrícula n° 82370, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797894

PORTARIA /SEDUC N°. 30048/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NEILKA DO NASCIMENTO DIAS, portadora do CPF n.º 031.168.504-88, matrícula n° 826241, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797895

PORTARIA /SEDUC N°. 30193/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROSIVAL GERALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.152.334-45, matrícula n° 9863648, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797899

PORTARIA /SEDUC N°. 30192/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARISTELMA ALVES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 757.543.394-53, matrícula n° 9863717, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797900

PORTARIA /SEDUC N°. 30191/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA VILMA TAVARES NEVES, portadora do CPF n.º 494.327.374-20, matrícula n° 81329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797901

PORTARIA /SEDUC N°. 30190/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA VILMA TAVARES NEVES, portadora do CPF n.º 494.327.374-20, matrícula n° 81329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797902

PORTARIA /SEDUC N°. 30189/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA REJANE MOURA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 494.311.614-00, matrícula n° 825132, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797903

PORTARIA /SEDUC Nº. 30188/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA LEITE DE SIQUEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 891.578.004-30, matrícula nº 826379, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797904

PORTARIA /SEDUC Nº. 30187/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA, portadora do CPF n.º 029.049.704-36, matrícula nº 81392, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797905

PORTARIA /SEDUC Nº. 30186/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 539.816.264-00, matrícula nº 82285, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797906

PORTARIA /SEDUC Nº. 30184/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEANE ALVES DE SOUZA HONORATO, portadora do CPF n.º 940.200.864-00, matrícula nº 87173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/03/2024 até 01/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797907

PORTARIA /SEDUC Nº. 30183/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEANE ALVES DE SOUZA HONORATO, portadora do CPF n.º 940.200.864-00, matrícula nº 87173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 15/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797908

PORTARIA /SEDUC Nº. 30182/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ARNALDO SILVA COSTA, portador do CPF n.º 742.833.674-00, matrícula nº 84804, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797909

PORTARIA /SEDUC Nº. 30181/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GERSON COSTA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 049.600.574-08, matrícula nº 9867103, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797910

PORTARIA /SEDUC Nº. 30180/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIANO GOMES DE SOUZA, portador do CPF n.º 035.132.724-05, matrícula nº 825065, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797911

PORTARIA /SEDUC Nº. 30178/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA SILVA DUARTE, portadora do CPF n.º 025.423.084-97, matrícula nº 63973, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797913

PORTARIA /SEDUC Nº. 30177/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ESPEDITO GREGORIO DE JESUS FILHO, portador do CPF n.º 213.864.984-91, matrícula nº 9865082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797914

PORTARIA /SEDUC N°. 30176/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ERIVELTO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 020.443.334-73, matrícula n.º 9866352, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797915

PORTARIA /SEDUC N°. 30175/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDAO, portadora do CPF n.º 678.620.714-68, matrícula n.º 824281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797916

PORTARIA /SEDUC N°. 30174/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDAO, portadora do CPF n.º 678.620.714-68, matrícula n.º 9865106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797917

PORTARIA /SEDUC N°. 30173/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDNA MORAES TENORIO SILVA, portadora do CPF n.º 042.768.854-00, matrícula n.º 82680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797918

PORTARIA /SEDUC N°. 30172/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDJANE DE MALTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.636.004-27, matrícula n.º 9863696, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797919

PORTARIA /SEDUC N°. 30171/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA, portadora do CPF n.º 658.218.664-72, matrícula n.º 82683, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797920

PORTARIA /SEDUC N°. 30170/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.312.484-53, matrícula n.º 824846, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797921

PORTARIA /SEDUC N°. 30169/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA DUARTE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 700.069.204-97, matrícula n.º 22617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797922

PORTARIA /SEDUC N°. 30168/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA DUARTE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 700.069.204-97, matrícula n.º 82918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797923

PORTARIA /SEDUC N°. 30059/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043314/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDINETE DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 036.213.354-98, matrícula n.º 9866973, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797925

PORTARIA /SEDUC N°. 30051/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, portadora do CPF n.º 617.232.234-68, matrícula nº 279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797926

PORTARIA /SEDUC N°. 30185/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEANDRO MARQUES DE MELO, portador do CPF n.º 049.226.304-30, matrícula nº 9864563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797927

PORTARIA /SEDUC N°. 30179/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANE GONZAGA DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.072.584-45, matrícula nº 28529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797928

PORTARIA /SEDUC N°. 30068/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, portadora do CPF n.º 841.267.794-34, matrícula nº 9866797, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797929

PORTARIA /SEDUC N°. 30195/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042475/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LIDIANE SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 085.717.114-37, matrícula nº 28838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797932

PORTARIA /SEDUC N°. 30194/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042475/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELINEIDE SILVA DA CRUZ, portadora do CPF n.º 046.270.784-98, matrícula nº 9863889, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797933

PORTARIA /SEDUC N°. 30070/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DEIDE BEZERRA GOMES MACEDO, portadora do CPF n.º 256.647.354-49, matrícula nº 86533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797938

PORTARIA /SEDUC N°. 30039/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043282/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MATIAS SOBRINHO, portador do CPF n.º 097.197.094-72, matrícula nº 30018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797939

PORTARIA /SEDUC N°. 30080/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WAILTON LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.552.814-22, matrícula nº 9866959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797940

PORTARIA /SEDUC N°. 30079/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RILDO DA SILVA LUZ, portador do CPF n.º 020.486.974-96, matrícula nº 9866381, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797941

PORTARIA /SEDUC N°. 30078/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NIEDJA REGO GUEDES, portadora do CPF n.º 134.432.834-20, matrícula n° 9864606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797942

PORTARIA /SEDUC N°. 30077/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 843.087.374-00, matrícula n° 82033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797943

PORTARIA /SEDUC N°. 30076/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE ARAUNA GONCALVES, portadora do CPF n.º 348.623.234-72, matrícula n° 9867200, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797944

PORTARIA /SEDUC N°. 30075/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO, portadora do CPF n.º 009.286.214-48, matrícula n° 9864937, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797945

PORTARIA /SEDUC N°. 30073/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULYNEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 925.557.054-49, matrícula n° 9867151, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797946

PORTARIA /SEDUC N°. 30072/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSENILDO MACENA DE LIRA, portador do CPF n.º 647.996.894-87, matrícula n° 824962, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797948

PORTARIA /SEDUC N°. 30071/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, portador do CPF n.º 699.871.494-72, matrícula n° 78443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797949

PORTARIA /SEDUC N°. 30217/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.286.324-49, matrícula n° 824188, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797974

PORTARIA /SEDUC N°. 30216/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VERA LUCIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.332.774-67, matrícula n° 824853, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797975

PORTARIA /SEDUC N°. 30215/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROSIVALDO EUSTAQUIO DA SILVA, portador do CPF n.º 030.045.614-09, matrícula n° 823909, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797976

PORTARIA /SEDUC Nº. 30210/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA KARINEY TENORIO CAVALCANTE BATISTA, portadora do CPF nº 036.897.834-61, matrícula nº 825327, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797977

PORTARIA /SEDUC Nº. 30209/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ELAINE ROCHA DE LIMA SILVA, portadora do CPF nº 037.220.804-52, matrícula nº 825494, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797979

PORTARIA /SEDUC Nº. 30207/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF nº 027.021.644-80, matrícula nº 81388, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797981

PORTARIA /SEDUC Nº. 30206/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR, portador do CPF nº 027.021.644-80, matrícula nº 17580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797982

PORTARIA /SEDUC Nº. 30205/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEANE FRANCA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 870.979.404-25, matrícula nº 9864519, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797983

PORTARIA /SEDUC Nº. 30204/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, portador do CPF nº 190.784.124-53, matrícula nº 81391, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797984

PORTARIA /SEDUC Nº. 30203/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, portador do CPF nº 190.784.124-53, matrícula nº 9865307, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797985

PORTARIA /SEDUC Nº. 30202/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GILDO SATURNINO DOS SANTOS, portador do CPF nº 037.651.384-52, matrícula nº 825487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797986

PORTARIA /SEDUC Nº. 30201/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GERLANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 033.766.554-05, matrícula nº 9867121, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797987

PORTARIA /SEDUC Nº. 30200/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor COSMO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 894.146.754-34, matrícula nº 1863546, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797988

PORTARIA /SEDUC N°. 30199/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLAUDEVIR TENORIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 788.053.414-87, matrícula n° 825084, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797989

PORTARIA /SEDUC N°. 30198/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLAUDENOR SATURNINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.091.284-04, matrícula n° 9867058, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797990

PORTARIA /SEDUC N°. 30197/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALTAMIR PEREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 024.505.764-10, matrícula n° 6522, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797991

PORTARIA /SEDUC N°. 30196/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALEXSANDRA SOARES DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 023.266.724-10, matrícula n° 82663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797992

PORTARIA /SEDUC N°. 30208/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043390/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIENE TORRES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 020.532.944-69, matrícula n° 16083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 797993

PORTARIA /SEDUC N°. 30074/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041467/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LILIANE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 995.193.484-68, matrícula n° 80907, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798104

PORTARIA /SEDUC N°. 24457/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDSON RODRIGUES AGRA MARQUES, portador do CPF n.º 011.570.844-86, matrícula n° 9866520, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798112

PORTARIA /SEDUC N°. 24488/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 724.048.504-82, matrícula n° 78461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2023 até 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798113

PORTARIA /SEDUC N°. 24487/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 724.048.504-82, matrícula n° 78461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798114

PORTARIA /SEDUC N°. 24486/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 724.048.504-82, matrícula n° 78461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798115

PORTARIA /SEDUC N°. 24485/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LEILANE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 939.308.444-00, matrícula n.º 81118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/12/2023 até 04/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798116

PORTARIA /SEDUC N°. 30091/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 815.085.574-20, matrícula n.º 9863660, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798166

PORTARIA /SEDUC N°. 30090/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LEILA AMACY LOPES CRUZ, portadora do CPF n.º 888.894.834-15, matrícula n.º 9865742, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798168

PORTARIA /SEDUC N°. 30089/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CICERO DEMEZIO, portador do CPF n.º 185.127.044-20, matrícula n.º 37592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798170

PORTARIA /SEDUC N°. 30088/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIR ESTEVAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 269.267.095-72, matrícula n.º 84724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798171

PORTARIA /SEDUC N°. 30087/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ESDRAS FRANCISCO SILVA, portador do CPF n.º 023.819.884-75, matrícula n.º 824975, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798172

PORTARIA /SEDUC N°. 30086/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DVANE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 541.988.104-78, matrícula n.º 80514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798173

PORTARIA /SEDUC N°. 30085/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 049.014.544-20, matrícula n.º 9866782, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798175

PORTARIA /SEDUC N°. 30083/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ, portador do CPF n.º 926.095.034-15, matrícula n.º 823916, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798177

PORTARIA /SEDUC N°. 30082/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora AUDA VALERIA DO NASCIMENTO FERREIRA, portadora do CPF n.º 657.658.504-72, matrícula n.º 80699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798179

PORTARIA /SEDUC N°. 30081/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042839/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF n.º 296.100.284-20, matrícula n.º 67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798180

PORTARIA /SEDUC N°. 30099/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040563/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVAN CARNEIRO LOPES, portador do CPF n.º 376.721.184-04, matrícula n.º 9863938, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798184

PORTARIA /SEDUC N°. 30098/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041929/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO DE MEDEIROS SOARES, portador do CPF n.º 473.398.704-82, matrícula n.º 86627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798185

PORTARIA /SEDUC N°. 30097/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041929/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RENIVALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 699.296.454-20, matrícula n.º 9865475, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798187

PORTARIA /SEDUC N°. 30096/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041929/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE EMANUEL LESSA SANTOS, portador do CPF n.º 331.953.584-68, matrícula n.º 1863476, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798188

PORTARIA /SEDUC N°. 30095/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WERMESON OLEGARIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 013.639.224-59, matrícula n.º 863582, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798189

PORTARIA /SEDUC N°. 30094/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA SAMIA SIBALDO ALVES, portadora do CPF n.º 842.045.324-20, matrícula n.º 17888, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798190

PORTARIA /SEDUC N°. 30093/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LILIAN ANDREIA FREITAS CONSTANTE, portadora do CPF n.º 008.241.774-10, matrícula n.º 825130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798191

PORTARIA /SEDUC N°. 30092/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043271/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LEOCADIA MENDES COSTA, portadora do CPF n.º 410.896.694-53, matrícula n.º 14574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 798192

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N°. 770/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000002507/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHEYLA KATIA UMBELINO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 911.596.954-15, matrícula n.º 923, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 15/01/2024 até 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 797896

PORTARIA /SEINFRA N°. 771/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.000002507/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 239.844.734-00, matrícula nº 26190, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 797897

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 10764/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000033932/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798047

PORTARIA/SESAU N° 10765/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000035481/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798049

PORTARIA/SESAU N° 10766/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000036648/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798050

PORTARIA/SESAU N° 10767/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000033230/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798051

PORTARIA/SESAU N° 10768/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000037499/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798052

PORTARIA/SESAU N° 10769/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000037468/2023](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de dezembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 798053

PORTARIA/SESAU N° 9111/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO, matrícula nº 140, portador(a) do CPF nº 064.558.364-21, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA GERA F da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDER CORREIA DE ARAÚJO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9112/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROBERTA LEITE BASTO BELTRAO DE MELO, matrícula nº 21.726, portador(a) do CPF nº 008.140.794-74, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 16/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9113/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA JOSE FAUSTINO PADILHA, matrícula n° 23.756, portador(a) do CPF n° 648.600.784-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9114/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CLAUDIO JORGE MOTA DE MENDONCA, matrícula n° 6.507, portador(a) do CPF n° 228.412.454-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9115/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANCA, matrícula n° 501.469, portador(a) do CPF n° 031.784.564-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9116/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EDERALDO CIRILO BERNARDINO, matrícula n° 1.676, portador(a) do CPF n° 321.974.114-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9117/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula n° 864.205, portador(a) do CPF n° 699.817.524-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9118/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CELIO COSTA PEREIRA, matrícula n° 59.026, portador(a) do CPF n° 348.095.204-63, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 2/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9119/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALEXANDRE CESAR BALBINO BARBOSA, matrícula n° 59.345, portador(a) do CPF n° 162.931.854-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 2/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9120/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LAURINDA KARLA PAES DA SILVA, matrícula n° 9.864.172, portador(a) do CPF n° 044.368.564-96, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2023 até 18/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9121/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SAMEA GUIMARAES LOBO, matrícula n° 43.766, portador(a) do CPF n° 368.859.914-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2023 até 13/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9122/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) FELLIPE ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 865.234, portador(a) do CPF n° 010.981.764-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 2/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9123/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder fêrias de

30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) KRISTHYNA REGIS DE MELLO, matrícula nº 864.506, portador(a) do CPF nº 002.245.737-21, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/11/2023 até 24/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9124/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JANETE BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 11.991, portador(a) do CPF nº 250.405.884-53, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2023 até 25/10/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9125/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JANETE BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 11.991, portador(a) do CPF nº 250.405.884-53, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2023 até 4/1/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9126/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JANETE BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 11.991, portador(a) do CPF nº 250.405.884-53, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2024 até 4/7/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9127/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALLYSSON MATOS PORTO DA SILVA, matrícula nº 1.708, portador(a) do CPF nº 018.842.655- 88, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2023 até 5/5/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9128/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALLYSSON MATOS PORTO DA SILVA, matrícula nº 1.708, portador(a) do

CPF nº 018.842.655- 88, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 13/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9129/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VERA LUCIA PINHEIRO, matrícula nº 42.132, portador(a) do CPF nº 163.819.712-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 31/1/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9130/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LUCIANA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 9.863.625, portador(a) do CPF nº 048.204.094-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2023 até 30/8/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9131/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SANDRA CRISTINA DE ATAIDE NICACIO TORRES, matrícula nº 9.863.962, portador(a) do CPF nº 535.655.254-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/11/2023 até 23/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9132/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SANDRA CRISTINA DE ATAIDE NICACIO TORRES, matrícula nº 9.863.962, portador(a) do CPF nº 535.655.254-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/2/2024 até 23/2/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9133/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o)

servidor(a) WILSON JOSE DE SOUZA, matrícula n° 9.863.621, portador(a) do CPF n° 588.099.024-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 16/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9134/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JULIANA FERRAZ CABRAL DE MELO, matrícula n° 9.863.973, portador(a) do CPF n° 985.763.134-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2023 até 30/9/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9135/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EDNA DA SILVA PORTO, matrícula n° 863.554, portador(a) do CPF n° 035.320.124-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9136/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LUCIENE GOMES CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n° 864.011, portador(a) do CPF n° 524.124.824-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 798110

PORTARIA/SESAU N° 9137/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JAILSON ALVES DA SILVA, matrícula n° 864.087, portador(a) do CPF n° 030.689.684-29, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9138/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a)

DANIELLE SIQUEIRA CHALUB, matrícula n° 863.521, portador(a) do CPF n° 035.424.764-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2023 até 19/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9139/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ARLETE DE LIMA SILVA, matrícula n° 2.939, portador(a) do CPF n° 020.433.184-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9140/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ARLETE DE LIMA SILVA, matrícula n° 2.939, portador(a) do CPF n° 020.433.184-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/3/2024 até 29/3/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9141/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MELO, matrícula n° 864.068, portador(a) do CPF n° 427.785.064-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2023 até 13/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9142/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA, matrícula n° 2.058, portador(a) do CPF n° 792.623.175-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2023 até 4/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9143/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a)

CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA, matrícula n° 2.058, portador(a) do CPF n° 792.623.175-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/3/2024 até 28/3/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9144/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA, matrícula n° 2.058, portador(a) do CPF n° 792.623.175-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/6/2024 até 5/7/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9145/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANTONIA ROSA OLIVEIRA BRITO, matrícula n° 863.820, portador(a) do CPF n° 802.885.964- 04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9146/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JULIANE SANTOS ARAUJO, matrícula n° 19.004, portador(a) do CPF n° 023.607.244-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9147/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CHRISTIANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n° 278, portador(a) do CPF n° 039.635.224-37, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9148/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de

30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) HENRIQUE PEREIRA BARROS, matrícula n° 863.686, portador(a) do CPF n° 932.182.574-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9149/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula n° 54.315, portador(a) do CPF n° 039.186.194-86, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9237/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDERSON DE MELO MOTA ATAIDE, matrícula n° 1.713, portador(a) do CPF n° 051.614.394- 83, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2024 até 15/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9238/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) DANIELA BARBOSA RAMOS, matrícula n° 3.147, portador(a) do CPF n° 023.338.494-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade CAPITACAO DE ORGAOS - SESAUCOSES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2024 até 1/3/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9239/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES, matrícula n° 188, portador(a) do CPF n° 007.959.130-28, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2023 até 4/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9605/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE

CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.607, portador(a) do CPF nº 309.394.024- 91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 1/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9606/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.607, portador(a) do CPF nº 309.394.024- 91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/1/2024 até 31/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 798122

PORTARIA/SESAU Nº 9150/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) DEBORA FRANCO VILAS BOAS, matrícula nº 864.891, portador(a) do CPF nº 956.549.095-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2023 até 29/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9151/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CYNTHIA FARIAS FERNANDES, matrícula nº 863.705, portador(a) do CPF nº 903.011.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2023 até 13/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9152/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CYNTHIA FARIAS FERNANDES, matrícula nº 863.705, portador(a) do CPF nº 903.011.704-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/3/2024 até 18/3/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9153/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALLYSON HENRIQUE MAIA BARRETO, matrícula nº 2.929, portador(a) do

CPF nº 060.579.914-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 2/1/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9154/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CARLOS SERGIO DE LIMA, matrícula nº 2.576, portador(a) do CPF nº 534.161.804-10, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAOHRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9155/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.281, portador(a) do CPF nº 031.088.424-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2023 até 15/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9156/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.281, portador(a) do CPF nº 031.088.424-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9157/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 500.941, portador(a) do CPF nº 031.088.424- 12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAOHRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9158/2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a)

ADAILTON VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 865.426, portador(a) do CPF nº 505.436.874- 49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2023 até 13/1/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 798123

PORTARIA/SESAU Nº 9159/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CICERO JOSE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 865.012, portador(a) do CPF nº 037.748.164- 50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2023 até 31/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9160/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.533, portador(a) do CPF nº 469.107.434- 15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G ESTADO DR OSV BR VILELANAO SE APLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2023 até 24/1/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9161/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALEXANDRE LOPES PAREDES, matrícula nº 863.945, portador(a) do CPF nº 016.643.147-84, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2023 até 21/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9162/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALEXANDRA SOUTO MAGALHAES PAREDES, matrícula nº 863.944, portador(a) do CPF nº 037.685.007-80, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2023 até 22/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9163/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA, matrícula

nº 2.368, portador(a) do CPF nº 054.406.984-69, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2023 até 29/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9164/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA, matrícula nº 2.368, portador(a) do CPF nº 054.406.984-69, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/5/2024 até 29/5/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9165/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) FABIOLA DA SILVA DIZARRO, matrícula nº 2.137, portador(a) do CPF nº 295.934.358-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2023 até 30/11/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9166/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) FABIOLA DA SILVA DIZARRO, matrícula nº 2.137, portador(a) do CPF nº 295.934.358-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULYHEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2023 até 31/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9167/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42.512, portador(a) do CPF nº 208.603.154-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2023 até 14/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9168/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE, matrícula nº 11.974, portador(a) do CPF nº 470.310.184-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/11/2023 até 5/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9169/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDERSON RODRIGUES GOMES, matrícula n° 864.292, portador(a) do CPF n° 490.931.004- 59, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/11/2023 até 7/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9170/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDERSON RODRIGUES GOMES, matrícula n° 864.292, portador(a) do CPF n° 490.931.004- 59, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 21/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9171/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LANA GLYCIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 11.999, portador(a) do CPF n° 240.327.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2023 até 13/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9172/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9.863.780, portador(a) do CPF n° 021.952.314-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 10/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9173/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9.863.780, portador(a) do CPF n° 021.952.314-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2024 até 20/4/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9174/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SELMA MARIA DE CERQUEIRA, matrícula n° 49.209, portador(a) do CPF n° 353.966.284-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9175/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SELMA MARIA DE CERQUEIRA, matrícula n° 49.209, portador(a) do CPF n° 353.966.284-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/2/2024 até 4/3/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9176/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) REGINALDA MIRANDA LINS, matrícula n° 13.455, portador(a) do CPF n° 505.637.264-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2023 até 9/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9177/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES, matrícula n° 2.041, portador(a) do CPF n° 992.904.723-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9178/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JURANDIR FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 9.863.895, portador(a) do CPF n° 815.486.214-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9179/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE RONALDO JANUARIO, matrícula n° 17.530, portador(a) do CPF n° 034.260.294-21, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9180/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE VALDIR DA SILVA, matrícula n° 9.864.332, portador(a) do CPF n° 888.813.264-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9181/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, matrícula n° 12.064, portador(a) do CPF n° 411.876.524-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAOHRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 2/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9182/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA, matrícula n° 501.659, portador(a) do CPF n° 787.511.014-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/1/2024 até 1/2/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9183/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARLUCE VIEGAS DE MOURA REZENDE, matrícula n° 52.939, portador(a) do CPF n° 132.954.204-59, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/1/2024 até 2/2/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9184/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 9.864.055, portador(a) do CPF n° 759.106.674-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 31/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9185/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO, matrícula n° 11.903, portador(a) do CPF n° 310.266.054-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMANCFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/1/2024 até 1/2/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9186/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE PEREIRA FELISMINO, matrícula n° 3.125, portador(a) do CPF n° 111.519.514-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 31/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9187/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LEANDRO VALERIO BATISTA, matrícula n° 1.982, portador(a) do CPF n° 050.503.764-59, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9188/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864.029, portador(a) do CPF n° 521.471.344- 49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LESSA-NAO SE APLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2023 até 15/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9189/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n°

864.029, portador(a) do CPF nº 521.471.344- 49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LESSA-NAO SE APLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9190/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 9.863.138, portador(a) do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL NOELIA LESSA 24H-NAO SE APLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2023 até 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9191/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 9.863.138, portador(a) do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL NOELIA LESSA 24H-NAO SE APLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9192/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RODRIGO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 9.865.486, portador(a) do CPF nº 058.421.974-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESA-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9193/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RODRIGO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 9.865.486, portador(a) do CPF nº 058.421.974-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESA-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/3/2024 até 20/3/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9195/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA,

matrícula nº 9.863.978, portador(a) do CPF nº 985.968.024-87, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2023 até 27/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9196/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA CILENE SANTOS NEVES, matrícula nº 9.863.912, portador(a) do CPF nº 026.629.394- 86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9197/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula nº 864.429, portador(a) do CPF nº 038.263.464-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9198/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALTAIR LUIZ DA SILVA, matrícula nº 12.036, portador(a) do CPF nº 534.294.944-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESA-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9199/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CARLA SUZANE GOES PACHECO, matrícula nº 863.792, portador(a) do CPF nº 888.426.494- 49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESA-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 1/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9200/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CARLA SUZANE GOES PACHECO, matrícula nº 863.792, portador(a) do CPF nº 888.426.494- 49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESA-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/7/2024 até 22/7/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9201/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) PRISCILA FERRAZ SILVA, matrícula n° 1.785, portador(a) do CPF n° 065.807.944-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2023 até 29/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9202/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) PRISCILA FERRAZ SILVA, matrícula n° 1.785, portador(a) do CPF n° 065.807.944-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9203/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula n° 22.137, portador(a) do CPF n° 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2023 até 9/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9204/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA BRAGA, matrícula n° 42.085, portador(a) do CPF n° 376.710.904-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2023 até 25/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9205/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA BRAGA, matrícula n° 42.085, portador(a) do CPF n° 376.710.904-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/1/2024 até 22/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9206/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA,

matrícula n° 5.571, portador(a) do CPF n° 351.898.004-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G ESTADO DR OSV BR VILELA-NAO SE APLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/9/2023 até 25/9/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9207/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA, matrícula n° 5.571, portador(a) do CPF n° 351.898.004-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G ESTADO DR OSV BR VILELA-NAO SE APLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9208/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALDILENE DA GUIA PAIVA, matrícula n° 43.432, portador(a) do CPF n° 517.007.194-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/9/2023 até 2/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9209/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALDILENE DA GUIA PAIVA, matrícula n° 43.432, portador(a) do CPF n° 517.007.194-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/2/2024 até 29/2/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9210/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI, matrícula n° 501.543, portador(a) do CPF n° 644.923.704-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/5/2023 até 29/5/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9211/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI,

matrícula nº 501.543, portador(a) do CPF nº 644.923.704-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2023 até 5/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9212/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LIS DANIELLA ARAUJO PINTO ALMEIDA, matrícula nº 863.803, portador(a) do CPF nº 007.439.004-05, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9213/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) VALCKNAER CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 864.039, portador(a) do CPF nº 046.054.444-67, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9214/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CICERA VIEIRA DE COUTO, matrícula nº 78.806, portador(a) do CPF nº 724.014.784-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9215/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA DIONE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 9.863.777, portador(a) do CPF nº 038.726.854- 57, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9216/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 9.863.870, portador(a) do CPF nº 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2023 até 1/1/2024.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9217/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EUGENIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 9.863.633, portador(a) do CPF nº 468.976.314-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 2/1/2024.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9218/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) LARISSA CAVALCANTI BARROS, matrícula nº 2.064, portador(a) do CPF nº 064.761.414-65, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2023 até 1/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9219/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSEFA NUNES TOBIAS, matrícula nº 865.117, portador(a) do CPF nº 410.831.484-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2023 até 2/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU Nº 9220/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO, matrícula nº 863.814, portador(a) do CPF nº 678.281.594- 04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 16/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9221/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA, matrícula n° 9.864.014, portador(a) do CPF n° 787.307.834-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2023 até 27/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9222/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA, matrícula n° 9.864.014, portador(a) do CPF n° 787.307.834-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/4/2024 até 23/4/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9223/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE, matrícula n° 19.385, portador(a) do CPF n° 678.957.274-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 11/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9224/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE, matrícula n° 19.385, portador(a) do CPF n° 678.957.274-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/6/2024 até 29/6/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9225/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO, matrícula n° 501.521, portador(a) do CPF n° 624.401.284-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 16/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9226/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO, matrícula n° 501.521, portador(a) do CPF n° 624.401.284-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/6/2024 até 29/6/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9227/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 7.249, portador(a) do CPF n° 309.516.074-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2024 até 30/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9228/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA, matrícula n° 865.119, portador(a) do CPF n° 347.300.794-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/1/2024 até 30/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9229/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA, matrícula n° 865.119, portador(a) do CPF n° 347.300.794-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2024 até 15/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9230/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JADILSON ALVES DA SILVA, matrícula n° 9.864.258, portador(a) do CPF n° 663.325.834-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9231/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) TANIA MARIA VALENCA, matrícula n° 44.401, portador(a) do CPF n° 427.637.034-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2024 até 30/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9232/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) WALTER LIMA SANTOS, matrícula n° 4.802, portador(a) do CPF n° 348.866.214-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/11/2023 até 28/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9233/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EDNEUSA ALVES OLIVEIRA, matrícula n° 27.295, portador(a) do CPF n° 495.003.844-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9234/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA, matrícula n° 864.375, portador(a) do CPF n° 022.586.884-93, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHOES-UAPDB da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9235/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) TERESA AMELIA DA SILVA, matrícula n° 2.102, portador(a) do CPF n° 055.801.244-22, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/12/2023 até 5/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SESAU N° 9236/2023

O SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000040183/2023, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANDERSON DE MELO MOTA ATAIDE, matrícula n° 1.713, portador(a) do CPF n° 051.614.394- 83, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eder Correia de Araújo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 798124

PORTARIA / SESAU N°. 10805/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34947/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FABIOLA MARQUES DE LIMA

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO - nível DIPS-2

CPF: 605.150.314-53

RG:000000000713681 SSP AL

Matrícula: 3168

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/10/2023 até 25/10/2023

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REUNIÃO COM O SECRETÁRIO ÉDER CORREIA NA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 797854**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA/SSP N° 1933/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000009040/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LARISSA LESSA DE BRITO BARBOSA, portadora do CPF n° 071.850.544-19, Matrícula n° 9866792, ocupante do cargo de CAPITAO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 12/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798075

PORTARIA/SSP N° 1936/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº [E:01206.0000005997/2021](#), RESOLVE:

1. Autorizar a cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando nº E:562/2023/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº [E:02100.0000009036/2023](#), tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 001/2021-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, de 12 de dezembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 13/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798079

PORTARIA/SSP N° 462/SECEPSP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-48191/2023, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA/SECEPSP N° 433/2023, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/12/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798183

PORTARIA/SSP N° 463/SECEPSP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-48191/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/09/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EROLDO ROCHA QUEIROZ	CB	04512828419	R\$ 500,0000
RAFAEL HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	CB	00973463570	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .32	SUPRIMIDA	R\$ 500,00
REVOLVER .38	SUPRIMIDA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de Dezembro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/12/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798186

PORTARIA/SSP N° 460/SECEPS/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42871/2023, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA/SECEPSP N° 389/2023, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/12/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798193

PORTARIA/SSP N° 461/SECEPS/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42871/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPTRAN, a indenização no valor de R\$ 550,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/08/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAPHAEL FERRO FERRAZ	SD	06543641410	R\$ 183,3333
THIAGO RODRIGUES COSTA	CB	00848826469	R\$ 183,3333
ANDERSON MARQUES DA SILVA	CB	04512868470	R\$ 183,3333

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1410689	R\$ 500,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de Dezembro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/12/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 798194

PORTARIA /SSP Nº. 1935/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000009077/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO RAIMUNDO CASTRO JATOBA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 337.320.194-20, matrícula nº 18094, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798127

PORTARIA /SSP Nº. 1934/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º843.082.734-04, matrícula nº74, ocupante do cargo deGERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 04/12/2023, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798133

PORTARIA /SSP Nº. 1937/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009019/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:00000003383610 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 06/12/2023 até 07/12/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar de reunião de trabalho com o Secretário Nacional de Segurança Pública, a fim de promover avaliação das ações realizadas no exercício de 2023, bem como iniciar alinhamento quanto às ações a serem desenvolvidas no próximo ano de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798182

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14185/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038803/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42, matrícula nº 501223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/11/2023 até 01/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797720

PORTARIA/SEPLAG Nº 14184/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038803/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42, matrícula nº 9863823, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/11/2023 até 01/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797721

PORTARIA/SEPLAG Nº 14183/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000018821/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMALIA CARVALHO DE GOES, CPF nº 012.182.944-85, matrícula nº 306, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 24/11/2023 até 30/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797722

PORTARIA/SEPLAG Nº 14182/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042690/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TAIANE BATISTA MARTINS, CPF nº095.039.184-05, matrícula nº27793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/11/2023 até 11/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797723

PORTARIA/SEPLAG Nº 14181/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038367/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WALTECLER ANGELO DOS SANTOS, CPF nº020.881.734-47, matrícula nº9864346, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ER. TEC. ASSIST. FARMACEUTICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/11/2023 até 20/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797724

PORTARIA/SEPLAG N° 14180/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000028322/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora CYNARA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º601.427.155-49, matrícula n°2800, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23/11/2023 até 06/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797725

PORTARIA/SEPLAG N° 14179/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000038811/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALDA GALDINO DOS SANTOS, CPF n° 787.387.094-49, matrícula n°864465, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2023 até 27/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797726

PORTARIA/SEPLAG N° 14178/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000042729/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º022.591.224-42, matrícula n°644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 16/11/2023 até 25/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797727

PORTARIA/SEPLAG N° 14177/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000042729/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF n.º022.591.224-42, matrícula n°29234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 16/11/2023 até 25/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797728

PORTARIA/SEPLAG N° 14126/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043457/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTHENES FABIANE DE ARAUJO SILVA, CPF n°053.669.184-30, matrícula n°29376,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/11/2023 até 02/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797729

PORTARIA/SEPLAG N° 14125/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043752/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, CPF n°679.610.704-78 matrícula n°83560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 20/11/2023 a 17/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797730

PORTARIA/SEPLAG N° 14124/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044237/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF n°042.457.125-03, matrícula n°20010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 04/12/2023 até 10/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797731

PORTARIA/SEPLAG N° 14123/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044237/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF n°042.457.125-03, matrícula n°30245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 04/12/2023 até 10/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797732

PORTARIA/SEPLAG N° 14122/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000027302/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GABRIELA CRISPIM DA SILVA, CPF n°042.176.274-83, matrícula n°3243, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 06/11/2023 até 10/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797733

PORTARIA/SEPLAG N° 14121/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000028962/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO, CPF n°926.725.904-00, matrícula n°4122, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 05/12/2023 até 14/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797734

PORTARIA/SEPLAG N° 14120/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000028798/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MERCIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA, CPF n°009.713.364-74, matrícula n°500900, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 28/11/2023 até 04/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797735

PORTARIA/SEPLAG N° 14119/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000039442/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS, CPF n°533.471.964-49, matrícula n°2518, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/12/2023 até 06/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797736

PORTARIA/SEPLAG N° 14118/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000027009/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO, CPF n°033.480.514-79, matrícula n°24237, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/11/2023 até 20/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797737

PORTARIA/SEPLAG N° 14117/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000039265/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA, CPF n°084.248.144-

36, matrícula n° 2490, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 25/11/2023 até 30/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797738

PORTARIA/SEPLAG N° 14116/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000038761/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRIS CAVALCANTI DA SILVA, CPF n°064.928.645-65, matrícula n°2531, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 25/11/2023 até 08/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797739

PORTARIA/SEPLAG N° 14115/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000039716/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS DIOGO DOS SANTOS BEZERRA, CPF n°064.927.404-08, matrícula n°1051, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797740

PORTARIA/SEPLAG N° 14114/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000039716/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS DIOGO DOS SANTOS BEZERRA, CPF n°064.927.404-08, matrícula n°18835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797741

PORTARIA/SEPLAG N° 14113/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043771/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, CPF n°008.989.654-89, matrícula n°824805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/11/2023 até 14/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797742

PORTARIA/SEPLAG N° 14112/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042796/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMELIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, CPF n°287.452.484-00, matrícula n°825625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 13/11/2023 até 18/11/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797743

PORTARIA/SEPLAG N° 14111/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000038804/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora RITA DE CASSIA ACIOLI BARBOSA, portadora do CPF n.º025.970.704-09, matrícula n°2498, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/11/2023 até 21/12/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797745

PORTARIA/SEPLAG N° 14110/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:48040.0000001058/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS, CPF n°662.171.484-04, matrícula n°300659, ocupante do cargo de OPERADOR DE CONTROLE MESTRE, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a)INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/11/2023 até 01/12/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797747

PORTARIA/SEPLAG N° 14109/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043800/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CICERA VIEIRA DA SILVA, CPF n°548.819.004-04 matrícula n°824200, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 01/12/2023 a 28/02/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797748

PORTARIA/SEPLAG N° 14108/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043794/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, CPF n° 060.283.474-00, matrícula n°708, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/11/2023 até 27/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797749

PORTARIA/SEPLAG N° 14107/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02102.0000003720/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ROBERTA DA SILVA, CPF n° 065.921.894-10, matrícula n° 54, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/11/2023 até 15/05/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797750

PORTARIA/SEPLAG N° 14106/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042424/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO, CPF n° 090.755.484-94, matrícula n°28939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/11/2023 até 08/01/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797751

PORTARIA/SEPLAG N° 14105/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01204.0000011360/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE, CPF n°454.049.764-20, matrícula n°59092, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a)PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 10 (dez) dias, a contar de 23/11/2023 até 02/12/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797752

PORTARIA/SEPLAG N° 14104/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000027919/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ANTONIO JOSE DA SILVA, CPF n° 580.160.154-68, matrícula n°53063, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2023 até 04/09/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 797753

PORTARIA/SEPLAG N° 14103/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023144/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, CPF n°683.987.354-49 matrícula n°825747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 16/07/2023 a 13/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797754

PORTARIA/SEPLAG N° 14102/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000037419/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º032.127.864-00, matrícula n°864166, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/10/2023 até 29/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797755

PORTARIA/SEPLAG N° 14101/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000027648/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, CPF n°911.679.654-34, matrícula n°3612, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/11/2023 até 28/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797756

PORTARIA/SEPLAG N° 14100/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000027452/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA, CPF n°822.019.354-91, matrícula n°500631, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/11/2023 até 28/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797757

PORTARIA/SEPLAG N° 14099/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000028881/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA, CPF n°822.019.354-91, matrícula n°500631, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO

DE CIENCIAS DA SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/11/2023 até 13/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797758

PORTARIA/SEPLAG N° 14098/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000038520/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMMANUELLE SILVA DE MENDONCA BERNARDO, CPF n°037.968.974-01, matrícula n°501670, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 24/11/2023 até 30/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797759

PORTARIA/SEPLAG N° 14097/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043432/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSIANE DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, CPF n°008.036.524-88 matrícula n°823751, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 27/11/2023 a 24/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797760

PORTARIA/SEPLAG N° 13.924/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000036095/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n° 151.603.784-72, matrícula n° 600360, nível 0 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para a(o) PADRÃO VIII, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797775

PORTARIA/SEPLAG N° 13.928/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023520/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES, portador do CPF n° 384.231.034-04, matrícula n° 301571, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797776

PORTARIA/SEPLAG N° 14.041/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.635/2022, e no Processo Administrativo n°: E:01101.0000003581/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ, portadora do CPF n° 496.705.814-00, matrícula n° 49610, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) GABINETE CIVIL, para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797778

PORTARIA/SEPLAG N° 13.927/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000023320/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO LINS JORDAO, portador do CPF n° 717.987.224-53, matrícula n° 301643, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797782

PORTARIA/SEPLAG N° 13.842/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000024711/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n° 444.810.804-00, matrícula n° 9864043, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797818

PORTARIA/SEPLAG N° 13.840/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000024979/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO, portadora do CPF n° 050.621.484-21, matrícula n° 865286, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797819

PORTARIA/SEPLAG N° 13.839/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000027490/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MILTON LUIZ SILVA FILHO, portador do CPF n° 312.806.254-49, matrícula n° 863742, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797821

PORTARIA/SEPLAG N° 13.873/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000024612/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor CRISTIANO MACIEL BARROS, CPF n°032.066.284-58, matrícula n°1864, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797961

PORTARIA/SEPLAG N° 13.845/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000028516/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SUELY GUIMARAES LOBO, portadora do CPF n° 363.574.214-72, matrícula n° 22215, classe E, nível 2, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797965

PORTARIA/SEPLAG N° 13.843/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000013599/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOCELMA OLIVEIRA FERRO, portadora do CPF n° 656.848.344-34, matrícula n° 864417, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797966

PORTARIA/SEPLAG N° 13.844/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000031151/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, portadora do CPF n° 564.800.914-34, matrícula n° 78747, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 797999

PORTARIA/SEPLAG N° 13.846/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000020501/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n° 347.808.664-72, matrícula n° 14055, classe D, nível 1,

ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798000

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.464/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019608/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, portadora do CPF nº 032.672.725-64, matrícula nº 554, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798004

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.926/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008731/2023 e 01800.00000204/2015, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSE ALVES VIEIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº81276, portadora do CPF nº662.095.104-00, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 21326967/2023 E DESPACHO PGE/PA/CD 21592824/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 02 ano, 11 meses e 25 dias de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e art.102 e art.105, inciso V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 00 meses e 23 dias, no período de 02/04/1988 a 24/05/1988, prestados ao ESCOLA DOMÉSTICA MARIA IMACULADA PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991

b) 01 anos, 02 meses e 02 dias, no período de 01/03/1989 a 02/05/1990, prestados ao ESCOLA SANTA ROSA PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, inciso V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991

c) 00 anos, 08 meses e 00 dias, no período de 01/05/1999 a 31/12/1999, prestados ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS PROFESSORA, a ser averbado para todos os efeitos, nos termos art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991

d) 01 anos, 00 meses e 00 dias, no período de 01/01/2000 a 31/12/2000, prestados ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS PROFESSORA, a ser averbado para todos os efeitos, nos termos art. 102, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798021

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.950/2023

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019984/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA LUCIA GOMES NASCIMENTO, portadora do CPF nº 277.759.764-20, matrícula nº 33305, classe H, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798022

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.951/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031420/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SUELI DOS SANTOS, portadora do CPF nº 028.563.174-80, matrícula nº 9863989, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV”, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798023

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.952/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035376/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HENRIQUE VICENTE RIBEIRO DE MACEDO, portador do CPF nº 679.432.504-78, matrícula nº 825113, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798024

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.953/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036197/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSETE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 636.851.084-68, matrícula nº 6200, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798025

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.954/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036351/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KELLY HOLLAND DE LIMA ROCHA, portadora do CPF nº 033.001.074-31, matrícula nº 9866604, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798026

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.955/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036535/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FABIO JUNIOR TENORIO DA SILVA, portador do CPF nº 042.447.834-07, matrícula nº 1863555, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 23/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798027

PORTARIA/SEPLAG N° 13.956/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036709/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IRANI CORREIA LIMA, portadora do CPF nº 121.483.568-60, matrícula nº 825532, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 24/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798028

PORTARIA/SEPLAG N° 13.957/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036985/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE REINALDO RAMOS FILHO, portador do CPF nº 063.474.114-40, matrícula nº 62589, classe E, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 27/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798029

PORTARIA/SEPLAG N° 13.958/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036993/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDILUCE CALADO DOS SANTOS LINO, portadora do CPF nº 024.790.164-47, matrícula nº 83586, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 27/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798030

PORTARIA/SEPLAG N° 13.959/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036954/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF nº 479.171.215-34, matrícula nº 826717, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 26/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798031

PORTARIA/SEPLAG N° 13.962/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033463/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 008.440.134-63, matrícula nº 9863918, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 20/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798033

PORTARIA/SEPLAG N° 13.833/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027054/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO, portadora do CPF nº 033.617.004-18, matrícula nº 864050, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) B, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798034

PORTARIA/SEPLAG N° 13.963/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033310/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARINEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 348.257.464-20, matrícula nº 824783, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 10/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798035

PORTARIA/SEPLAG N° 13.964/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029132/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SADJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF nº 007.660.594-99, matrícula nº 824130, classe D, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) GABINETE CIVIL, para a(o) Classe "E", com efeitos financeiros a partir de 08/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798036

PORTARIA/SEPLAG N° 13.965/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034617/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SILVANIA NETO DA SILVA, portadora do CPF nº 924.357.004-82, matrícula nº 51983, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798037

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.019/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000033345/2022,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA JUDITH MOURA SOARES, inscrita no CPF nº 777.179.614-15, matrícula nº 67751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 21733864/2023 e DESPACHO PGE/PA/CD 21781380/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 anos, 04 meses e 06 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 22/08/2019, NIT nº 1143196344-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 01/01/1998 a 31/03/1998, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.
- b) 00 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 01/05/1998 a 31/08/1998, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.
- c) 01 anos, 02 meses e 00 dias, no período de 01/10/1998 a 30/11/1999, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.
- d) 00 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 01/12/1999 a 31/03/2000, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.
- e) 01 anos, 03 meses e 06 dias, no período de 01/05/2000 a 07/08/2001, prestados a ---, na função de CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798038

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.020/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000034296/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora FLAVIA CAMPELO ARAGAO BITENCOURT, inscrita no CPF nº 351.426.691-34, matrícula nº 9864720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 21778585/2023 e DESPACHO PGE/PA/CD 21968603/2023 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 meses e 23 dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALAGOAS PREVIDÊNCIA emitida em 21/09/2023, PIS/PASEP nº 1.211.000.990-1, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 anos, 03 meses e 23 dias, no período de 10/04/2001 a 31/07/2001, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROFESSORA.
- Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798039

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.662/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000028458/2022.

RESOLVE :

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor ARISTIDES MORAES DO NASCIMENTO, CPF nº 025.750.224-60, matrícula nº 9865928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 13/12/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798109

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.875/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000028021/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MIRIAN PATRICIA DE FRANCA OLIVEIRA, CPF nº 051.619.144-67, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798125

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.876/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000025649/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS, CPF nº 059.774.673-70, matrícula nº 1735, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798126

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.878/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024942/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS, CPF nº 112.166.554-30, matrícula nº 1661, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798128

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.879/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000033253/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 077.089.614-67, matrícula nº 1659, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798129

PORTARIA/SEPLAG N° 13.881/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817/2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000027147/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS, CPF n°083.013.454-97, matrícula n°3133, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023. Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798131

PORTARIA/SEPLAG N° 13.865/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000022496/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor MARCELO NOGUEIRA ALVES, CPF n°044.542.204-17, matrícula n°1873, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798134

PORTARIA/SEPLAG N° 13.931/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000042585/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF n° 444.883.864-15, matrícula n° 52108, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798135

PORTARIA/SEPLAG N° 13.948/20236

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000043263/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CACILDA MATIAS DE ANDRADE, CPF n°184.798.475-49, matrícula n°2291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798136

PORTARIA/SEPLAG N° 13.932/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000013388/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO DUARTE MADEIRO, portador do CPF n° 133.752.374-72, matrícula n° 12113, classe D, nível 1 , PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) APOSENTANDO SESAU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798138

PORTARIA/SEPLAG N° 13.934/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000034768/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora WELBA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n° 027.529.424-27, matrícula n° 863650, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798139

PORTARIA/SEPLAG N° 13.936/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000028844/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDJANE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n°842.436.004-49, matrícula n° 51605, classe C, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798140

PORTARIA/SEPLAG N° 13.937/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000021123/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VALBE BATISTA COSTA FILHO, portador do CPF n° 637.166.154-04, matrícula n° 223, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798141

PORTARIA/SEPLAG N° 13.938/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000031084/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIS ANA PEREIRA, portadora do CPF n° 030.782.924-36, matrícula n° 501822, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798142

PORTARIA/SEPLAG N° 13.939/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000021380/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCELLA OLIVEIRA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n° 010.781.954-63, matrícula n°

863999, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798143

PORTARIA/SEPLAG N° 13.940/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000019402/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, portadora do CPF n° 445.194.274-87, matricula n° 36260, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798144

PORTARIA/SEPLAG N° 13.941/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000021560/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n° 310.225.534-53, matricula n° 68008, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798145

PORTARIA/SEPLAG N° 13.942/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000023927/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA, portadora do CPF n° 025.752.374-08, matricula n° 24511, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798146

PORTARIA/SEPLAG N° 13.943/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000024636/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA DA SILVA, portadora do CPF n° 021.184.254-06, matricula n° 865325, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798148

PORTARIA/SEPLAG N° 13.944/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000028309/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS, portadora do CPF n° 661.549.444-20, matricula n° 864653, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798149

PORTARIA/SEPLAG N° 13.945/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000028325/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO ALVES FILGUEIRA, portador do CPF n° 026.170.744-20, matricula n° 44757, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798150

PORTARIA/SEPLAG N° 14.009/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000025315/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JEANE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n° 059.886.704-07, matricula n° 3018, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798151

PORTARIA/SEPLAG N° 14.010/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000031280/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCELE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n° 025.724.304-60, matricula n° 2846, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798153

PORTARIA/SEPLAG N° 14.011/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000021089/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA FERREIRA SOARES, portadora do CPF n° 039.896.214-67, matricula n° 864022, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 798154

PORTARIA/SEPLAG N° 14.012/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000029329/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 776.943.684-20, matrícula n° 864495, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798156

PORTARIA/SEPLAG N° 14.013/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000018767/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO, portadora do CPF n° 495.030.224-87, matrícula n° 9863584, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798159

PORTARIA/SEPLAG N° 14.014/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000014409/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n° 034.279.764-67, matrícula n° 864098, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798161

PORTARIA/SEPLAG N° 14.015/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000007755/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS, portador do CPF n° 240.110.374-00, matrícula n° 863788, classe B, nível 1, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798162

PORTARIA/SEPLAG N° 14.016/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000029108/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO SANTOS SILVA, portador do CPF n° 033.872.434-64, matrícula n° 864229, classe C, nível 3, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798163

PORTARIA/SEPLAG N° 14.042/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.637/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000026021/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EUSON CASADO FIREMAN, portador do CPF n° 803.928.064-87, matrícula n° 3191, classe B, nível 1, ocupante do cargo de CONTADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, cedido à SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798001

PORTARIA/SEPLAG N° 11.570/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000032565/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, portador do CPF n° 215.878.764-34, matrícula n° 823763, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 798066

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.195/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007512/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN SOARES DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO PATRIMONIAL - nível SUP-1

CPF: 048.616.664-30

RG:000098001271904 SSP AL

Matrícula: 3702

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: ARAPIRACA E DELMIRO GOUVEIA - AL

OBJETIVO: Vistoriar obra, de forma emergencial, da Vice-Governadoria localizada no município de Arapiraca/AL e da entrega de chaves de imóvel localizado em Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798041

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.192/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000008062/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARLON RODRIGUES DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 076.061.904-29

RG:000000031676570 SSP AL

Matrícula: 425

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/12/2023 até 07/12/2023

DESTINO: Campo Alegre - AL

OBJETIVO: Visando atender o processo judicial de n°. 0700117-60.2021.8.02.0008, no qual fui nomeado como assistente técnico de perito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 798042

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.191/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000008066/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000098001156684 SSP AL

Matrícula: 424

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/12/2023 até 05/12/2023

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA -AL E PENEDO-AL

OBJETIVO: Vistoriar e avaliar imóvel no município de Delmiro Gouveia e Penedo/AL, conforme solicitação dos Processos 01700.0000006586/2023 e 01101.0000003403/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 798043

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.188/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007893/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO CAVALCANTE COSTA BARROS

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 113.389.844-03

RG:000000038012901 SSP AL

Matrícula: 3795

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 16/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: Arapiraca-Al e Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Vistoria técnica de três imóveis, dois em Arapiraca e um em Delmiro Gouveia-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 798044

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.186/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000008067/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUSTAVO HENRIQUE SOLANO DE ANDRADE

Cargo: GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - nível GER

CPF: 071.427.884-02

RG:002003001083362 SSP AL

Matrícula: 3799

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 07/12/2023 até 08/12/2023

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA - AL

OBJETIVO: Desempenhou a função de assistente técnico de perícia nos autos da Ação de Desapropriação n°. 0000061-41.2013.8.02.0043.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 798045

PORTARIA /SEPLAG N°. 13.968/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000008068/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 04/12/2023 até 05/12/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia - Al e Penedo-Al

OBJETIVO: Vistoriar e avaliar imóvel no município de Delmiro Gouveia e Penedo/AL, conforme solicitação dos Processos 01700.0000006586/2023 e 01101.0000003403/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 798046

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.194/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007013/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/10/2023 até 20/10/2023

DESTINO: Arapiraca/Anadia/São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel

OBJETIVO: fiscalizar os serviços de manutenção predial de um imóvel pertencente ao patrimônio público estadual localizado na Rua Governador Silvestre Péricles, N° 1065 - Jardim Tropical, Arapiraca - AL, bem como, realizar visitas e vistorias solicitadas em Escolas Públicas Estaduais pertencentes ao Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798092

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.190/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007507/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/10/2023 até 30/10/2023

DESTINO: Rio Largo/ Pilar/ Marechal Deodoro

OBJETIVO: Realizar levantamento e visita das áreas de possível implantação de Unidade Policial Pacificadora (UPP), incentivado através de parceria entre o Governo do Estado de Alagoas e o Governo Federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798093

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.189/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007505/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO CAVALCANTE COSTA BARROS

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 113.389.844-03

RG:000000038012901 SSP AL

Matrícula: 3795

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/10/2023 até 30/10/2023

DESTINO: Rio Largo/ Pilar/ Marechal Deodoro

OBJETIVO: Realizar levantamento e visita das áreas (Rio Largo, Pilar e Marechal Deodoro) de possível implantação de Unidade Policial Pacificadora (UPP), incentivado através de parceria entre o Governo do Estado de Alagoas e o Governo Federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798094

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.187/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000006460/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-I

CPF: 010.728.954-71

RG:000098001156684 SSP AL

Matrícula: 424

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 21/09/2023 até 21/09/2023

DESTINO: São José da Laje /Murici /Joaquim Gomes /Messias /Viçosa /Cajueiro

OBJETIVO: Vistoriar os Centros Integrados de Segurança Pública - CISP's, nos municípios de São José da Laje, Murici, Joaquim Gomes, Messias, Viçosa e Cajueiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798095

PORTARIA /SEPLAG N°. 13.970/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000006560/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-I

CPF: 010.728.954-71

RG:000098001156684 SSP AL

Matrícula: 424

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/09/2023 até 26/09/2023

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Vistoriar imóvel situado em União dos Palmares/ AL, visando atender ao processo de n°. 52555.0000002446/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798096

PORTARIA /SEPLAG N°. 13.969/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000006730/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO CAVALCANTE COSTA BARROS

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 113.389.844-03

RG:000000038012901 SSP AL

Matrícula: 3795

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/10/2023 até 10/10/2023

DESTINO: Pão de Açúcar/Senador Rui Palmeira/Batalha/Major Isidoro/Girau do Ponciano/Lagoa da Canoa

OBJETIVO: Vistoriar os Centros Integrados de Segurança Pública - CISP's, nos municípios de Pão de Açúcar, Batalha, Major Isidoro, Girau do Ponciano e Lagoa da Canoa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798097

PORTARIA /SEPLAG N°. 13.967/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007509/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 01/11/2023 até 01/11/2023

DESTINO: Estrela de Alagoas/São José da Tapera

OBJETIVO: Vistoriar imóvel situado em Estrela de Alagoas/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798098

PORTARIA /SEPLAG N°. 14.193/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000007528/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 098.084.884-98

RG:000000034107231 SSP AL

Matrícula: 3794

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 31/10/2023 até 31/10/2023

DESTINO: São José da Laje

OBJETIVO: Atender solicitação da Procuradoria Geral do Estado (Processo N° 0000030-91.2013.8.02.0052).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 798103

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N°. 2075/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000036744/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nivel4

CPF: 023.946.224-66

RG: 000000001487735 SSP AL

Matrícula: 46694

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 05/12/2023 até 08/12/2023

DESTINO: MCZ - RAO - MCZ

OBJETIVO: Participação no evento 1ª Conferência Internacional de Balística na cidade de Ribeirão Pires/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 798017

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND N°. 1556/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, portador do CPF n.º209.687.014-34, matrícula nº76, ocupante do cargo deGERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 01/12/2023, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 797785

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N°. 1240/ 2023

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000000689/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CARMELIA SALES DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 895.198.334-04, matrícula nº 88, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/01/2024 até 14/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798009

PORTARIA /POLCAL N°. 1239/ 2023

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003864/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CPF n.º 392.146.563-04, matrícula nº 826685, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798010

PORTARIA /POLCAL N°. 1238/ 2023

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003828/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FLORESTONE FERREIRA MONTE DA CUNHA, portador do CPF nº 046.807.194-60, matrícula nº 826694, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL,

lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798011

PORTARIA /POLCAL Nº. 1237/ 2023
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003680/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, portador do CPF n.º 208.273.854-04, matrícula nº 14991, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798012

PORTARIA /POLCAL Nº. 1236/ 2023
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003703/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE, portador do CPF n.º 902.656.534-87, matrícula nº 9863536, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/01/2024 até 02/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798013

PORTARIA /POLCAL Nº. 1235/ 2023
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003792/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO, portador do CPF n.º 061.501.494-12, matrícula nº 51, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/01/2024 até 19/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798014

PORTARIA /POLCAL Nº. 1234/ 2023
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003619/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KEN ICHI NAMBA, portador do CPF n.º 031.171.098-03, matrícula nº 44, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/02/2024 até 05/03/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798015

PORTARIA /POLCAL Nº. 1233/ 2023
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nº02102.0000003612/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO NEMESIO, portadora do CPF n.º 021.110.914-21, matrícula nº 301127, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/02/2024 até 19/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 798016

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 8272/2023
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) lei delegada nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000023990/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor FABIANO FREIRE DUARTE, portador do CPF nº 000.456.825-77, Matrícula nº 301272, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de unidade policial, nível FPC-2 na unidade de 82º DP DE PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797824

PORTARIA/ PCAL Nº 8271/2023
Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA NO CISP DO 116º DP DE MURICI, DA DELEGACIA REGIONAL DE VIÇOSA - 9ª DRP E DELEGACIA REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES - 11ª DRP, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2023.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA NO CISP DO 116º DP DE MURICI, DA DELEGACIA REGIONAL DE VIÇOSA - 9ª DRP E DELEGACIA REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES - 11ª DRP			
PLANTÃO			
Expediente: 24H			
Diretoria de Polícia Judiciária 2			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826691	892.223.184-04	01, 11, 17, 23, 29
ROMULO DA SILVA MONTEIRO	21929	087.782.804-00	02, 08, 18, 24, 30
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	03, 09, 15, 25, 31
CLAUDEMILTIXON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ	21936	145.011.044-49	04, 10, 16, 22

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797970

PORTARIA/ PCAL N° 8278/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000024451/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria 8247/2023, 13 de dezembro de 2023, que resolveu designar para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital ao servidor EDILTON ALVES DE ARAUJO, portador do CPF:353.969.704-72, matrícula nº 65941, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

24/12/2023

LEIA-SE:

23/12/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 798111

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC N° 0206/2023

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, CPF nº 663.497.374-15, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, a fim de apurar indícios de irregularidades funcionais de que trata o procedimento investigatório acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedor-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 13 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral da CGPC

Protocolo 797825

PORTARIA / PCAL N° 8251/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797812

PORTARIA / PCAL N° 8252/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797823

PORTARIA / PCAL N° 8253/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2024 até 31/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797826

PORTARIA / PCAL N° 8254/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797830

PORTARIA / PCAL N° 8255/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2024 até 30/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797831

PORTARIA / PCAL N° 8256/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/05/2024 até 29/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797838

PORTARIA / PCAL N° 8258/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula nº 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/07/2024 até 28/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797848

PORTARIA / PCAL N° 8257/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula n° 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/06/2024 até 29/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797849

PORTARIA / PCAL N° 8259/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula n° 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/08/2024 até 27/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797856

PORTARIA / PCAL N° 8260/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula n° 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/09/2024 até 27/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797857

PORTARIA / PCAL N° 8261/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula n° 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/10/2024 até 26/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797884

PORTARIA / PCAL N° 8262/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula n° 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/11/2024 até 26/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797924

PORTARIA / PCAL N° 8263/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000024512/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor THIAGO DE AMORIM COSTA, portador do CPF n.º 940.173.104-78, matrícula n° 301589, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/12/2024 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797930

PORTARIA / PCAL N° 8275/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, portadora do CPF n.º276.225.254-72, matrícula n°301384, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/12/2023, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797968

PORTARIA / PCAL N° 8276/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º604.212.664-49, matrícula n°50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/12/2023, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 797997

PORTARIA / PCAL N° 8277/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, portador do CPF n.º024.395.414-00, matrícula n°300733, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2023, cujo lapso remanescente de 15 (QUINZE) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 798070

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2630/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000353/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF nº

026.507.594-70, Matrícula nº 863537, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe da 10ª CIRETRAN - MACEIÓ, nível CHDET-2 na unidade de 10ª CIRETRAN-MACEIÓ, no(a) DETRAN, a partir de 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797955

PORTARIA/ DETRAN Nº 2629/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000008022/2023,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA ESTELA DA SILVA, inscrita no CPF nº228.698.674-68, matrícula nº35473, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na unidade Chefia de Capacitação do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/11/2023.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de dezembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797956

PORTARIA / DETRAN Nº. 2580/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CASSIA MARIA BARRETO FERRAZ GOMINHO, portadora do CPF nº 564.829.574-04, matrícula nº 863500, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 28/04/2023 até 27/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797793

PORTARIA / DETRAN Nº. 2581/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, portadora do CPF nº 349.103.364-00, matrícula nº 863507, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE CORRECAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/07/2023 até 08/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797795

PORTARIA / DETRAN Nº. 2583/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA, portador do CPF nº 482.990.814-91, matrícula nº 863556, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797796

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006708/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Maria Zélia dos Santos Silva, portadora da Carteira de Identidade nº e do CPF nº XXX.652.XXX-92, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MARCELO AMANCIO DA SILVA, portador do CPF nº 438.798.884-34, Matrícula nº 10170 e nº de Ordem 80617, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 21711807/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 21748330/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 21883723, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797951

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007256/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Maria Aparecida da Silva Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 61XXX7 e do CPF nº XXX.104.XXX-90, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE BARBOSA SILVA, portador do CPF nº 087.601.364-72, Matrícula nº 13807 e nº de Ordem 75038, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22149028/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22188387/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 22224090, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797952

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001350/2020

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Lenilza Rodrigues de Araújo , portadora da Carteira de Identidade nº XXX7416-X e do CPF nº XXX.825.XXX-03, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado JOSE FERREIRA DE FARIAS, portador do CPF nº 268.345.615-87, Matrícula nº 15700 e nº de Ordem 36636, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer , conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico , conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 21859874/2023, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 6.288, de 28 de março de 2002. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797958

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006287/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Maria Inês de Siqueira , portadora da Carteira de Identidade nº 232545 e do CPF nº 123.969.234-

04, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ANTONIO MARQUES PEREIRA, portador do CPF nº 007.373.644-91, Matrícula nº 29393 e nº de Ordem 48841, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 21880158/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 21927837/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 21968373, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió / AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797964

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos(as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006331/2023 RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Ana Paula Rego Marques, portadora da Carteira de Identidade nº 98XXX287XXX e do CPF nº XXX.360.XXX-30, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE RODRIGUES DE GOUVEIA FILHO, portador do CPF nº 381.562.454-15, Matrícula nº 25619 e nº de Ordem 4339, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 21270863/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 21308065/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 21361261, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió / AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797972

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005776/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DIOMACI SANTOS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 15XXX6 e do CPF nº XXX.304. XXX-20, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado AILTON ANSELMO DA SILVA, portador do CPF nº 092.292.134-20, Matrícula nº 13709 e nº de Ordem 73751, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV 22047601/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 22058941/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 22105901, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 13 de dezembro de 2023 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 797994

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4627/2023

O REITOR, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ART. 55, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000002745/2023,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LAURA ACIOLY CONRADO DE MENEZES, CPF nº 061.027.524-06, matrícula nº 3531, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2023.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de dezembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 797779



CONHEÇA A NOSSA COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



COCO DE RODA
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

Diário Oficial



Maceio - quinta-feira
14 de dezembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2216

Diário dos Municípios

Prefeitura de Água Branca

REQUERIMENTO IMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, inscrita sob CNPJ 12.350.153/0001-48, Rua Cônego Nicodemos, 17 - Centro, Água Branca - Alagoas, CEP: 57.490 - 000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para a Pavimentação Asfáltica da estrada do Povoado Alto dos Coelho, localizada na Zona Rural, no município de Água Branca-AL.

Protocolo 797898

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO RETIFICAÇÃO, ESTAMOS REPUBLICANDO O PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2023-SRP-Processo Administrativo N° 10160003/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BOCA DA MATA - AL. Data/Horário: 29 de dezembro de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

Protocolo 797931

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 11060004/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.043/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Craibas/AL.

Data de realização: 09 de janeiro de 2024 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craibas/AL, 13 de dezembro de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 797874

Prefeitura de Estrela de Alagoas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER - E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS

P.A.: Processo n° 140.566.150.2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PGE/PLI N° 551/2015, PGE/ASS N° 068/2018 e ratificado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 2120/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal n° 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, n° 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o n° 584.901.164-15,

COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o n° 24.176.307/0001-06, com sede na Prça. Luiz Duarte, 110 - Centro - Estrela de Alagoas/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Aldo Lira de Jesus, brasileiro, CPF n.º 635.402.584-3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica n° 03/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Protocolo 797886

Prefeitura de Igreja Nova

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09140020/2023

CONTRATO N° 147/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE OS POVOADOS VISTA ALEGRE E BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA -AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: MF ENGENHARIA LTDA EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.711.285/0001-02.

O preço global deste contrato é de R\$ 1.089.971,27 (Um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sete centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.00011.006-CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1º Inc. II e 79, § 5º, da Lei n° 8.666/93.”.

Igreja Nova/AL, em 05 de dezembro de 2023.

Verônica Dantas Lima e Silva
Contratante

MF ENGENHARIA LTDA EPP
Contratada

Protocolo 798132

Prefeitura de Mar Vermelho

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/Nº, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação de Vias do Sítio Mocó na Zona Urbana do Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 797963

Prefeitura de Marechal Deodoro**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 15 de dezembro de 2023, às 09:00, as sessões dos seguintes pregões eletrônicos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares. Tipo: Menor preço, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Tipo: Menor preço e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mochilas. Tipo: Menor preço, todas na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 13 de dezembro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo 797804

Prefeitura de Maribondo**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

Nº 03, de 20233

A Prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços:

- Nº 03/23, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção do Centro de Apoio à Educação Básica no Município de Maribondo-AL.

Sessão pública marcada para o dia 04 de Janeiro de 2024, às 09h. O referido edital poderá ser adquirido no e-mail licitacao@maribondo.al.gov.br ou no horário das 08:00 às 12:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da prefeitura, situada na Rua José Sapucaia, nº01, Centro, Maribondo-AL.

Maribondo-AL, 13 de Dezembro de 2023

Grace Kelly Dos Santos Da Fonseca

Presidente da CPL

Protocolo 797947

Prefeitura de Paripueira**MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA****AVISO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
002/2023 (SAÚDE)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA - ESTADO DE ALAGOAS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por intermédio da CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E/OU HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARIPUEIRA-AL. Os interessados podem obter o Edital no site da Prefeitura: <https://www.paripueira.al.gov.br/>, ficando o credenciamento disponível por 12 (doze) meses.

JOSÉ VALTER DE LIMA

Presidente da CPL

Protocolo 798072

**MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA
AVISO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
003/2023**

O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA - ESTADO DE ALAGOAS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU Pousada, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. Os interessados podem obter o Edital, através do site da Prefeitura: <https://www.paripueira.al.gov.br/>, ficando o credenciamento disponível por 12(doze) meses.

JOSÉ VALTER DE LIMA

Presidente da CPL

Protocolo 798081

Prefeitura de Penedo**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 059/2023, objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 28 de dezembro de 2023, às 09 horas, José Cláudio O. Santos - Pregoeiro.

Protocolo 798108

Prefeitura de Porto Real do Colégio**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº TP.08.10.0001.2022**

OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº TP.08.10.0001.2022 pertinente a executar as obras de engenharia pertinentes a MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NA PRAÇA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 41.001.216/0001-59.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.207.429/0001-33.

PRAZO: O presente termo terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****E URBANISMO ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0901.15.451.0001.1027****- CONSTRUÇÃO/AMPLIACAO/RESTAURACAO DE DIVERSAS PRAÇAS****ELEMENTO DE DESPESA:****4490510000/170000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Porto Real do Colégio (AL), 10 de AGOSTO de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal

Protocolo 798073

Prefeitura de União dos Palmares

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de União dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP 57.800-000 - União

dos Palmares - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Licença Prévia, para a construção do Cemitério municipal, neste município de União dos Palmares - AL.

União dos palmares/AL, 13 de dezembro de 2023

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

Protocolo 797844

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BEEVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
DE MEL E DERIVADOS S/A
CNPJ: 23.499.339/0001-80

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, na modalidade semipresencial, que se realizará no dia 22/12/2023 (sexta-feira), às 11:00h, na Via Riacho Velho, s/n, Povoado Riacho Velho Fazenda Cumbuca, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000. Facultada participação presencial ou digital, por meio de link a ser disponibilizado aos acionistas. Ordem do Dia: a) Ampliação do Conselho de Administração; b) Nomeação de novos Conselheiros; c) Reforma do Estatuto Social para reformulação das regras de Administração; d) Outros assuntos de interesse geral.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.
Francisco Jose Pereira Falcão Lamy
Presidente do CA

Protocolo 797934

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0001951/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL. Tipo: Menor preço por item. Data e hora da sessão da disputa: 08/01/2024, às 10 horas - Acolhimento das propostas: a partir das 10 horas do dia 18/12/2023, até às 9h45min do dia 08/01/2024 - Horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico Licitações-e (Banco do Brasil), www.licitacoes-e.com.br. Informações: <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>, Telefone (82) 3022-2067 ou através do e-mail suzanamedeiros@conisul.com.br. Processo Administrativo nº 0006491/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens e de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e repasse de passagens e hospedagens nacionais ou internacionais para atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas (CONISUL). Tipo: Menor preço por taxa de gerenciamento, por grupo de itens. Data e horário da sessão: 08/01/2024, às 09 (nove) horas - Horário de Brasília. Disponibilidade: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>, Telefone (82) 3022-2067 ou através do e-mail marcellemota@conisul.com.br.

Penedo/AL, em 13 de dezembro de 2023.
Marcelle Mariza da Mota Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COPEL

Protocolo 798118

MANSO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.091.270/0002-49, localizado na Av. Álvaro Otacílio, 3731, Jatiúca, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação - LO para o empreendimento MIRAI MILAGRES, de cunho hoteleiro (pousada), localizado na Praia do Toque, Toque, município de São Miguel dos Milagres - AL.

Protocolo 797761

A S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.229.415/0002-00, situada no Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 2022.19041254036.EXP.LON do empreendimento denominado Piçarraira do Zequinha.

Protocolo 797762

A S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.229.415/0002-00, situada no Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 2022.18041252973.EXP.LON do empreendimento denominado Piçarraira José Genésio.

Protocolo 797763

A S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.229.415/0002-00, situada no Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 2022.19041255040.EXP.LON do empreendimento denominado Piçarraira Antenor.

Protocolo 797764

A S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.229.415/0002-00, situada no Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 2022.18041253347.EXP.LON do empreendimento denominado Piçarraira Messias.

Protocolo 797765

A S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.229.415/0002-00, situada no Povoado Camaçari, S/Nº, Zona Rural, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 2022.19041254141.EXP.LON do empreendimento denominado Piçarraira Curva do Pneu.

Protocolo 797766

L. J. GREGORIO SILVA AGRONEGOCIOS LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 14.767.364/0001-06 localizada na Rua siqueira campos, Nº 37B, Camoxinga, Santana do Ipanema - AL, Cep: 57.500-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários e alimentos para animais vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

Protocolo 797773

Air Bp Petrobahia Ltda, CNPJ: 22.899.533/0008-66, endereço: Faz Volta D'Água, S/N, Zona Rural Marechal Deodoro - Al CEP: 57.160-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental de operação, para atividade para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronaves. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 797833

PLANTEL PLANEJAMENTO TECNICO LTDA (PLANTEL AGROPECUÁRIA), localizado Rod AL 220, KM 02, 40, Zona Urbana, Batalha /Al inscrito no CNPJ: 08.486.557/0001-96, com atividade Comércio atacadista de alimentos para animais, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 797953

PLANTEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA (PLANTEL NUTRIÇÃO ANIMAL), localizado Av. Governador Muniz Falcão 53, Centro, Batalha /Al inscrito no CNPJ: 07.794.432/0001-60, com atividade Fabricação de alimentos para animais, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 797960

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, inscrita no CNPJ de nº 15.811.119/0001-11, situada na Av. das Nações Unidas 11633, Brooklin Paulista - São Paulo/SP, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para torre de telefonia, ERB 82050009 em Girau do Ponciano, Travessa Eurides Barbosa dos Santos sn - Lote 03, Centro.

Protocolo 797967

HIPERMERCADO MARECHAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.466.297/0001-40, situado na Av. Caravelas, nº 369, Bairro Po. do Francês, na cidade de Marechal Deodoro/AL. Com ramo de atividade no comércio varejista, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Autorização de Regularização de Operação, de acordo com a Legislação Vigente. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

Protocolo 798048

M S DA CRUZ- MARCELÃO MADEIRAS, firma estabelecida na Rod. Al 130, S/nº, Prefeito Jose Medeiros, Poço das Trincheiras/AL, CEP: 57.510-000, inscrita no CNPJ: 07.51.209.342/0001-57, com ramo de atividade comercio varejista de madeiras e artefatos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 798082

IMPORTADORA AUTO PEÇAS LTDA, firma estabelecida na Av. Fernandes Lima, nº 2019, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-450, inscrita no CNPJ: 12.275.988/0001-80, com ramo de atividade comercio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 798087

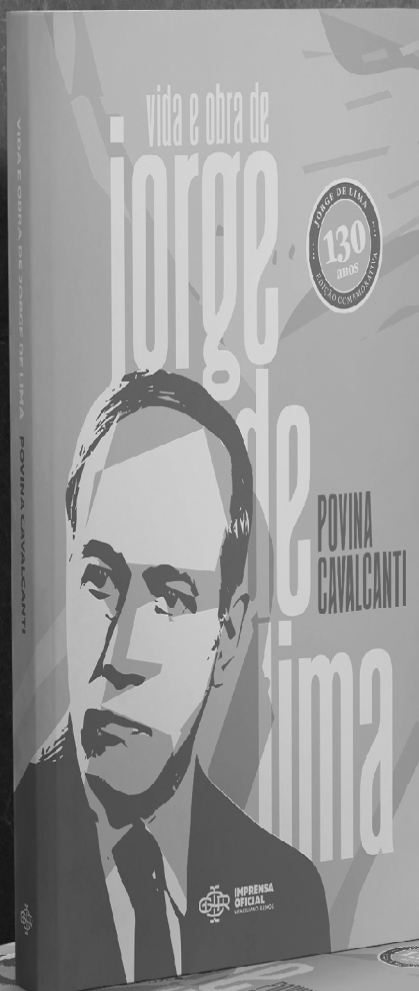
ADRIANO HERCULES GOMES ALVES DA SILVA inscrito no CPF N° 009.252.914-39, responsável legal pelo empreendimento a ser construído na Rua Arthur Ramos, Loteamento Praia Dourada II, Peroba, Maragogi/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL a Renovação de Licença de Instalação para a atividade de Hotéis e Pousadas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 798107

ALBINO LUCIANO SERAFIM, CPF 269.191.818-19, Rua Sete de Setembro, 190, Centro, Delmiro Gouveia-AL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Regularização de Licença de Operação, para Serviço Médico-Hospitalar (Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Maternidades, Sanatórios, Farmácias, Clínicas e Laboratórios) em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 798130

No aniversário de 130
anos do nascimento de
Jorge de Lima, a Imprensa
Oficial Graciliano Ramos
celebra a data com o
resgate da obra biográfica
definitiva sobre um dos
maiores poetas da língua
portuguesa.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
da Comunicação

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Desvendar os mistérios do controvertido personagem histórico Domingos Fernandes Calabar é uma missão delicada. Há sobre ele o estigma de traidor da pátria, construído a partir de uma narrativa historiográfica registrada pelos colonizadores portugueses. Como sabemos, a história oficial é sempre escrita pelos vencedores. Neste número da revista Graciliano, tentamos contribuir para uma melhor compreensão da história de Alagoas, sem ufanismo e sem maniqueísmo, para que o leitor se sinta capaz de ampliar sua percepção da realidade. Venha conferir o resultado conosco!



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio
ALAGOAS
GOVERNO

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENASIMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOSSecretaria de Estado
da ComunicaçãoSecretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e PatrimônioAdquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაცილიanoramos.com.br